



23 Congresso Nacional
PARTIDO SOCIALISTA

MOÇÕES SETORIAIS



MOÇÃO SETORIAL

“AS TECNOLOGIAS E A LITERACIA DIGITAL: OS NOVOS DESAFIOS DA IGUALDADE “

PRIMEIRA SUBSCRITORA:
SUSANA AMADOR

A CONSTRUÇÃO de um Portugal mais coeso, desenvolvido e sustentável deve ser alicerçado nos principais valores humanistas, tais como a justiça, solidariedade, liberdade e a igualdade.

A Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu artigo 109º, dispõe que “a participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício de direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos públicos”. A CRP estabelece ainda (alínea h) do artigo 9º) que é tarefa fundamental do Estado promover a igualdade entre homens e mulheres, exigindo um investimento político forte e alargado na promoção da igualdade de género, incluindo a implementação integrada de políticas públicas de combate à discriminação nas suas diferentes formas e dimensões.

Tal como sublinha o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres, as políticas de igualdade são vitais para o crescimento, a prosperidade e a competitividade, pelo que assegurar a participação e representação equilibrada de mulheres e de homens no processo de tomada de decisão a todos os níveis e domínios, constitui um instrumento essencial para fomentar o progresso, a sustentabilidade e o bem-estar coletivo e individual.

O Partido Socialista, enquanto herdeiro das melhores tradições e valores humanistas, tem-se afirmado como o principal impulsionador das conquistas e dos avanços que o nosso país alcançou em matéria de igualdade de género, designadamente na ampliação dos direitos e garantias e no reforço da participação e representatividade das mulheres nos diferentes domínios, sectores e da vida do país.

O sucesso do combate às desigualdades depende da capacidade de nos mobilizarmos em torno de uma estratégia multissetorial e integrada que promova a coesão e elimine assimetrias, que garanta a justiça e desenvolvimento social, que fomente a criação de emprego, o empreendedorismo e o crescimento sustentável, que garanta o acesso universal aos serviços públicos sociais e que proporcione igualdade de oportunidades para todos. O Partido Socialista tem sido a charneira dessa estratégia nos diferentes níveis e órgãos de poder, do Governo à Assembleia da República e Poder Local.

Alcançar a igualdade plena e efetiva entre mulheres e homens na tomada de decisão política (onde nas autarquias não atingimos sequer os 10% das Presidentes

de Câmara, com apenas 28 mulheres Presidentes em 308 municípios), combater a desigualdade salarial persistente, travar o flagelo da violência doméstica cujas cifras negras se perpetuam, reforçar a transversalidade nas políticas de promoção da igualdade de género tem sido uma Agenda Permanente do PS e dos seus Governos.

A igualdade gera crescimento, como apontam as estimativas: a melhoria da igualdade de género na UE criaria até 10,5 milhões de novos postos de trabalho até 2050, a taxa de emprego atingiria quase 80% e o produto interno bruto (PIB) da UE poderia aumentar em quase 10% até 2050. A dimensão da Igualdade de Género deve, por isso, ser tida em consideração na conceção e execução de qualquer política pública.

Estamos perante um imperativo ético e constitucional indeclinável, um compromisso que se coloca às sociedades modernas, para uma vivência plena da cidadania; constitui um pré-requisito para uma sociedade sustentável, justa e equitativa, respeitando a dignidade humana.

Concluiu-se, assim, a particular relevância do **ODS5 – Igualdade de Género**. Por isso, será dada continuidade à política de promoção da igualdade e não discriminação, assumindo-se como prioritária a execução da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, bem como do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos**.

Temos que garantir e assegurar o compromisso das leis da representação equilibrada da paridade e da igualdade remuneratória e renovar o **Programa 3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar**.

Temos ainda que **aprofundar o desenvolvimento de projetos de prevenção e combate à segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais**.

Uma parte importante do potencial das mulheres continua por realizar devido às significativas desigualdades entre mulheres e homens em toda a UE. Para uma Europa mais forte, justa e unida, temos de eliminar estas desigualdades.

Sendo um desafio exigente e complexo, a igualdade de género encerra oportunidades de crescimento económico no presente, mas sobretudo no futuro próximo. Muitas dessas oportunidades estão alicerçadas nas novas tecnologias. No entanto, as novas tecnologias também comportam riscos e podem representar perigos, incluindo

do para a própria democracia, para os quais todos devemos estar atentos e capacitados.

Neste contexto, propomos a criação de um amplo compromisso político a nível federativo e nacional em torno de quatro desafios:

1. Fomentar a igualdade de género no setor das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

A área das TIC é aquela onde existirá, num futuro próximo, maior oferta de emprego, conforme revela o relatório “E-skills Country Report” da Comissão Europeia sobre Portugal. Todavia, é também aquela em que não existirão recursos humanos suficientemente qualificados para as necessidades – só em Portugal faltarão cerca de 15 000 profissionais na área.

Não obstante esta oportunidade em termos de mercado de trabalho e de exercício de criatividade e inovação, muitas raparigas nem consideram a possibilidade de uma carreira em TIC, sendo a única área de atividade onde o envolvimento das raparigas em termos de estudos e carreira profissional tem decrescido na Europa e em Portugal, sobretudo devido aos estereótipos.

Tal como destaca a UE, “as mulheres lideraram a inovação essencial para o avanço da tecnologia digital — desde os algoritmos informáticos até à programação. No entanto, ainda são menos propensas a ter competências digitais especializadas e a trabalhar neste domínio do que os homens”.

De acordo com o Painel de Avaliação Digital das Mulheres de 2020, publicado pela Comissão Europeia, as disparidades entre homens e mulheres diminuíram, de 10,5% em 2015 para 7,7% em 2019, relativamente às competências digitais básicas. Portugal ocupa o 19º lugar neste relatório: apenas 15,7% dos especialistas em TIC em Portugal são mulheres, contra 17,7% na UE. A Comissão Europeia pretende colmatar estas lacunas também através do plano de ação quinquenal apresentado na **Agenda Europeia de Competências**.

Atualmente, as mulheres representam menos de dois em cada 10 profissionais de TIC em Portugal: a sua proporção decresceu de 17,1% em 2005 para 14,7% em 2018 (Eurostat) e apenas cerca de 0,2% das adolescentes portuguesas aspiram a trabalhar nestas áreas (Instituto Europeu para a Igualdade de Género).

O combate às desigualdades entre mulheres e homens

no mercado de trabalho é não apenas um imperativo de justiça social, mas também um imperativo de desenvolvimento. Com efeito, uma sociedade que abdica do pleno potencial de metade da sua população está a autolimitar-se no seu desenvolvimento social e económico.

O Plano Nacional de Resiliência alinhado com a Estratégia para a Igualdade de Género 2020/2025 inclui medidas de promoção da igualdade remuneratória e da representação equilibrada nos cargos de decisão, mas também o combate aos estereótipos que limitam as escolhas formativas de raparigas e mulheres e enformam desigualdades futuras.

Saudamos o facto de em articulação com a Estratégia para a Inovação da Administração Pública ser prosseguida a formação de trabalhadores em matéria de igualdade e não discriminação (em especial na área da conciliação da vida profissional com a pessoal e familiar) e a criação de mecanismos que garantam que o teletrabalho não agudiza as assimetrias sociais de género preexistentes. É assim nuclear que sejamos capazes de prevenir que se reproduzam os focos de desigualdade existentes e que irrompam novos, na economia digital e também nas profissões de acesso a este tipo de atividades, ou seja, no “futuro do trabalho”.

Nessa perspetiva é muito importante que o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho que se encontra na concertação social inclua a dimensão da igualdade.

Por seu turno, a versão final do PRR que Portugal entregou em Bruxelas, promove uma nova geração de equipamentos e respostas para a 1 infância, idosos e deficientes, inclui medidas de promoção da igualdade remuneratória e de promoção da representação equilibrada nos cargos de decisão, mas também o combate aos estereótipos designadamente nas TIC (mulheres diplomadas desceu de 26% para 21% numa década) que limitam as escolhas formativas de raparigas e mulheres e enformam desigualdades futuras.

Esta recuperação responsiva ao género e atuação sobre fatores estruturantes de desigualdade, faz com que este Plano seja efetivamente um instrumento de oportunidades únicas, para que ninguém fique para trás como nos desafia a ONU na Agenda2030.

Assim, propomos a urgente elaboração de uma estratégia política integrada, com vista a fomentar a igualdade de género no setor das TIC.

2. Promover a Literacia Democrática e a Cidadania.

A velocidade crescente a que a informação circula e a sua disseminação nas redes sociais levantam questões sobre a necessidade de monitorizar informação não fidedigna, em particular quando esta circula de forma concertada e massificada, ao serviço de campanhas empenhadas na construção de perceções coletivas erradas e com potencial de corrosão da coesão social e do próprio bem-estar das sociedades.

A atuação do Estado terá de passar pela promoção da literacia digital, de modo a proteger as pessoas contra a manipulação em espaços digitais, mas também por uma atuação intransigente na proteção de dados de utilizadores das plataformas e pelo robustecimento da sua capacidade para limitar a atuação de canais que ajam de forma articulada para colocar em causa os pilares da nossa vida coletiva.

A Comissão Europeia publicou em maio de 2021 as suas orientações sobre a forma de reforçar o Código de Conduta sobre Desinformação, o primeiro do género a nível mundial, estabelecido em 2018 para a luta contra a desinformação.

A crise do coronavírus evidenciou as ameaças e os de-

safios que a desinformação coloca às nossas sociedades. A «infodemia» criou riscos substanciais para os sistemas de saúde pessoal e pública, a gestão de crises, a economia e a sociedade.

A abordagem da UE para combater a desinformação está profundamente enraizada na proteção da liberdade de expressão e na defesa do debate democrático aberto. Visa criar mais transparência e responsabilização no ambiente em linha e capacitar os cidadãos. Está em sintonia com outros objetivos do Plano de Ação para a Democracia Europeia, nomeadamente a promoção de eleições livres e justas e a proteção da liberdade e do pluralismo dos meios de comunicação social. A UE mobilizou a indústria, os meios de comunicação social, o meio académico, as autoridades públicas e a sociedade civil e incentivou uma participação mais alargada no Código.

Assim, propomos que sejam implementadas medidas de promoção da literacia digital e que concorram para criar uma cultura de cidadania robustecida e de combate à infoexclusão, nomeadamente junto dos grupos mais vulneráveis.

A promoção de competências digitais em mulheres idosas e raparigas e a formação para profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, como os migrantes e o combate ao abandono escolar de raparigas ciganas são centrais para alcançar a literacia digital e proteger as pessoas contra a manipulação em espaços digitais.

3. Aprofundar o combate à Ciberviolência contra Crianças e Mulheres.

As sociedades mergulhadas numa lógica de funcionamento em rede, encontram-se dependentes do ciberespaço. Quer seja com a “Internet of things”, o desenvolvimento das redes de comunicações, a globalização económica ou as “cidades inteligentes”, esta tendência tende a crescer, tal como os riscos daí resultantes.

Às ameaças, muitos contrapõem a visão de um ciberespaço de liberdade e de oportunidade. Mas a História ensina que “sem segurança, não há liberdade”, o que aliado à dimensão disruptiva das novas ameaças, torna pertinente e actual a problemática da Cibersegurança. Face ao alcance crescente da Internet, a rápida disseminação da informação móvel e o uso generalizado das redes sociais, aliados ao fenómeno da violência de género, levou à emergência da violência cibernética contra mulheres e raparigas (VCMR), com consequências económicas e sociais crescentes e significativas.

Estima-se que uma em cada três mulheres sofrerá uma forma de violência ao longo da sua vida e, apesar de ser um fenómeno relativamente recente, uma em cada dez mulheres poderá já ter sofrido uma forma de violência cibernética desde os 15 anos.

A lacuna de indicadores exatos e fiáveis dificulta um diagnóstico e oculta a dimensão da realidade. Torna-se, por isso, necessário dar prioridade ao desenvolvimento de ferramentas de medição e quantificação deste tipo de atos, por forma a melhor determinar a prevalência e os fatores de risco da VCMR cibernética, bem como as respostas políticas eficazes para combater o fenómeno.

Assim, propomos:

- Promoção e realização de campanhas de esclarecimento e sensibilização, em particular junto dos grupos mais vulneráveis, como as pessoas mais idosas, mulheres e crianças;
- Atualização das definições de cibercrime, para incluir a violência cibernética contra mulheres e raparigas;
- Implementação de iniciativas de regulação com vista a prevenir a divulgação de imagens degradantes

de mulheres ou que associem o sexo à violência;

- Fomento do combate a todas as formas de género do cibercrime, sobretudo a sedução em linha ou o «recrutamento» de mulheres e de raparigas para situações de risco e/ou de crime, nomeadamente para a prostituição e tráfico de seres humanos.

4. Agenda do valor notícia sobre a Igualdade

A sensibilização dos *media* para o valor das notícias no combate às desigualdades e prevenção da violência doméstica e MGF é um objetivo relevante para a agenda da Igualdade de género. A verdadeira mudança é a que opera por dentro. Neste contexto, é necessário ganhar para a causa da igualdade as centenas de mulheres jornalistas que diariamente produzem informação nos *media* tradicionais e nas redes sociais.

Nos últimos 20 anos, as redações dos jornais, rádios e televisões registaram um aumento muito significativo do número de mulheres jornalistas, produtoras, operadoras de câmara, guionistas. Em alguns casos já há uma maioria de mulheres, mas os *media* reproduzem o padrão de discriminação salarial e de deficit de representação nos lugares de chefia, registados nas empresas de forma generalizada. São repórteres, editoras, coordenadoras, produtoras que criam, organizam e tornam possível o produto final. Se, as mulheres que trabalham nos *media* parassem por um dia, o impacto na produção noticiosa seria avassalador. Todavia, a maioria faz parte de uma massa crítica anónima, com salários mais baixos, relações laborais precárias e pressão maior do empregador, quando têm de conciliar vida profissional e pessoal.

Sublinhe-se a aproximação entre homens e mulheres na defesa de princípios de igualdade, apesar de a transformação se operar de forma lenta.

A concentração da maioria dos meios de Comunicação Social acentuou a desregulação das condições de trabalho, a precariedade e a normalização de práticas atentatórias dos princípios da igualdade e da compatibilização entre a vida profissional e familiar. Estas práticas atingem na maioria mulheres, mas são também sentidas por homens que querem assumir um papel mais ativo na vida familiar.

A sensibilização da agenda da Igualdade junto dos *media* passa, por isso, por um trabalho em parceria com mulheres e homens reconhecidos pelos seus pares. A abordagem requer uma agenda que coloca as questões da igualdade e da não discriminação de forma transversal na sociedade portuguesa. Uma narrativa que sublinha o papel da mulher em todos os domínios.

É necessário romper com o círculo vicioso da mulher valor de notícia apenas na sua qualidade de vítima. Esta missão exige uma intervenção integrada para a qual a MS-ID FAUL propõe:

1. A realização de workshops de formação em parceria com instituições públicas e ONG's, com o objetivo de produzir informação fundamentada, tendo como público-alvo jornalistas mais vocacionadas/os para tratar estas questões.
2. A promoção de um código de conduta “Mais Igualdade, Melhor Informação” nos órgãos de comunicação públicos, como alavanca para a sua implementação nas empresas privadas de comunicação.
3. Realizar ações de formação/informação conjuntas com jornalistas, magistradas, advogadas e ONG's de forma a disseminar dados e informação fundamentada entre todos os agentes envolvidos na produção noticiosa.

+ Informação + Igualdade = Melhor Democracia ■

MOÇÃO TEMÁTICA

1. TRANSPARÊNCIA EM REUNIÕES PÚBLICAS E EM ATAS

PRIMEIRO SUBSCRITOR
RUI PEDRO PATRÍCIO CABRITA MARTINS

PROPÕE-SE que os programas que iremos apresentar aos cidadãos nas próximas eleições autárquicas incorporem o compromisso de publicar online (p.ex. no Youtube)

todas as gravações das reuniões públicas e presenciais garantido que nestas gravações (assim como nas atas) está incorporada a participação dos munícipes. ■

MOÇÃO TEMÁTICA

2. ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS AUTÁRQUICOS

PROPOSTA ÀS CANDIDATURAS SOCIALISTAS

PRIMEIRO SUBSCRITOR
RUI PEDRO PATRÍCIO CABRITA MARTINS

PROPÕE-SE a todas as candidaturas autárquicas que seja incluída uma proposta para que no programa eleitoral para o círculo eleitoral (freguesia ou concelho) se contemple um orçamento participativo (OP), caso ele ainda não exista, e que em qualquer um dos casos o regulamento do OP tenha como contributos:

Na Dimensão Financeira:

Alocar ao OP um valor significativo: 3 euros por morador (garantindo a evolução da verba nos anos subsequentes).

Cofinanciamento alternativo via rede de parceiros locais: com empresas, lojas e associações de base local nomeadamente através de serviços ou bens cedidos para a execução do mesmo em troca do reconhecimento de marca e de ações de solidariedade empresarial.

No caso de ser uma Junta de Freguesia: Requerer à Câmara Municipal a duplicação de cada euro colocado pela Junta ou mobilizado pelos moradores como indicado no ponto anterior.

Mobilizar recursos adicionais através de uma plataforma nacional de crowdfunding.

Criar uma rede de voluntários da comunidade, que podem participar no desenho, desenvolvimento do projeto e execução física das propostas.

Na Dimensão Participativa:

Acolher propostas por formulário na web e também em assembleias participativas.
fazer assembleias participativas nas escolas da freguesia e institutos politécnicos e universidades.

Criar um "Grupo Motor" (usados, p.ex., no OP de Sevilha) a partir do envio e recepção de cartas distribuídas nas caixas de correio no mesmo momento de distribuição da revista da autarquia. Posteriormente entre os que se ofereceram para integrar o GM, fazer como em St. Petersburg, uma selecção aleatória entre aqueles que se ofereceram para integrar o GM, distribuindo cartas em caixas de correio (uma em dez p.ex.) juntamente com a revista da junta (para não aumentar custos): entre todos os que responderem são sorteados 15 membros para o Grupo Motor.

- a) ninguém pode ser membro durante mais do que um ano (para garantir que o OP chega a um número máximo de fregueses).
- c) cada inscrito no GM recebe um vale de descontos para usar numa rede de lojas aderentes (que integram o modelo de financiamento): oferecido pelo comerciante (ligação à associação local) ou pela autarquia ou um vale de transporte, ou um lanche/refeição no grupo do GM.
- d) os moradores da freguesia da escola podem votar por SMS (recebem código de validação por correio). Para fortalecer o voto presencial em urna, nos locais designados (universidades, politécnicos, escolas e autarquia), este valerá dois pontos, sendo que o SMS vale um ponto. Esta será uma valorização importante para conservar uma perspectiva presencial.

Na Dimensão institucional e normativa:

na votação pode incorporar, para voto de maior qualidade, uma grelha com impacto social (baixo, médio

ou alto), escala de impacto ambiental (baixo, médio ou alto) e escala de investimento estimado (baixo, médio ou alto), com impacto em grupos vulneráveis ou excluídos (sim ou não).

votar através de voto preferencial (3 a 1 pontos para 3 propostas de OPJ) (modelo de escolas na Escócia).

Na Dimensão Espacial e territorial:

Fazer assembleias participativas em vários locais da autarquia para acolher os mais info-excluídos: centros de dia, escolas, universidade sénior, associações e colectividades activas na autarquia, etc.

O que é um "Grupo Motor"?

Os grupos motores são grupos de trabalho voluntários constituídos por eleitores da autarquia, com mandatos de um ano.

- Dinamizam e promovem a participação dos cidadãos no OP
- Participam em atividades de formação e informação, em função dos requisitos de cada momento do ciclo do OP.
- Canalizam sugestões e necessidades para os demais órgãos do OP.
- Preparam as reuniões e assembleias, e promovem a sua divulgação. O seu trabalho é complementado pelo do Comité de Acompanhamento, bem como pelos Núcleos de Apoio Técnico da autarquia.
- A hora e a data das assembleias serão fixadas com o parecer dos membros do grupo motor.
- Participam no Comité de Acompanhamento.
- Avaliam o seu próprio trabalho e o processo em geral.
- Revêem anualmente as normas de funcionamento juntamente com o Comité de Acompanhamento. ■

MOÇÃO SETORIAL

PELO CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO CONJUNTA LUSO-CHINESA SOBRE A QUESTÃO DE MACAU

PRIMEIRO SUBSCRITOR
PAULO GODINHO

A DECLARAÇÃO Conjunta Luso-Chinesa sobre a Questão de Macau, assinada em Beijing, em 13 de Abril de 1987, pelos Governos da República Portuguesa e da República Popular da China, é um tratado internacional, devidamente depositado nas Nações Unidas, onde os dois países declararam os termos em que a República Popular da China voltaria a assumir a soberania sobre Macau.

Nesse tratado a República Popular da China declarou que, em conformidade com o princípio “um país dois sistemas”, Macau gozaria de “um alto grau de autonomia” durante os primeiros 50 anos após a transferência da administração, ou seja, entre 20 de Dezembro de 1999 e 19 de Dezembro de 2049.

Nos termos da Declaração Conjunta Luso-Chinesa sobre a Questão de Macau, os sistemas social e económico em Macau permaneceriam “inalterados, bem como a respectiva maneira de viver”, sendo assegurados “todos os direitos e liberdades dos habitantes e outros indivíduos em Macau, designadamente as liberdades pessoais, a liberdade de expressão, de imprensa, de reunião, de associação, de deslocação e migração, de greve, de escolha de profissão, de investigação académica, de religião e de crença, de comunicações e o direito à propriedade privada”.

Sendo justo reconhecer-se que durante quase duas décadas, após a transferência da administração de Macau, os direitos e liberdades salvaguardados na Declaração Conjunta Luso-Chinesa sobre a Questão de Macau foram globalmente respeitados, acontecimentos diversos, ocorridos mais recentemente, configuraram um claro desrespeito pelos compromissos assu-

midos pela República Popular da China na Declaração Conjunta.

Entre os direitos e liberdades que não estão a ser devidamente respeitados contam-se restrições inadmissíveis à liberdade de reunião e à liberdade de imprensa, de que são exemplos públicos e notórios a não autorização de diversas manifestações de cariz político, invocando as restrições decorrentes da Covid-19, mesmo quando em Macau não havia infectados há vários meses e quando eventos de cariz desportivo e recreativo se continuavam a realizar sem restrições relevantes, e as instruções dadas aos jornalistas dos canais portugueses de rádio e de televisão da TDM, a estação pública de radiodifusão, para que não redijam peças jornalísticas com conteúdo que possa ser considerado negativo para a República Popular da China.

A mudança de atitude das autoridades de Macau parece começar a ter reflexos no próprio sistema judiciário, onde o Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial acaba de decretar serem ilegais as habituais vigílias anuais em memória das vítimas do massacre de Tiananmen, ocorrido em 4 de Junho de 1989, por, em seu entender, constituírem um “planeado e deliberado ataque e insulto” à República Popular da China. Apesar de serem vigílias realizadas anualmente, de forma ininterrupta, desde 1990, o Tribunal de Última Instância de Macau vem agora proibir, preventivamente, as futuras vigílias e considerar como tendo sido ilegais todas as que se realizaram entre 2000 e 2019, já sob administração chinesa.

Considerando que o disposto na Declaração Conjunta Luso-Chinesa sobre a Questão de Macau será aplica-

do de forma efectiva até 50 anos após a transferência da administração, ou seja, até 19 de Dezembro de 2049, Portugal tem a obrigação de continuar a acompanhar a forma como a Declaração Conjunta é respeitada pelas autoridades de Macau e de diligenciar para que seja efectivamente cumprida sempre que tal não suceda.

Assim, propomos que o Partido Socialista, reunido no seu 23.º Congresso Nacional:

- 1 - Manifeste a sua preocupação pela forma como alguns dos mais importantes princípios, direitos e liberdades, designadamente os de reunião, manifestação e desfile, salvaguardados na Declaração Conjunta Luso-Chinesa sobre a Questão de Macau e na própria Lei Básica, estão a ser colocados em causa na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 2 - Mandate os seus representantes em cargos políticos de âmbito nacional e europeu, nomeadamente no Governo da República, na Assembleia da República e no Parlamento Europeu, e em especial os que integram a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas da Assembleia da República, para que zelem pelo integral cumprimento da Declaração Conjunta Luso-Chinesa sobre a Questão de Macau, não hesitando em tomar todas as medidas necessárias para que esse cumprimento seja assegurado, quer ao nível diplomático, quer denunciando publicamente, nos órgãos próprios, eventuais futuras violações. ■

MOÇÃO SETORIAL

VIA DIRETA PARA OS JOVENS

PLANO ESTRATÉGICO PARA AGREGAÇÃO E INOVAÇÃO DE MEDIDAS PARA JOVENS

PRIMEIRO SUBSCRITOR
ANA ALGARVIO

A ÁREA do emprego tem merecido destaque nos programas de governo do Partido Socialista, com o emprego jovem a merecer atualmente uma atenção especial por parte do governo liderado pelo nosso camarada António Costa. De facto, iniciou na sua primeira legislatura uma jornada de mais emprego e menos desemprego, que entretanto registou um abrandamento, devido ao impacto da pandemia pela Covid-19. A taxa de desemprego no final de abril foi de 6,3%, com a taxa de desemprego entre os jovens a situar-se nos 20,2%!

O Governo tem vindo a promover várias medidas de atuação através de políticas públicas, visando minimizar os obstáculos com que os jovens se deparam ao iniciarem o seu percurso no mercado de trabalho, medidas que se encontram dispersas por vários ministérios,

sobrepondo-se, por vezes, nos seus objetivos e nem sempre de fácil acesso.

O sucesso destas medidas poderá ser maximizado através de uma perspetiva estratégica, suficientemente articulada entre os vários ministérios e as mais diversas instâncias sociais, podendo desta forma as políticas públicas constituir-se como um direito dos jovens cidadãos, favorecendo o sucesso dos seus percursos socioprofissionais. A materialização desta perspetiva ganha corpo com o Plano Estratégico para agregação e inovação de serviços e programas para jovens, sendo composto pelos seguintes elementos:

a. Constituição de uma comissão multidisciplinar permanente, para avaliação de todas as medidas públicas destinadas a jovens, com o objetivo de selecionar as que verdadeiramente correspondem às atuais

necessidades.

- b. Criação de uma plataforma integrada e integradora de gestão de todas as medidas públicas destinadas a jovens. Permitindo que através da mesma, o jovem consiga, por exemplo, requerer apoio ao arrendamento no âmbito do Porta65-Jovem, ou candidatar-se à criação do próprio emprego, através da medida InvesteJovem.
- c. Integração de balcão dedicado ao Jovem em estruturas existentes, por forma a tornar este projeto acessível a todos.
- d. Criação da figura Gestor Jovem, uma figura que possa orientar e acompanhar o jovem ao longo de todo o processo.
- e. Criação de um modelo automático de recolha e tratamento de dados obtidos através plataforma, que

permita fornecer em tempo real à comissão multidisciplinar a informação necessária à avaliação das medidas públicas, por forma a ajustar as mesmas às novas conjunturas.

A implementação deste Plano Estratégico contribuirá indiscutivelmente para a execução do eixo III.

II. Emprego e Habitação, entre outros, do Programa de Governo liderado pelo Camarada António Costa, destacando-se:

- ✓ A promoção de um mercado de trabalho menos precário e mais digno, para uma sociedade melhor;
- ✓ A aposta em políticas ativas para um mercado de

emprego mais inclusivo;

- ✓ O desenvolvimento de uma política de habitação para os jovens, num território mais equilibrado e inclusivo.

É nossa convicção, que a aprovação desta moção será impactante no futuro dos jovens. ■

MOÇÃO SETORIAL

UMA ESCOLA FORA DE PORTAS

CRIAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO PARA A EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

PRIMEIRO SUBSCRITOR
ALEXANDRA SOFIA RAMOS

A GOVERNAÇÃO socialista tem contribuído, inequivocamente, para a melhoria da qualidade do processo educativo reforçando a autonomia das escolas, legislando o conceito de flexibilização curricular, enfatizando a necessidade imperiosa de uma educação inclusiva. A transferência para os municípios de competências que aproximam o decisor político dos agentes educativos e a definição do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória robustecem o combate ao insucesso e abandono escolares e potenciam as virtualidades da inadiável transição digital, eixos basilares de um sistema público de educação nos nossos dias.

Urge, agora, a implementação de um conjunto de políticas públicas que, centradas na promoção da cidadania e da igualdade, permitam o enfoque na educação não formal, na esteira da estratégia educativa do Governo, conferindo ao sistema educativo conteúdos mais humanizantes, no plano da cultura local, da educação artística, ambiental e para a cidadania, integrados no ato educativo, sem a lateralização informal com que habitualmente são tratados, por voluntarismo altruísta e empenhado dos nossos professores.

Tal estratégia consubstanciar-se-á através da **valorização do papel central do poder autárquico na elaboração e pilotagem de um Plano Estratégico indutor de contextos de aprendizagem e de capacitação das crianças e dos jovens para o exercício responsável da cidadania e para a progressiva redução de fatores de desigualdade**, antagonizando com a proliferação de ideais que colocam em causa o princípio da equidade e a acei-

tação da diferença, que ganham terreno na nossa sociedade e vulnerabilizam a retórica que dávamos por adquirida e instituída, até há pouco tempo, como é próprio de uma sociedade humanista, progressista e desenvolvida.

O empobrecimento das atividades extracurriculares, decorrente dos efeitos da pandemia, deixou sequelas na formação global dos nossos jovens. Daí que ao Poder Local se coloquem novos desafios e um suplemento de criatividade a que a educação não formal, desde que organicamente estruturada e coordenada pelo poder autárquico, pode responder.

Partindo da experiência profícua e inspiradora das nossas escolas, nestas matérias, e da parceria natural com os municípios e o tecido associativo, o **Plano Estratégico para a Educação Não Formal, centrado nos pilares da Cidadania e da Cultura**, beneficiaria da formalidade de não conflitar com as atribuições dos conselhos municipais de educação, que emitiriam parecer e aprovariam a estratégia, localmente, numa lógica de participação e de trabalho em rede, na qual os municípios têm consistentes provas dadas.

Assim, propomos que a política autárquica do Partido Socialista para o próximo ciclo político local assuma a criação de um **Plano Estratégico para a Educação não Formal** que se materialize em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) Potenciar as virtualidades e âmbito de intervenção do Conselho Municipal de Educação, do Projecto Educativo Local e de programas e iniciativas promovidas pelos órgãos competentes dos órgãos autárquicos, das comunidades intermunicipais e do

poder central;

- b) Densificar a essência dos objetivos e intenções da Associação Internacional de Cidades Educadoras;
- c) Articular e coordenar os projetos educativos em áreas transdisciplinares que ultrapassem o ambiente escolar;
- d) Reforçar, nos planos culturais das autarquias locais, as atividades dirigidas às populações escolares, em contexto de vivência da rua, do bairro, da freguesia, da cidade, e promotoras da convivialidade, da partilha e da pluralidade do histórico que enriquece a matriz de cada jovem em formação para o exercício da cidadania;
- e) Propor medidas indutoras de respostas às debilidades decorrentes da crise pandémica, em articulação e em parceria com os projetos das escolas, com o tecido associativo vocacionado para desenvolver ações que se conjuguem virtuosamente com os conteúdos escolares (educação ambiental, artística e cultural) e com as instituições públicas existentes no espaço autárquico (universidade, politécnico, museus, bibliotecas, escolas de teatro, conservatórios, centros de ciência viva).

Acreditamos que o escopo humanista que esta estratégia configura corporizará um conjunto de dinâmicas inerentes à concretização de um Plano Estratégico gerador de sinergias/atmosferas propícias ao natural surgimento de oportunidades de empregabilidade, secundário ao seu propósito, mas inevitável, ao concorrer directamente para o enriquecimento pessoal e vivencial dos nossos jovens. ■

MOÇÃO SETORIAL “PARIDADE 50/50”

PRIMEIRA SUBSCRITORA
ALEXANDRA TAVARES DE MOURA

A CONSTITUIÇÃO da República Portuguesa (CRP) define, como uma das suas principais tarefas, a promoção da igualdade entre homens e mulheres prevista na alínea h) do artigo 9.º.

O artigo 109º da CRP define que a «participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício de direitos civis e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos».

A CRP aponta para a necessidade de políticas ativas de igualdade, legitimando assim todas as medidas de políticas ativas de género.

É reconhecido que a igualdade e a não discriminação são condição essencial para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos.

A par da obrigação constitucional, a igualdade e a liberdade são pilares da democracia.

A Lei da Paridade de 2006, que introduz a obrigação de estabelecer que as “listas para a Assembleia da República, para o parlamento Europeu e para as autarquias locais passassem a ser compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos”, nasce da perceção e do diagnóstico de que as mulheres estavam sub-representadas nestes órgãos e que só um mecanismo de diferenciação positiva poderia iniciar um caminho de inversão desta realidade.

Todos nos lembramos da alteração estatutária que o PS consagrou para as suas listas de órgãos internos, antes da possibilidade de ver esta lei aprovada. Esta alteração estatutária foi o pontapé de saída de uma série de alterações que têm vindo a ser consagradas e que permitiram colocar Portugal como o 16º país no Índice da Igualdade de Género de 2020 do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE).

Realçamos nesta análise o enquadramento que a igualdade de género tem no plano da União Europeia e que constitui um dos objetivos políticos estratégicos, com os devidos reflexos na legislação nacional.

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), no seu artigo 8º, refere que a igualdade entre Homens e Mulheres está presente na realização das suas ações, e que a União terá por objetivo eliminar as desigualdades e promover a igualdade entre homens e mulheres. Já a carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia refere o mesmo princípio no seu artigo 23º.

Portugal é Estado Parte nos principais instrumentos internacionais vinculativos nestas matérias, sendo de destacar a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.

Neste contexto, o artigo 3.º refere que “os Estados Partes tomam em todos os domínios, nomeadamente nos domínios político, social, económico e cultural, todas

as medidas apropriadas, incluindo disposições legislativas, para assegurar o pleno desenvolvimento e o progresso das mulheres, com vista a garantir-lhes o exercício e o gozo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, com base na igualdade com os homens.” E o artigo 7º refere que “Os Estados Partes tomam todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres na vida política e pública do país e, em particular, asseguram-lhes, em condições de igualdade com os homens, o direito consagrado na alínea c de participar nas organizações e associações não governamentais que se ocupem da vida pública e política do país.”

Portugal é também Estado Parte da Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as Mulheres e a violência doméstica, cujo artigo 6º – Políticas sensíveis à dimensão de género - refere que “as Partes se comprometem a integrar a perspectiva de género na aplicação e avaliação do impacto das disposições da presente Convenção, bem como a promover e a aplicar eficazmente políticas de igualdade entre as mulheres e os homens e de empoderamento das mulheres”.

Na última legislatura, aprovámos legislação que garante um combate mais eficaz das desigualdades, que ainda encontramos presentes na nossa sociedade:

- Impedimos os retrocessos à Interrupção Voluntária da Gravidez (2015);
- Garantimos a dignidade da pessoa humana e contra o sofrimento humano, garantindo igual dignidade legal à hétero e à homoparentalidade (2016);
- Garantimos o acesso de todas as mulheres à Procriação Medicamente Assistida (2016);
- Garantimos o direito à autodeterminação e Identidade de Género (2018);
- Aprovámos Leis de representação equilibrada de género, que rompem a barreira que até agora impedia que as mulheres chegassem a lugares de topo na decisão económica e política, garantindo uma representação equilibrada, entre mulheres e homens, nos órgãos de administração e de fiscalização, das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa (2017).

Acresce o regime da representação equilibrada, entre homens e mulheres, no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública (2019), e a segunda alteração à lei da paridade, nos órgãos do poder político (2019), com resultados de implementação muito positivos que permitem, hoje, uma representação mais equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisão económica e política.

Todas estas alterações vão ao encontro de uma sociedade mais plural, logo mais democrática.

De acordo com a Comissão Europeia, apesar de terem sido realizados alguns progressos significativos, embora irregulares, em matéria de promoção dos direitos das mulheres e das raparigas, nenhum país do mundo

está no bom caminho para alcançar a igualdade de género e assegurar o empoderamento de todas as mulheres e raparigas até 2030, de acordo com os objetivos da ONU para um planeta 50/50.

Foi assim lançado o novo plano de ação da UE, em matéria de Igualdade de Género e de Empoderamento das Mulheres, que determina cinco pilares de ação e “insta a União Europeia a dar o exemplo, nomeadamente estabelecendo ao mais alto nível político e de gestão uma liderança sensível e equilibrada em matéria de género” Esta abordagem transformadora pretende contribuir para que as mulheres, as raparigas e os jovens possam exercer os seus direitos e possam participar na vida política, económica e social, promovendo a participação e a liderança, através de programas de governação e de reformas da administração pública.

É neste contexto que propomos romper com os mecanismos existentes, promovendo a mudança social, garantindo que o potencial humano é utilizado de forma equilibrada, introduzindo a paridade 50/50 na política, na vida cívica, na administração pública e na economia. Estabelecendo como meta o ano de 2030, propomos:

1. Introduzir na legislação a representação 50/50, entre homens e mulheres, nas listas para as Autarquias Locais, para a Assembleia da República e para o Parlamento Europeu;
2. Introduzir na legislação a representação 50/50 na composição dos órgãos das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e da ANMP e ANAFRE e na representação nacional no Comité das Regiões;
3. Introduzir na legislação a representação 50/50, entre homens e mulheres, no cargos de dirigentes da Administração Pública, nos cargos de administração e de fiscalização das empresas e entidades do setor público empresarial, local, central e participadas e nas Entidades Reguladoras;
4. Introduzir na legislação a representação 50/50 entre homens e mulheres nas empresas cotadas em bolsa;
5. Introduzir estímulos que apoiem a discriminação positiva e garantam a representação 50/50, entre homens e mulheres, nas associações cívicas das diferentes áreas de trabalho da sociedade civil;

Propomos, ainda,

6. no plano interno, a alteração estatutária para que, nas candidaturas aos órgãos das secções, das concelhias, das federações e para os órgãos nacionais, seja garantida uma representação 50/50 entre homens e mulheres, mantendo no nosso ADN a prática que nos norteia, uma prática que garante e consolida a democracia. ■

MOÇÃO SETORIAL

CONSIDERAR DE INTERESSE EUROPEU AS POLÍTICAS PARA AS DIÁSPORAS

PRIMEIRO SUBSCRITOR
PAULO PISCO

1 - PORTUGAL é uma referência no domínio das políticas para as comunidades, apesar desta realidade nunca ter sido devidamente levada em consideração, certamente devido à herança algo negativa que ainda pesa na forma como a emigração portuguesa e a sua história é encarada. E, no entanto, o mundo equilibra-se precisamente com o contributo dos fluxos migratórios e muitas nações jamais poderiam ter o desenvolvimento e dinamismo que têm se não fosse a força de trabalho que vem do exterior. Pode haver razões de natureza política para muitas nações não darem o devido valor às suas diásporas, mas isso consubstanciará sempre um desaproveitamento sem sentido do seu potencial afetivo, da sua experiência profissional e da sua criatividade.

Com efeito, na comparação com a grande maioria dos 47 países no Conselho da Europa, Portugal é uma referência nas políticas para as comunidades, entre outras coisas, porque lhes confere direitos, políticas públicas e uma representatividade que torna muito sólidos os vínculos que com o tempo foram criados entre o país e a sua diáspora. Desde o advento da democracia portuguesa que os residentes no estrangeiro têm quatro representantes na Assembleia da República, que existe uma tutela responsável pelas políticas públicas para as comunidades na estrutura do Governo, que a Constituição da República lhes consagra a proteção do Estado para o exercício dos seus direitos, que têm o direito de votar em várias eleições e possuem um órgão de consulta com conselheiros das comunidades eleitos em várias geografias, entre outras coisas.

O relatório recentemente aprovado na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa "Uma Política Europeia para as Diásporas", confirma precisamente essa condição de Portugal como referência, bastando para isso olhar para as recomendações, que pretendem despertar uma nova consciência nos países do Conselho da Europa, no sentido de criarem um relacionamento mais forte com as suas respetivas diásporas e valorizarem o seu papel na relação com o país de origem e de acolhimento.

Por termos uma experiência longa com as migrações, compreendemos bem os problemas das diásporas, as suas necessidades e expectativas e a sua luta para se imporem em sociedades totalmente diferentes, com outras regras e outros códigos culturais.

Devemos aproveitar, por isso, este ativo muito relevante para nos afirmarmos globalmente como uma referência no domínio das políticas para as diásporas, no relacionamento bilateral e nas organizações internacionais, o que, ao mesmo tempo, seria um importante contributo para ajudar a ultrapassar muitos dos escolhos herdados do passado na relação do país com as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro.

2 - Com efeito, as comunidades portuguesas representam um extraordinário ativo para Portugal e o Partido Socialista, enquanto partido de Governo, tem sabido reconhecer essa realidade com ações concretas, de que são bons exemplos, recentes, a implementação do recenseamento automático, que permitiu aumentar o universo eleitoral de 320 mil eleitores para cerca de um milhão e meio, o Programa Regressar para apoiar o regresso a Portugal dos residentes no estrangeiro ou o

Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, centrado no apoio e promoção do investimento e na internacionalização das empresas, a partir de verbas comunitárias. Estes três exemplos refletem uma preocupação genuína de ligação com as comunidades portuguesas e com a conceção de políticas públicas sólidas neste domínio.

Não obstante as políticas para as comunidades terem vindo a transformar-se de forma bastante positiva, a realidade é que são ainda tributárias de uma conceção política herdada de um passado que encarava de forma depreciativa a emigração, marcada por estigmas e preconceitos, o que constitui ainda, direta e indiretamente, um obstáculo a que as comunidades portuguesas possam ser devidamente valorizadas e realizar plenamente o seu potencial.

Isto significa também que existe alguma acomodação aos estereótipos que ao longo dos anos se construíram sobre a emigração, associada a países pobres e do Sul, quando na realidade também existe uma emigração dos países ricos da Europa como a Alemanha, França, Holanda ou Dinamarca, para países como os Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Suíça, Noruega, e também para outros menos desenvolvidos. Tanto os cidadãos dos países ricos como dos menos ricos, todos emigram por razões económicas, insatisfação com o seu país, falta das oportunidades pretendidas ou simplesmente pela procura de outras experiências de vida. Mas, por definição, a emigração é sempre o ato de deixar o país de origem para se estabelecer noutro, seja por que razão for.

Na realidade, a sociedade portuguesa nunca lidou de forma natural com o fenómeno da emigração, como, de resto, nenhuma sociedade o faz. Em vez de valorizar o extraordinário contributo que podem dar para o país a vários níveis, muitas vezes é encarada com distância, quando não com preconceito. E, no entanto, os portugueses residentes no estrangeiro, (a palavra "emigrante" tem um cunho negativo que se cristalizou com o tempo e está totalmente desadequada às novas realidades das comunidades), têm dado sempre um contributo inestimável para garantir a estabilidade dos familiares que ficam no país, fazem investimentos nas suas aldeias e concelhos de origem, enviam volumes de remessas muito importantes para a economia, contribuem para uma boa imagem externa e são um importante trunfo diplomático. Além disso, quando se olha para o legado português no mundo, as comunidades constituem claramente um grande motivo de orgulho pela forma como se integram e adaptam nas sociedades de acolhimento. São uma verdadeira força transformadora, como diria o grande escritor Eça de Queiroz, que também se interessou pelo tema das migrações.

3 - A política para as comunidades tem ganho dimensão e relevância nos programas do Governo e é considerada como um dos eixos da política externa portuguesa, assente essencialmente numa dimensão de ensino da língua e da cultura, atendimento consular, apoios ao movimento associativo, iniciativas culturais e, mais recentemente, incentivos ao regresso, atração de investimento e internacionalização de empresas.

Dada a dimensão e dispersão da diáspora portuguesa, o seu legado ao longo de várias gerações e o seu enorme potencial unanimemente reconhecido, seria da maior importância que os recursos que lhe são destinados aumentassem e os instrumentos para as valorizar pudessem ser mais eficientes e abrangentes, de forma a poder realizar todo o seu potencial. Para isso, no entanto, seria necessário ir mais longe nas políticas, nos recursos, nos programas e nos instrumentos, de forma a darem uma resposta mais completa em domínios como o atendimento consular, ensino e expansão da língua e da cultura portuguesa em todos os graus de ensino, do básico ao universitário, promoção da cultura, criação de laços com os eleitos de origem portuguesa e com aqueles que se destacam em diferentes áreas e criar uma verdadeira rede global que a estrutura das comunidades portuguesas efetivamente permite. Além disso, é da maior importância fazer o mapeamento dos portugueses e seus descendentes de forma a saber-se de forma tão exaustiva quanto possível quantos são, onde estão, o que fazem e quais as suas expectativas relativamente ao país de acolhimento e ao país de origem.

Haverá sempre uma identidade e uma cultura de origem que são a condição de diferença relativamente aos cidadãos dos países de acolhimento e aos de outras nacionalidades. E, neste sentido, haverá sempre muito a fazer, quer no que respeita aos países de acolhimento, quer em relação aos países de origem. Em relação aos países de origem, através de estratégias, iniciativas e desenho de políticas públicas que vão ao encontro das expectativas e necessidades das diásporas em todas as suas dimensões, e em relação aos países de acolhimento através de acordos bilaterais, ações e apoios que promovam uma melhor integração e menos discriminação, em que a participação cívica e política é um dos elementos fundamentais, a par de um apoio ao movimento associativo mais robusto que possa fazer das associações casas de cidadania, no apoio à inclusão, promoção cultural combate ao racismo e xenofobia, defesa do multiculturalismo, incentivos à participação cívica e política, entre outros domínios.

Os cidadãos portugueses sempre encontraram no movimento associativo um instrumento de coesão, de solidariedade e de integração na sociedade de acolhimento, na linha do verdadeiro espírito comunitário. Nos últimos tempos, têm surgido novas formas de associativismo, quer por parte de descendentes de portugueses, quer de novos emigrantes, que têm desenvolvido atividades mais voltadas para a cidadania e para o diálogo intercultural. Muitas associações, novas ou antigas, além de promoverem a cultura, o desporto ou a gastronomia, prestam também um inestimável apoio social e jurídico a milhares de cidadãos, quantas vezes em substituição das entidades estatais, e preocupam-se em manter uma ligação eficaz com as instituições públicas e políticas nos países de acolhimento e com o país de origem, fazendo um trabalho notável em diversos domínios, que em nada fica atrás do trabalho de muitas Organizações Não Governamentais generosamente financiadas com fundos comunitários.

Por outro lado, num dos aspetos essenciais da cidadania, a participação política, a França é um oásis, haven-

do atualmente cerca de 8 mil eleitos portugueses ou de origem portuguesa nas mairies do país. Mas o mesmo quadro não se repete noutros países, como a Alemanha, Espanha, Holanda, Hungria ou Suécia, só para referir alguns, o que justifica um maior investimento na sensibilização junto dos restantes países membros para haver maior participação política, como forma de concretizar mais plenamente a cidadania europeia. Por outro lado, há imensos criadores no mundo das artes e das letras, cientistas, empresários e outras personalidades que permanecem desconhecidas do país, quando poderia ser uma mais valia para todos se fossem criados os vínculos que os aproximassem das suas origens.

4 - Ou seja, seria necessário pensar verdadeiramente a emigração portuguesa como um vetor estratégico, mais financiada, com mais programas de natureza transversal, com uma rede consular e com missões diplomáticas que, para além do apoio e acompanhamento administrativo das comunidades, tivessem os meios necessários para irem para além das suas funções tradicionais para aproximar mais de Portugal os membros da diáspora, concretizando assim mais cabalmente as missões de natureza social, cultural, económica, linguística e outras que lhes são atribuídas no regulamento consular por que se regem. A implementação do Novo Modelo de Gestão Consular para a modernização tecnológica dos postos consulares para tornar mais eficiente o atendimento, dotado de uma verba considerável da ordem dos 13 milhões de euros provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, é um excelente sinal relativo ao potencial do financiamento da União Europeia para as políticas dirigidas às comunidades. Poderiam, assim, envolver-se no trabalho de conhecerem melhor as comunidades, mapeando-as, para possibilitar a conceção de mais e melhores programas e iniciativas. Isto exigiria também uma maior intervenção e concertação dos vários ministérios, como de alguma forma tem existido nos últimos governos do PS, com uma intervenção permanente e estruturada de ministérios como o dos Negócios Estrangeiros, Economia, Finanças, Segurança Social, Educação, Cultura, Planeamento e outros, de forma a conceber políticas mais robustas e mais adequadas para as comunidades, tanto nos países de acolhimento como em Portugal.

5 - Assim, para dar dimensão ao reforço das políticas para as diásporas, seria fundamental que o tema passasse a ser uma das preocupações permanentes da União Europeia e das suas agendas, visto que até ao momento têm sido totalmente ignoradas pelas instituições comunitárias. Com efeito, não existe qualquer referência às diásporas nos Tratados, nem na legislação ou nas políticas comunitárias. E isto ocorre porque a questão das diásporas ficou relegada para segundo plano com a criação do conceito de cidadania europeia estabelecido no Tratado de Maastrich, que considera como europeus todos os cidadãos dos Estados-membros, numa lógica federalista, como se deixasse de haver migrações, esvaziando assim de sentido a noção de emigração, o que na realidade é uma perceção errada, porque a mobilidade de uma região ou país para outro é precisamente isso, uma migração, com todos os constrangimentos que isso implica com a adaptação a uma nova língua e a outras práticas culturais e administrativas.

O conceito de cidadania criado com o Tratado de Maas-

trich inclui a possibilidade de votar e de ser eleito em eleições locais, o direito a trabalhar e residir sem discriminações e a proteção consular. De resto, precisamente porque a proteção consular já é um domínio familiar para a União Europeia, os serviços consulares são um bom exemplo de uma área em que poderia ir-se mais longe e haver apoios comunitários para melhorar o seu desempenho, fundamental para garantir a plena mobilidade e o exercício dos direitos.

Mas os portugueses residentes no estrangeiro não perdem o seu sentido de pertença nem deixam de ter novos problemas, nem mesmo de sofrerem discriminações, tanto em relação a Portugal como no país de acolhimento, pelo que a não assunção desta realidade impede a realização plena da cidadania. De resto, é claro que um cidadão da União Europeia noutro Estado-membro, em virtude da sua condição incontornável de estrangeiro, não está inteiramente em igualdade de circunstâncias, nem tem exatamente a mesma igualdade de oportunidades, nem é um igual, seja por dificuldades administrativas ou pelas dinâmicas próprias de cada sociedade.

A cidadania europeia estabelecida com o Tratado de Maastrich não anula as identidades nacionais, mas soma-se a elas e é encarada como complementar, inclusivamente com a generalização da possibilidade de acesso a uma segunda e mesmo terceira nacionalidade, o que ocorre com muitos milhões de cidadãos europeus. Por isso, longe de qualquer sentido comunitarista, a defesa das identidades, da diversidade linguística e das culturas, passa por um reforço da ligação aos países de origem e por uma melhor integração nos países de acolhimento, o que é fundamental para que as sociedades sejam mais inclusivas e harmoniosas, num contexto em que todas as comunidades devem fazer o esforço necessário para promover a convivência multicultural. Se a União Europeia promove precisamente a mobilidade como uma das suas marcas identitárias, então, como consequência, deveria também cuidar das suas diásporas.

6 - Portanto, seria da maior importância que se desse o salto conceptual para um novo patamar de consideração e valorização essencialmente associado à mobilidade e ao contributo inestimável que podem dar para uma maior estabilidade, coesão e dinamização das sociedades europeias e extra-comunitárias, devendo para isso as políticas para as diásporas passar a ser consideradas como sendo de interesse europeu, isto é, políticas que, a exemplo de tantas outras, pudessem passar a beneficiar de programas específicos e financiamento da União Europeia. Por que razão a União Europeia, que apoia tantas políticas e programas a nível económico, social, cultural, científico, territorial, educativo e tantos outros, não tem uma única referência para as suas diásporas.

Portugal é um país de diáspora, tal como muitos outros Estados-membros. Basta pensar que, segundo o Eurostat, existem cerca de 13 milhões de cidadãos da União Europeia a viver noutro Estado-membro, sem contar com as diásporas da União Europeia em países terceiros, o que efetivamente comprova que o fenómeno da emigração não é apenas uma característica dos países pobres e do Sul, mas também é dos países ricos e do Norte.

Assim, considerar as políticas para as diásporas de interesse europeu, seria uma forma de potenciar a in-

fluência das diásporas nacionais nos países de acolhimento e nos países de origem, mas também seria um instrumento importante para a promoção da União Europeia quanto aos seus valores humanistas, à sua diversidade cultural, à defesa da democracia e dos Direitos Fundamentais, da luta contra o racismo e a xenofobia, desenvolvimento sustentável, questões de género e outras.

7 - Com efeito, há sinais de uma evolução na União Europeia relativamente às diásporas, que têm sido a parte esquecida do fenómeno das migrações. Pela primeira vez, a Comissão Europeia, envolveu-se, este ano, com a questão das diásporas, ao apoiar um projeto liderado pela EU Global Diaspora Facility, o que é um sinal muito importante sobre a forma como começam a ser encaradas também a nível europeu. Neste sentido, nunca é demais reconhecer-se o trabalho muito relevante e pioneiro que tem sido desenvolvido pelo Conselho da Europa já há cerca de duas décadas.

Claro que os governos da União Europeia também terão de aumentar a sua sensibilidade para as questões das diásporas e dotar-se de estruturas mais eficientes para promover o reforço dos laços dos países com os seus cidadãos residentes no estrangeiro. E é esse trabalho que, pela sua experiência, Portugal pode fazer como ninguém junto das instituições europeias, de forma a consolidar-se como um país referência neste domínio, ter acesso a novas fontes de financiamento para apoiar as políticas para as comunidades e tornar as sociedades mais coesas.

A consideração das diásporas como políticas de interesse europeu iria mudar a capacidade dos Estados membros se relacionarem com os seus cidadãos residentes no estrangeiro através de uma maior disponibilidade no financiamento de políticas públicas dirigidas às suas comunidades, mas iria também ajudar a esbater a perceção da emigração como grupo categorizado à parte, como um diferente dos outros.

8 - Assim, esta moção sectorial pretende que Portugal se assumira como uma referência que efetivamente é no domínio da relação com a sua diáspora com repercussão no seu relacionamento bilateral com outros países e nas suas intervenções em organizações internacionais. Pretende também que o PS enquanto partido de Governo defenda junto da União Europeia que a relação com as diásporas se constitua como uma política de interesse europeu, de forma a que as estratégias de cada Estado-membro sejam também financiadas com verbas comunitárias, fundamental para apoiar a melhoria dos serviços consulares, a diversidade cultural e linguística, o apoio ao movimento associativo e a defesa e promoção dos valores europeus. Neste contexto, a União Europeia pode desenvolver programas específicos e iniciativas para apoiar as diásporas, estejam no espaço comunitário ou em países terceiros. Por outro lado, também a diplomacia europeia, através do Serviço Europeu de Ação Externa, poderá dar o seu contributo para dinamizar as diásporas dos países da União Europeia no mundo, de forma a melhor se afirmarem e para promoverem os valores constitutivos da identidade europeia, como o humanismo, os direitos fundamentais, a democracia e o Estado de Direito ou o desenvolvimento sustentável o que, no fundo, é o que fazem muitas diplomacias nacionais relativamente aos seus cidadãos expatriados nos vários continentes. ■

MOÇÃO SETORIAL

POR UMA POLÍTICA AUTÁRQUICA PARA A ECONOMIA SOCIAL

PRIMEIRO SUBSCRITOR
SUSANA RAMOS

1. ESTA MOÇÃO está em consonância com o modo como o PS encara a economia social, a qual foi explicada e clarificada nos seus mais recentes Congressos Nacionais. É uma visão que implica a inscrição da economia social no horizonte socialista como esperança emancipatória, partilhando o essencial dos seus princípios e valores.

O setor da economia social, sob a designação de "setor cooperativo e social", é consagrado pela Constituição da República Portuguesa e dispõe de enquadramento legal, através da Lei de Bases da Economia Social (Lei nº 30/2013, de 8 maio) e demais legislação ordinária. Trata-se de um setor que exprime e acelera a metamorfose necessária à superação do bloqueio das sociedades atuais. A sua importância transcende a dos números que a espelham, a qual não é ainda assim irrelevante, quer à escala mundial, quer no plano europeu, quer no caso português. Em Portugal representa mais de 3% do VAB e de 6% do emprego remunerado a tempo completo. A sua fragilidade ou a sua pujança projetam-se na qualidade de vida dos povos e da própria democracia. Por isso, esquecer, ou subalternizar, tolhe qualquer estratégia reformista de transformação da sociedade, enfraquece qualquer governação da responsabilidade dos socialistas e dificulta o enraizamento social do PS.

Na verdade, a economia social é para o PS um relevante espaço de intervenção política e social, no qual dispõe de implantação relevante, integrando a sua visão global da sociedade e ilustrando prospectivamente a sua identidade histórica.

Estamos cientes da necessidade crescente de uma valorização, no plano nacional, da economia social como um todo, no desenho e na concretização das políticas públicas que incidem nas suas diversas parcelas, sem privilegiar nem esquecer qualquer delas. Sabemos que na União Europeia, ao longo dos últimos anos, se tem feito sentir uma ressonância crescente da economia social, conduzindo a que, após longo debate, se caminhe para que a Comissão Europeia lance um Plano de Ação para a Economia Social. Não ignoramos a necessidade de uma maior densidade orgânica e de um protagonismo mais intenso quanto a tudo o que tenha a ver com a economia social dentro do PS. Mas o essencial desta moção diz respeito à política autárquica, visando impregná-la mais profundamente com a economia social.

2. O fomento da economia social, uma vez que se trata de um poderoso fator do desenvolvimento local, é um relevante índice de qualidade da política autárquica. De facto, estimular a sinergia entre a economia social e o desenvolvimento local, reforça o enraizamento territorial da atividade económica, bem como o protagonismo cívico dos cidadãos e a coesão do tecido social.

Por outro lado, enveredar-se com ousadia, conhecimento e inteligência por este caminho abre um espaço de sinergia com as políticas de combate à desigualdade, harmoniza-se bem com as práticas de resistência às sequelas das alterações climáticas e da crise demográfica, gera bases sólidas para a inovação social e digital numa atmosfera sociocultural humanista, promove a igualdade de género, delimita os caminhos para a criação de parcerias virtuosas com os restantes setores de propriedade dos meios de produção, sem cedências que conduzam à perda de identidade da economia social, permitindo desta maneira dar consistência estratégica a uma política de longo prazo dirigida à superação das desigualdades.

3. A política autárquica do PS para a economia social deve ter dois grandes eixos estratégicos:

- 3.1. Reforçar sistematicamente a cooperação do poder autárquico com as organizações da economia social que protagonizam o associativismo, conferindo centralidade a processos coletivos promotores do desenvolvimento local e regional, apoio a entidades e projetos de base solidária, cooperativa e comunitária, assegurando o prosseguimento, renovação e modernização de parcerias estratégicas entre o Estado e o setor da economia social. Dar uma continuidade sistemática aos apoios que tenham vindo a ser prestados a essas entidades.
- 3.2. Caminhar para uma conjugação crescente das políticas autárquicas que têm vindo a ser seguidas quanto a cada um dos subsectores da economia social, de modo a serem criadas condições para que ela seja globalmente considerada no seu todo, como destinatária explícita dessas políticas públicas. Nesse sentido, devem ser criadas estruturas e desenhadas estratégias que concretizem essa mutação.

4. Como expressões parcelares dessas grandes linhas de orientação geral, destacam-se como especialmente relevantes, as seguintes:

- 4.1. Promover parcerias entre autarquias e entidades da economia social, nomeadamente sob a forma de cooperativas de interesse público promovendo a atualização da legislação cooperativa e, em particular, do diploma legal por que se regem as cooperativas de interesse público, de modo a ajustá-la ao acréscimo de protagonismo que se espera deste tipo de entidades;
- 4.2. Cooperar sistematicamente com as entidades da economia social na promoção do seu conhecimento e na divulgação do seu contributo para o desenvolvimento económico, bem como para a coesão social e territorial;
- 4.3. Estimular a criação de organizações da economia social, promovidas por jovens;
- 4.4. Instituir Conselhos Municipais para a Economia Social, numa lógica paralela à assumida no plano nacional, devendo isso ocorrer em estreita articulação com outras estruturas e práticas congêneres já existentes no plano autárquico;
- 4.5. Criar uma Lei-Quadro dos Conselhos Municipais para a Economia Social, que poderá ser utilizada pelas câmaras municipais que o queiram instituir;
- 4.6. Encorajar novas formas de cooperação entre as entidades de economia social e a respetiva autarquia, nomeadamente através da capacitação daquelas entidades e lançamento de ações de formação profissional dos seus quadros e trabalhadores;
- 4.7. Fomentar Redes Locais de Promoção da Economia Social, capazes de porem em prática Estratégias Locais de Promoção da Economia Social;
- 4.8. Valorizar o intermunicipalismo na promoção da Economia Social, abrindo caminho para a criação de uma rede de cidades da economia social;
- 4.9. Criar ecossistemas locais promotores de inovação social conducentes a modelos inovadores de exercício do poder local.

5. Deste modo, também no plano autárquico, o PS dá especial valor ao contributo decisivo da economia social na luta pela igualdade contra a exclusão social, para criar emprego, para pugnar pelo desenvolvimento sustentável, contribuindo assim para travar fenómenos emergentes, de consequências potencialmente graves e imprevisíveis, como é o caso da crise demográfica e das sequelas das alterações climáticas. ■

MOÇÃO SETORIAL POR UMA IDEOLOGIA DE ESQUERDA

PRIMEIRO SUBSCRITOR
ANTÓNIO CORREIA

NOTA PRÉVIA

A observação que queremos deixar é que não são politólogos ou peritos do que quer que seja que são os primeiros subscritores desta Moção nem se trata de um qualquer estudo de ciência política. Somos todos, mulheres e homens, militantes socialistas de longa data, oriundos, maioritariamente, do movimento sindical e é nessa qualidade que o fazemos.

Uma palavra sobre a centralidade do trabalho, central nesta afirmação da necessidade de vincar uma ideologia de esquerda, e uma vez que este ocupa e tem um peso, aliás atualmente excessivo, na vida de cada um de nós.

Assumimos o papel central do trabalho na nossa vida que constitui, como se sabe, um elemento distintivo relativamente a todas as outras espécies. Mais. **A genialidade do ser humano é ser capaz de pensar e de criar o seu próprio modelo de reprodução social, sem ter de agir em função das suas necessidades imediatas. Ora o que está a acontecer é que o ser humano, por razões óbvias, está cada vez mais a agir em função das suas necessidades imediatas, o que origina que cada vez se está a afastar mais do modelo de reprodução social com que nós socialistas sonhamos.** E essa é uma das razões que pode explicar a progressiva desadequação das organizações democráticas às sociedades onde se inserem e se quiserem a sua morte anunciada como as conhecemos.

Propomos, assim, ao Congresso uma reflexão exigente sobre o caminho das esquerdas e propomo-nos fazê-la alicerçada em três pontos:

I - Um sistema de vasos comunicantes – alguns casos europeus.

Alemanha, Espanha, França e Grécia

II - O nosso caminho e o perigo da 3ª Via

O exemplo português e os “coveiros” do socialismo democrático

III - Derrotar a extrema direita pelo reforço da esquerda

Como apostar nos serviços públicos no combate ao Covid 19 derrotou as teses neoliberais e enfraqueceu a extrema direita

I – Um sistema de vasos comunicantes – Alguns casos europeus

Não nos interessa particularmente escarpelizar os desvarios ou a desorientação da chamada direita clássica, mas tão só tentar demonstrar como, por esta Europa fora, à medida que a esquerda (social-democracia/socialismo democrático), muito por mimetismo oportunista se olhava no espelho da direita, ia perdendo força e apoios, ajudando a engrossar um caudal de desilusões. Afinal para que servia ser de esquerda ou de direita, se ambas se confundiam e confundindo-se, confundiam os/as cidadãos projetando modelos de sociedade muito idênticos?

A primeira pergunta envolta em perplexidade que a maioria dos democratas se coloca hoje em dia perante o avanço da extrema direita e dos partidos populis-

tas, racistas e xenófobos é “como é que isto é possível” em países com democracias maduras e estáveis num espaço como o nosso – a da UE - reconhecido como o garante dos direitos, liberdades e garantias? Ou ainda “como é que é possível” partidos com uma génese democrática escolherem coligações contra-natura por uma mera questão de poder?

A verdade é que ao longo destes últimas décadas, paulatinamente, a Europa, exemplo de liberdade e de afirmação dos direitos humanos, tem visto esboroar-se o seu projeto de desenvolvimento, prosperidade e justiça a favor de um crescimento exponencial das direitas radicais, culminando atualmente em formas caricaturais e distorcidas de democracia em países como a Polónia e a Hungria, cujo exemplo tememos cada vez mais o contágio.

Por muito que nos doa, onde a social democracia falhou, aumentou a descrença nas promessas de uma vida melhor, cresceu a revolta e com ela os extremismos. Existem, pois, pelo menos dois tipos de respostas: as cómodas muito ao gosto dos partidos porque as possíveis responsabilidades são sempre imputadas a terceiros e as incómodas que nos propomos aqui evidenciar. Olhemos então sem tabus para o panorama europeu destes últimos anos, retirando Portugal desta equação. Dedicaremos o nosso capítulo final à sua análise.

1 – Alemanha

Em 2013, nascia na Alemanha um partido contra o euro, hoje em dia classificado como de extrema direita – AfD (Alternative für Deutschland) e que nas eleições legislativas desse ano, com uma participação da ordem dos 76%, obteve um modesto 8º lugar, com 4,7% e sem representação parlamentar, enquanto que a CDU obtinha o seu melhor resultado desde 1990 com 41,5% dos votos e 311 deputados!

O SPD (social-democrata), depois do que tinha sido considerado um desastre em 2009 com 23% e 146 deputados, quatro anos mais tarde sobe para 25,7% e obtém 193 lugares.

Em 2017, a AfD com 12,7% dos votos, entra no Bundestag (Parlamento Alemão) pela primeira vez, com 94 deputados. A CDU desce, nesse ano, 8,5% e passa para 33% e 246 deputados e o SPD prossegue uma via descendente e obtém apenas 20,8% e 153 lugares.

2 – França

Escolhemos evidenciar não só as eleições presidenciais francesas uma vez que França tem um sistema presidencialista, mas também apresentar alguns dados sobre as legislativas. No entanto, infelizmente, estas só confirmam o descalabro a que chegou o PSF em 2017, recolhendo apenas 1 milhão e 33 mil votos - 5,68% - e 29 deputados, uma queda de 280 deputados relativamente a 2012, enquanto o FN* (Front National, de extrema direita, alterou o seu nome para Rassemblement National desde Junho de 2018) já na primeira volta obtém mais de meio milhão de votos do que o PSF e, na segunda, acaba com 1 milhão e 600 mil votos, bem acima dos socialistas alcançando 8,75%, embora objetivamente tenha sido um mau resultado. De sublinhar que nestas eleições, Emmanuel Macron, obteve como resultado final 43% e 308 deputados.

Se nos focarmos nas presidenciais e para podermos avaliar o percurso ascendente do FN convém lembrar

que em 1974, Jean Marie Le Pen, obteve 190.921 votos, correspondendo a 0,75% dos eleitores! Precisamente, dez anos depois, alcança mais de 2 milhões e de 10% dos votos.

Menos de 40 anos depois, chegados às presidenciais de 2012, já com Marine Le Pen como candidata, esta obtém 17,90% e mais de 6 milhões de votos.

Em 2017, apesar da derrota foi ela que se bateu com Macron tendo alcançado como resultado final 33,90% e 10.638.475 de votos, enquanto Benoît Hamon, em representação do PSF não logrou alcançar 2 milhões e 350 mil votos, ou seja 6,36%.

3 – Espanha

Convém precisar que em Espanha cada eleitor tem direito a dois votos nas eleições gerais, um para o preenchimento dos 350 lugares da Câmara dos Deputados e o outro para ocupar os lugares no Senado. Iremos apenas tratar dos votos para a Câmara dos Deputados. De realçar ainda que o nível de participação dos anos que iremos apresentar foi sempre substancialmente mais elevado do que em Portugal, situando-se o seu valor mais baixo na segunda eleição de 2019, em novembro, com mais de 66% e a mais alta neste mesmo ano, sete meses mais cedo com cerca de 76%.

Em 2011, o PP obteve a vitória com quase 45% e 186 lugares e no último escrutínio de 2019, apenas alcançou 21%, ou seja menos de metade, e 89 lugares. Pelo contrário o PSOE (Partido Socialista Operário Espanhol) embora com uma queda em 2015, ano da entrada do Unidos Podemos, com 69 lugares e 20,7%, tem conseguido manter um percurso bastante constante e mesmo ascendente e vitorioso. Em 2011 obteve 110 lugares, com 28,76% de votos e em 2019, no último escrutínio alcançou 120 lugares, perdendo apenas 3 relativamente ao primeiro ato eleitoral de 2019 e mantendo praticamente a mesma votação de um pouco mais de 28%. O que confirma o que temos tentado demonstrar que Espanha foge à realidade europeia conseguindo manter o seu eleitorado e ganhar eleições. E mesmo com a entrada do Vox (extrema direita) nas eleições, primeiro em abril e depois em novembro de 2019, embora com uma subida acentuada de 24 lugares e 10,26% para 52 lugares, mais do dobro, e 15,21%, esta subida, como demonstrámos, não é feita à custa do PSOE.

É esta diferença no percurso dos dois partidos socialistas da Península Ibérica, PS Português e PSOE, que mais à frente abordaremos.

4 - Grécia

Em 2012, de um eleitorado de quase 9 milhões e cinquenta mil eleitores, votaram 62,5%, com a vitória da Nova Democracia (conservadores/direita) e o segundo e terceiro lugares ocupados, respetivamente, pelo Syriza e pelo PASOK. O Aurora Dourada (direita radical) ocupava apenas a 5ª posição, não chegando aos 430 mil votos.

Em 2015, assiste-se a uma mais baixa participação do eleitorado – 56,6% - e a uma inversão nos lugares dos dois maiores partidos, ocupando o Syriza, desta vez, a primeira posição. Só que o PASOK tem um resultado meramente residual e quase que desaparece e o Aurora Dourada, vem ocupar o seu lugar, ficando na 3ª posição.

Finalmente em 2019, voltam-se a inverter os lugares dos dois primeiros partidos, com uma vitória reforçada dos conservadores mas com o Movimento pela Mudança (centro esquerda), em 3ª lugar, e o novo partido de Yanis Varoufakis (esquerda socialista) que juntos alcançaram 652 mil votos, relegando o Aurora Dourada para o 7º lugar com 165 mil votos!

II – O nosso caminho e o perigo da 3ª Via

Se um de nós perguntar a um militante socialista quem é o atual presidente da Internacional Socialista (IS) ficará de certo muito desiludido/a porque a esmagadora maioria se se lembrar de algum nome só se lembrará do de António Guterres. Ora António Guterres deixou o cargo há 16 anos!

Longe vão os tempos em que um partido como o PPD/PSD pretendeu ingressar na IS, mas, felizmente, não o conseguiu. A IS pretendia, como é sabido, implementar o socialismo democrático através da união dos partidos social-democratas, socialistas e trabalhistas, por este mundo fora. O declínio e, em alguns casos, o quase desaparecimento de importantes partidos desta família, ditou a relativa irrelevância da atual IS. Países considerados exemplos de democracia avançada e participativa, alguns países nórdicos e a Holanda, por exemplo, deixaram de traçar linhas vermelhas e coligaram-se com partidos francamente racistas e xenófobos, apenas e tão só pela miragem de exercerem o poder relegando para segundo lugar convicções e princípios, não se importando, assim, de atrair o eleitorado mais progressista que neles tinha confiado. O péssimo resultado está à vista, como tentámos demonstrar mais atrás.

Importa ainda referir o contributo nefasto da chamada “3ªVia”, cujo expoente máximo foi Tony Blair com o seu “New Labour” (fação do Partido Trabalhista) para a derrocada dos partidos socialistas/social-democratas, seguido por Gerhard Schröder (SPD e adepto do chamado Novo Centro). Este último (de 1998 a 2005) mas sobretudo Tony Blair (de 1997 a 2007) com o seu sociólogo de serviço Anthony Giddens, que pretendia construir uma resposta à mudança via uma “esquerda modernizadora da social-democracia”, distorcendo-a e afastando-a dos seus princípios fundadores, tornaram-se cúmplices do abastardamento das políticas da esquerda democrática e do declínio da social-democracia na Europa.

Quem não se lembra da vergonhosa reunião, conhecida como a Cimeira das Lages, entre George W. Bush, Tony Blair, Aznar e Durão Barroso sobre o embuste das armas de destruição maciça no Iraque e das suas terríveis consequências?

As políticas adotadas pela generalidade dos países da União Europeia evoluíram para a desvalorização da ideologia em prol de uma visão contabilística muito à moda de alguns modelos económicos clássicos, desvalorizando o trabalho enquanto atividade essencial da dignidade do ser humano.

A “moda” fixou-se, então, em modelos económicos vocacionados para a obtenção de resultados imediatos, mais orientados apenas para o lucro pelo lucro, do que para a criação de empresas que contribuam para uma mais justa repartição dos rendimentos, proporcionem os produtos e os serviços necessários às populações, sejam geradores de emprego e contribuam para a riqueza do país.

Em simultâneo, vários governos adotaram políticas orientadas para o emagrecimento e redução dos poderes públicos. Por um lado, através da alienação de atividades económicas, mesmo as fundamentais para a

estrutura e funcionamento dos países e, por outro, pela distribuição dos vários poderes. Com esta dispersão de poderes e competências, está-se a evoluir para um “estado feudal” como já alguns autores o classificam, baseados na dispersão, repartição e alienação de poderes que deveriam caber em quem a população delega a sua confiança, através do voto.

Curiosamente, nunca houve nada de tão ideológico como no trilhar deste caminho. Não tenhamos medo das palavras, chama-se neoliberalismo nuns casos, ultraliberalismo noutros. Felizmente, na Europa, já existem indícios de que o socialismo democrático está de volta e em alguns países os partidos da social democracia começam outra vez a emergir e a traçarem linhas vermelhas de vergonha quando formam governo. Pelo menos a norte, na Suécia, na Finlândia e na Dinamarca já podemos encontrar governos dirigidos por membros dos respetivos Partidos Social Democratas. Já vimos que a Península Ibérica tem fugido à regra dos vasos comunicantes mas interessa-nos fundamentalmente a análise a Portugal e ao PS.

Se nos focarmos nos governos socialistas de 1995 até hoje, com exclusão dos governos do PSD, temos 17 anos de governação socialista, com diferentes formulações que vão de governos minoritários a uma maioria absoluta, passando pela “geringonça”. Um governo - o de António Costa - já vai no segundo ano do segundo mandato com o mesmo nível de prestígio e de aceitação do início, apesar de mais de ano e meio de uma duríssima crise pandémica para a qual não existia preparação possível. **Se a realidade é, por vezes, complexa, a conclusão é simples. A população continua a apoiar um governo socialista porque existe uma linha de coerência entre aquilo que é e os princípios que defende, o que promete e o que realiza.** É esta linha de coerência, enquanto partido do socialismo democrático, que é apreciada pelo povo que lhe dá a sua confiança. E, é por isso, que ao contrário dos outros países europeus que aqui referimos, em Portugal o partido da extrema direita não cresce à custa de um partido que é socialista mas alimenta-se dos votos dos partidos da direita - PSD e CDS.

A verdade é que sempre que um partido oriundo da família do socialismo democrático/social-democracia trai o seu eleitorado, mimetizando as teses da direita, é penalizado nas urnas porque o povo não admite, e bem, ser enganado. Se as teses forem de direita, prefere o original e votará à direita.

III – Derrotar a extrema direita pelo reforço da esquerda

A “geringonça” liderada pelo Partido Socialista deriva de um acordo escrito entre este e os partidos da esquerda parlamentar BE, PCP e PEV, exigido por Cavaco Silva, na sua qualidade de Presidente da República e de óbvia aversão ao PS, para dar posse ao XXI governo do Partido Socialista. A Assembleia da República (AR) tinha rejeitado com os votos de todos os partidos da esquerda o programa do XX governo de Pedro Passos Coelho, uma coligação de direita entre o PSD e o CDS, ditando a sua demissão no que constituiu o mais curto governo da democracia portuguesa – 27 dias – de 30 de outubro a 26 de novembro de 2015!

Escusado será relembrar o amargo de boca e o mau perder dos partidos da direita no Parlamento ao longo dos quatro anos que durou a legislatura mas, sobretudo, enquanto Passos Coelho se manteve como deputado.

António Costa, mais uma vez cumpriu com a sua visão para Portugal e com o que já tinha avança-

do na campanha: que não existiam partidos “párias” com representação na AR e que os partidos de esquerda também cabiam no dito “arco da governação”. E assim nasceu a “geringonça”, num processo de grande controvérsia para a direita, bombardeado por pragas, previsões catastróficas e insultos. É verdade, que foi muito trabalhoso, mas fascinante, e que ao contrário de uma multitude de previsões, se manteve incólume até ao fim, cumprindo uma aposta na esquerda parlamentar com largos benefícios para as/os portuguesas.

Chegados a outubro de 2019, a AR em resultado das eleições legislativas, sofreu uma alteração substancial relativamente ao mandato que as antecedeu. Não só assistimos a uma pulverização de partidos com representação parlamentar como esta se distribuiu de modo muito diverso. O Partido Socialista fica apenas a 7 lugares da maioria absoluta com 108 deputados/as, o PSD emagrece substancialmente e representa agora 79 deputados/as, o BE mantém os seus 19 deputados/as, o PCP fica com 10, o CDS quase desaparece, passando de 15 para 5 deputados/as, o PAN já tem eleitos/as suficientes para formar um grupo parlamentar – 4 – e entram três novos partidos para o hemiciclo, cada um com um único deputado/a: a Iniciativa Liberal (um misto de hesitação e falta de consistência, apostando no “moderninho”), o Livre (partido que se afirma como facilitador das ações dos cidadãos) e o Chega! (assumidamente de extrema direita).

Relativamente ao novo partido de extrema direita devemos perceber que o melhor presente que lhe podemos oferecer é fazer uma constante comparação entre ele e os partidos democráticos, porque ao fazê-lo, estaremos apenas a dar palco ao seu dirigente máximo. Com ele não existem discursos políticos no sentido nobre da palavra, nem verdadeiras intervenções, tão pouco existe um fio condutor, só existem grandes tiradas apoloéticas repletas de frustrações e de incitamento a ódios recalcados, embora envoltas em Deus, o que torna tudo ainda mais repelente.

Pedir a sua ilegalização?! Passar o tempo a nomeá-lo, atribuindo-lhe uma importância que ele não tem e uma falsa credibilidade fabricada em modo comício? Do nosso ponto de vista, erro crasso. Não o devemos ignorar completamente mas devemos remetê-lo à sua insignificância.

Devemos, sim, contrapor com ações concretas a favor das pessoas, dos benefícios de que passaram a dispor com um governo socialista e, sobretudo, é necessário estar perto das populações e ter a capacidade de as ouvir. As pessoas precisam dessa proximidade e de sentirem que existem para o poder.

The Economist revela que **apenas 49,4% da população mundial vive em democracia e só 8,4% em democracia plena.** Mais de um terço do globo vive em regimes autoritários. **Estes dados devem-nos fazer pensar sobre a fragilidade das sociedades democráticas, sobre o valor que representam para os povos onde se inserem e, sobretudo, para a nossa quase permanente distração ou mesmo, às vezes, desvalorização do regime democrático onde vivemos.**

Curioso é que as mesmas pessoas e, sobretudo, os partidos políticos que endeusam a iniciativa privada, as empresas e o mercado e que estão sempre prontos para descredibilizar os serviços públicos, sejam os mesmos e os primeiros que avançam para os apelos à subsidio-dependência do Estado, sem qualquer pudor. O mercado que tudo resolve, única entidade perante a qual, segundo alguns, nos devemos obedientemente curvar, falhou miseravelmente e com este previsível falhanço ficou demonstrado à saciedade a miséria das teorias neoliberais.

Pode ser que esta crise pandémica tenha ensinado alguma coisa aos descrentes dos serviços públicos: que quando a direita apregoa a bondade do sector privado em substituição do sector público em serviços fundamentais para o bem estar da população, não está apenas a cavar um fosso intransponível de enorme desigualdade entre quem pode pagar serviços de entidades privadas e aqueles que não o podem fazer, como simultaneamente, está a condenar a possibilidade de disporem de serviços públicos de qualidade.

A recente pandemia é, aliás, um bom exemplo dessa incapacidade do privado para prestar um apoio nacional, essencial à preservação da saúde de todos os cidadãos, em igualdade, e à erradicação da pandemia, demonstrando assim a ineficácia das políticas que alguns não se cansavam de apregoar.

Felizmente o Partido Socialista, não enfeitando o apoio das entidades privadas que se disponibilizaram, recusou um modelo de gestão onde o governo se demite das competências de que está investido, quer na economia, mas, particularmente, nos serviços públicos fundamentais para a preservação do bem estar, da segurança e da confiança das populações no seu futuro coletivo.

Caras e Caros Camaradas,

É assim que se vence a extrema-direita. Com um projeto de sociedade inclusivo, que a todos/as acolha, nacionais e estrangeiros, velhos e novos,

homens e mulheres, ao realizar políticas económicas, sociais e culturais implementadas com igualdade e justiça.

CONCLUSÃO

O PS enquanto grande partido da Esquerda, deve manter/adotar:

- Políticas que promovam o trabalho digno, com o apoio dos sindicatos, como forma de melhorar a vida dos cidadãos/cidadãs, apostando no diálogo social tanto macro como nas empresas;
- A diminuição do leque salarial das empresas implementando uma proporcionalidade mais justa entre e as remunerações mais altas e as mais baixas;
- Uma distribuição mais justa e equilibrada dos rendimentos que permita a manutenção de uma vida digna numa sociedade coesa e solidária;
- O enfoque no problema dos trabalhadores pobres, cuja percentagem está gradualmente a subir;
- O combate sem tréguas à informalidade laboral;
- Funções económicas e sociais necessárias ao desenvolvimento do país sem os constrangimentos dos poderes fáticos, frequentemente orientados para funções estranhas àquelas de que as populações carecem;

- Maiores incentivos ao investimento público e também ao sector privado, se daqui resultarem benefícios para a sociedade;
- Medidas necessárias para a proteção social, combate à pobreza e à exclusão social, sem que as mesmas sejam meramente externalizadas para entidades e organizações que, de modo autónomo determinam os meios, nem sempre adequados, para se alcançar os objetivos pretendidos;
- Formas mais intensas na oferta já existente para o sector da saúde, nas suas diversas vertentes;
- Uma educação cidadã, apostando ainda mais na escola pública, quer na elaboração dos programas escolares adequados às necessidades do País, quer no apoio às iniciativas, em forte crescimento, que promovem o desenvolvimento cultural, social e técnico e científico;
- Políticas de habitação com rendas mais acessíveis para populações carenciadas e populações jovens mas que contribuam, simultaneamente, para uma regulação mais justa do mercado, para todos;
- Ações culturais que contribuam para uma sociedade mais humanizada e feliz;
- O apoio a iniciativas cidadãs em prol do desenvolvimento e bem estar das populações, desenvolvendo o sentimento de partilha e os instrumentos fundamentais a uma democracia participativa. ■

MOÇÃO SETORIAL

O TRABALHO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS ONLINE

PRIMEIRO SUBSCRITOR
ANTÓNIO SANTOS LUÍS

1. INTRODUÇÃO

A adoção das plataformas digitais online na oferta universal de emprego é uma realidade que tem vindo, em crescente, a ocupar um espaço apreciável na forma de contratar trabalhadores.

Esta forma de contratação é fruto do desenvolvimento científico e inovação das tecnologias de comunicação e informação, integrado no que se passou a denominar "economia digital" e que se estende às mais diversas áreas do modelo económico, numa expansão cada vez mais ampla e acelerada.

Os modelos tecnológicos adotados, acessórios no apoio aos processos de produção e informação de bens e serviços passaram a modelar esses mesmos processos, adaptando e assumindo os objetivos selecionados. Nesta evolução assiste-se, frequentemente, à secundarização da atividade humana na realização do trabalho, em consequência da adequação às condições impostas por determinação dos modelos tecnológicos adotados.

Não obstante as grandes vantagens da inovação tecnológica na promoção do bem-estar das sociedades, inclusivamente, com a imposição de níveis cada vez mais elevados de educação e qualificação das pessoas, esta também causa a perda de postos de trabalho em vários setores da atividade económica. Assim, é necessário, adotar medidas corretivas criando emprego em novas funções socialmente úteis.

A economia digital, em várias situações, tende a eliminar o modo tradicional de prestar trabalho, quando utiliza trabalhadores muito qualificados e socialmente valorizados.

No entanto, e em paralelo, é responsável pela prolife-

ração de trabalhos menos relevantes para cumprimento de tarefas simples e repetitivas, com efeitos nefastos para a saúde física e psicológica de quem os realiza. A relação tradicional estabelecida entre o trabalhador e o empregador, mas, também, na escala hierárquica, agora frequentemente mediada por meios telemáticos, altera profundamente a prestação do trabalho.

As plataformas digitais online, instrumentos bastante recentes e que surgiram com grande pujança e projeção, recrutam os trabalhadores/as e, simultaneamente, estabelecem as condições em que o trabalho deve ser realizado, substituindo neste processo a pessoa do empregador.

Neste contexto, é através dessas plataformas que são divulgados os trabalhos a realizar, as condições impostas pelas entidades empresariais e recrutados os trabalhadores/as necessários à sua concretização.

Com efeito, as plataformas digitais online, assentes em algoritmos previamente concebidos para atividades específicas, constituem-se como oferta universal de emprego para a realização dos trabalhos que divulgam. Criadas em articulação com o cliente beneficiário dos bens e serviços contratados a fim de procederem à contratação dos trabalhadores/as habilitados para a sua realização.

Para além da atividade de transporte, fornecimento de alimentação e de alojamento, muito em uso entre nós, este modelo pode estender-se a todos os processos de produção de bens e serviços decomponíveis em elementos parciais, proporcionando às plataformas a possibilidade de criar emprego para a realização desses trabalhos parciais.

Este modelo de trabalho na realização das tarefas parciais já tem grande desenvolvimento em muitos países

fomentado pela possibilidade de ser realizado nos locais que possuam rede informática.

A sua utilização pelas empresas vai no sentido de aproveitar as qualificações adequadas e a economia de custos que resultam da diversidade de salários praticados nos diversos países do mundo.

Com efeito, os trabalhos intermediados pelas plataformas podem ser realizados a partir de qualquer parte do mundo onde exista uma ligação fiável à internet e é concretizado por via da sua distribuição, através de aplicações de software (apps).

Embora com enorme impacto na criação de emprego e com um potencial e previsível crescimento, a atividade laboral desenvolvida através das plataformas carece de regulamentação que impeça a exploração dos trabalhadores/as, quer aqueles que desenvolvem esta atividade de forma exclusiva quer aqueles que nela encontram um complemento para o insuficiente rendimento proveniente de outras fontes.

As plataformas, fruto da inovação tecnológica e do progresso digital, constituem uma recomposição do trabalho ocasional já utilizado no passado nas economias industrializadas, com a diferença substancial que hoje detém modernos meios tecnológicos que lhes permitem a divulgação dos trabalhadores/as selecionados, pela generalidade dos países.

Com este modelo, assente sobretudo numa mera economia de custos na produção de bens e serviços, em benefício das grandes empresas e, em simultâneo, em prejuízo dos trabalhadores/as, será impossível para estes alcançar uma vida digna.

Com efeito, é através da realização de trabalho útil realizado com dignidade que se promove a valorização do trabalhador/a e a concretização de uma identidade

própria reconhecida socialmente, conduzindo à manutenção de sociedades coesas e solidárias.

2. A relação dos trabalhadores com as plataformas digitais online

O trabalho é uma ação remunerada que integra a disponibilização de aptidões e capacidades na realização de tarefas úteis à sociedade, em condições que dignifiquem o ser humano.

O trabalho digno proclamado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) é aquele que é produtivo; garante a igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as mulheres e homens; proporciona um rendimento justo; segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias; fornece perspetivas de desenvolvimento pessoal; e, dá aos trabalhadores e trabalhadoras a liberdade de expressar as suas preocupações, de se organizarem e participarem em decisões que afetem a sua vida profissional.

Tais pressupostos constituem imperativos na prestação do trabalho, seja qual for o tipo de trabalho e o modo como o mesmo deve ser realizado.

Contudo, os promotores das plataformas digitais defendem que a relação laboral não está sujeita às regras do direito do trabalho, mas, tão somente, às condições do contrato celebrado entre as partes, como se fosse um mero contrato sujeito ao princípio da liberdade contratual em tudo semelhante aos realizados no âmbito da nossa vida social.

Consideram, ainda, que no caso das plataformas digitais estamos perante um novo modelo de atividade online que se encontra no centro das funções que se pretendem ver realizadas.

Excluir o trabalho efetuado nas plataformas digitais do âmbito do direito do trabalho não pode ser aceite.

Com efeito, as tarefas a realizar resultam de uma articulação promovida através da plataforma digital online, com instrumentos previamente determinadas por quem as concebeu, que não fora o fato de integrarem um algoritmo que permite transmitir as ordens e não uma pessoa diretamente a fazê-lo, não difere muito dos modelos tradicionais em uso há largos anos e com tradição entre nós.

O fato de ser através da adesão às plataformas, que representam pessoas individuais ou coletivas, não retira a existência de um trabalho por conta de outrem, para a realização das atividades contratadas e nos termos em que aquele é imposto.

As plataformas digitais online beneficiando das potencialidades da internet estão em condições de oferecer empregos, independentemente, da localização da empresa e do trabalhador e, assim, de alargar o acesso ao trabalho.

Ao fazerem a ligação entre os empregadores e os trabalhadores para a realização das tarefas têm como objetivo ajudar a resolver um problema que os economistas integram nas denominadas “falhas de mercado”,

resultante da informação assimétrica ou inexistente na ligação entre os potenciais trabalhadores e os empregadores na concretização do trabalho necessário e, desta forma, podem contribuir para a criação de mais emprego.

Como intermediário, a plataforma, através do respetivo algoritmo, previamente concebido com as condições estabelecidas pelo empregador, para além da ligação entre este e o trabalhador/a, transmite as tarefas a realizar, o modo de as executar, o horário quando for caso disso e o próprio salário.

Com estas características, fica configurado o trabalho subordinado e, como tal, deve ficar sujeito às respetivas regras, nomeadamente, nas condições de higiene e segurança em que é prestado, o tempo de trabalho, as férias, o salário e a proteção social (segurança social).

Deste modo ficam criadas as condições para o cumprimento da obrigação de garantir a dignidade na prestação de trabalho nos termos proclamados pela OIT.

Face à possibilidade de se poder procurar emprego para a realização de algumas das tarefas promovidas pelas plataformas, em qualquer parte do mundo onde exista Internet e as capacidades adequadas para a sua concretização, uma regulamentação a nível nacional é manifestamente insuficiente. Em paralelo, deve-se tentar um consenso generalizado para a regulamentação desta atividade económica na generalidade dos países, em especial da União Europeia.

Este trabalho, com características ocasionais e muito frequentemente precário, assenta em critérios de gestão divulgados através dos algoritmos previamente concebidos para proporcionar um menor custo às empresas, evidenciando, por vezes, falta de transparência na relação com os trabalhadores, como é constatado pela OIT.

Acresce, ainda, que as características do contrato entre os trabalhadores e a empresa, concebido como contrato de adesão não garante os devidos direitos ao trabalhador/a, em especial no que se refere aos baixíssimos salários praticados.

Cabe, assim, proceder à regulamentação desta relação laboral, integrando-a no Código do Trabalho, com a generalidade das garantias atribuídas aos trabalhadores por conta de outrem, tendo em conta as especificidades resultantes de algumas modalidades de trabalho realizados por via digital.

Tal especificidade, quer do tempo que é prestado e da frequência do trabalho, deverá merecer da Segurança Social o seu reconhecimento à semelhança dos trabalhadores por conta de outrem, com a criação dos meios adequados para garantir a estes trabalhadores quer o acesso às prestações imediatas quer às diferidas de invalidez, velhice e morte.

Neste processo, é fundamental a promoção do associativismo sindical, orientado para apoiar os trabalhadores/as no efetivo cumprimento das regras legais e contratuais, nomeadamente, as que resultam da contratação coletiva.

Deve-se assegurar a representação e defesa dos trabalhadores/as numa relação contratual desigual como a que sempre se estabelece entre um empregador e um trabalhador, frequentemente individualizado e numa posição de fragilidade negocial.

É assim que, o PS, assumindo os princípios que têm marcado a sua estratégia política, em ambiente de grande dificuldade quer na reversão das tendências negativas herdadas da coligação de direita PSD/CDS, que nos antecederam no governo do País, quer as resultantes desta pandemia, deve conceder aos trabalhadores/as contratados pelas plataformas as mesmas condições de que gozam os restantes trabalhadores, como se defende na presente Moção.

EM RESUMO

Na defesa de uma sociedade democrática, justa e solidária é o Partido Socialista que, indiscutivelmente, se encontra na posição de zelar por uma sociedade coesa e solidária garantindo aos trabalhadores/as as condições para a concretização de uma vida digna e de bem-estar.

Seguindo as orientações proclamadas pela OIT para a realização de um trabalho justo e digno em ambiente das plataformas digitais online, preconiza-se:

- O reconhecimento como trabalho por conta de outrem aquele que é prestado através das plataformas;
- A imposição dos meios jurídicos vinculativos para a contratação coletiva e, com isso, abrir o caminho ao reforço da sindicalização;
- A garantia de obrigações salariais semelhantes às que beneficiam a generalidade dos trabalhadores por conta de outrem, nomeadamente quanto ao salário mínimo;
- A criação de regras relativas ao tempo de trabalho como as que são atribuídas aos restantes trabalhadores por conta de outrem;
- A apresentação dos contratos de trabalho deve ser feita de forma legível e estes devem ser, igualmente, precisos e concisos;
- A obrigatoriedade da aplicação a estes trabalhadores das normas constantes do Código do Trabalho sobre a formação contribuindo assim para a sua valorização;
- Quando as avaliações do desempenho forem realizadas pelos clientes, deve ser permitido ao trabalhador a sua consulta e posterior possibilidade de contestação;
- A implementação de um canal de comunicação fácil e rápido do trabalhador com o gestor da plataforma;
- A promoção da integração no sistema público de segurança social, em igualdade com os restantes trabalhadores por conta de outrem, adequada às características frequentemente ocasionais do trabalho prestado através das plataformas.
- A regulamentação dos algoritmos. ■

MOÇÃO SETORIAL CTT

ENTRADA DO ESTADO NO CAPITAL SOCIAL E GESTÃO DOS CTT

GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL (SPU) E O FUTURO SUSTENTÁVEL DA EMPRESA

PRIMEIRO SUBSCRITOR
NUNO JOSÉ PINTO ADÃO

OS CTT foram sempre uma referência de confiança e qualidade na prestação de um Serviço Postal Público aos portugueses, ao logo de dezenas de anos e em diversos contextos políticos, sendo consistentemente considerada como um dos melhores operadores na indústria postal a nível mundial.

Sob gestão pública, os CTT obtiveram nas últimas décadas resultados financeiros positivos, remunerando o acionista Estado com valores na ordem dos 50-60 M€/ano, em média, no **respeito pleno das obrigações do Serviço Postal Universal (SPU)**, baseados numa **política de qualidade, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável**. Também contribuíram para a criação de emprego sustentável e prestavam um serviço público muito valioso e fundamental para as populações, para o desenvolvimento do país e para a coesão social e territorial.

Ao mesmo tempo, **na fase de transformação do negócio postal**, com a liberalização do mercado e a substituição do correio por outras formas mais atuais de comunicação entre pessoas e empresas, **os CTT conseguiram implementar um processo transformacional de novos produtos e serviços, com inovação de novas soluções tecnológicas** e identificação de oportunidades de negócio sustentáveis e rentáveis.

É inegável que existe um “antes” e um “depois” da privatização dos CTT efetuada em 2013/2014 pelo Governo PSD/CDS, com dispersão integral do capital em bolsa, que **atraiu fundamentalmente investidores institucionais financeiros, interessados em retornos rápidos**, que teve como consequência a ausência de acionistas de referência, com projeto empresarial próprio, e a inexistência duma base acionista estável. O principal acionista detém atualmente 13% do capital e apenas quatro dos restantes têm mais de 2%, não sendo clara a correlação de poder acionista na empresa, nem que estratégia se segue.

Infelizmente neste caso, **o “depois” é muito diferente do “antes”, e para muito pior!**

A opção de venda de 100% do capital social excedeu as exigências do programa de resgate acordado com a troika e fez-se ao arpejo das práticas internacionais dominantes. Com efeito, **de entre os 50 principais operadores postais a nível mundial, apenas 3 estão totalmente privatizados, um deles os CTT; na Europa há apenas mais 5 situações de privatização parcial, mas em todas elas o Estado manteve o controlo acionista**, com participações entre 20.5% e 90%. Na Dinamarca ocorreu mesmo a reversão de uma anterior operação de privatização parcial. Na pátria do liberalismo económico, os EUA, os serviços postais são uma agência federal.

Após a privatização, constata-se uma degradação da qualidade do Serviço Postal Universal e da Rede Pública Postal que se tem intensificado com graves implicações a nível social e económico. Como é fácil de perceber, **se o futuro dos CTT e o Serviço Público Postal, a continuar sob a alçada exclusiva de privados, estará comprometido caso o Estado não intervenha o quanto antes**.

Os trabalhadores do Grupo CTT encaram com profunda preocupação a atual e complexa situação vivida na empresa.

O momento não inspira grande confiança pois, na continuidade dos anos recentes, a empresa tem acumulado sucessivos erros de gestão e estratégicos, entre outros, evidencia-se as vulnerabilidades estruturais e de negócios, sendo os resultados trimestrais conjunturais, suportados em efeitos extraordinários, sem garantias de sustentabilidade a médio e longo prazo.

Devemos ainda estar todos muito apreensivos com o que se está a passar no operador postal português, porquanto:

- A **Qualidade**, obrigação integrante do Contrato de Concessão, e outrora um símbolo distintivo da excelência CTT, **atinge hoje mínimos históricos**. Em 2019 verificaram-se os piores desempenhos desde que há registo histórico, há 29 anos. Quebras abruptas de desempenho face a 2018. Só um dos 24 indicadores de qualidade da nova grelha de IQS atingiu os objetivos. **Mesmo pelos critérios válidos até 2018, o IGQS 11 está em incumprimento desde 2016**.

A situação não decorre de quaisquer alterações empresariais motivadas pela pandemia em curso, uma vez que se arrasta já há longo tempo. Mas sim, de constrangimentos operacionais, resultantes de **programas agressivos de redução de custos** com impacto no significativo **retrocesso das condições organizacionais de trabalho e na grave falta de preenchimento de postos de trabalho vagos e não contratação para substituição em período de férias e absentismo**, o que representa um **decréscimo da distribuição diária aos clientes** com qualidade, regularidade e pontualidade, responsabilidade de uma empresa por um serviço nacional essencial e de importância crítica. O caos estrutural está instalado nas Operações e nos Centros de Distribuição Postal (CDP), aqui com **milhares de objetos em saldos (encostados) com atraso de várias semanas, pondo em causa o que a Lei confere ao País e aos Portugueses**, agravado ainda pela implementação de métodos de trabalho que mais não visa a redução de trabalhadores e a frequência da entrega diária com incumprimento dos padrões de qualidade de serviço, além de acentuar a sobrecarga diária de trabalho até à exaustão para que se consiga que todo o serviço chegue ao destino. É recorrente o recurso a trabalho precário temporário e agenciado de alguns giros de distribuição que cria incerteza e instabilidade na distribuição.

A gravidade da situação é confirmada pela aplicação de sucessivas multas por parte da ANACOM. **É obrigação da empresa implementar a exploração do SPU que garanta o cumprimento dos critérios de qualidade que estão definidos pelo Estado no Contrato de Concessão, já que durante vários anos distribuiu avultados proveitos pelos seus acionistas** - até 2018, 344 M€ em dividendos, sendo que em 2016 e 2017 os dividendos

foram mesmo superiores aos resultados líquidos, descapitalizando os CTT. **Se foi bastante rentável nessa remuneração, tem que a conciliar com essa obrigação.**

- A péssima qualidade do serviço prestado, com crescentes **Reclamações** sistemáticas junto da Tutela, ANACOM e administração dos CTT, tem originado óbvias e graves consequências negativas para os interesses e expectativas dos cidadãos, das empresas, autarquias e instituições.

Na linha de anos anteriores, segundo análise da ANACOM e de outras fontes, continua a ser preocupante, quando **os CTT e CTT Expresso acabam por ser quem mais reclamações sofreram**. As publicitadas **lojas online** colocam à prova as capacidades de organização da operação/logística da marca CTT, com meios técnicos e humanos, que **não têm correspondido às legítimas exigências dos consumidores**, sem garantias que irão receber as encomendas, a tempo e nas condições exatáveis, **elevando o nível de insatisfação com preferência por outros operadores**. E quanto ao SPU, **os motivos de sempre**, atrasos elevados do correio normal, azul e até do registado, aumento dos extravios, tempos de espera elevados no atendimento. E, segundo o BdP, o **Banco CTT** tem vindo a ser a **entidade mais reclamada** no crédito hipotecário e uma das mais visadas nas contas de depósito.

- Face ao **clamor nacional de descontentamento com o mau serviço dos Correios**, a resposta da **administração dos CTT** passa por **uma operação de propaganda** de relações públicas e de gestão de danos reputacionais, **trava o encerramento de Lojas CTT, reabrindo algumas, de um total de 85 Lojas encerradas até 2018** em zonas industriais e em freguesias com relevância socioeconómica e de elevada densidade populacional. Mas, a **Destruição da Rede Pública Postal continua com a agregação de vários Centros de Distribuição Postal (CDP)** que abrange já locais em mais de uma dezena de Distritos. **O plano aponta para o fecho de cerca de metade de CDP**, afetando previsivelmente mais de cem localidades de todo o país e uns 2 mil trabalhadores. É inaceitável esta **política de redução de cobertura de Rede Pública Postal, baseada em critérios economicistas, afetando os trabalhadores a nível socio laboral** que têm de percorrer dezenas de quilómetros de distância das suas residências, **origina perdas de ritmos de distribuição** de correspondências e encomendas com chegada mais tardia dos objetos, prejudica gravemente os clientes com necessidade de contactar o CDP para tratar de atrasos ou extravios, cada vez mais frequentes, em particular, **as pessoas com maior debilidade económica ou os idosos** com acrescidas dificuldades de mobilidade e acesso a transporte público, **limita a dinâmica da comunidade empresarial e em nada contribui para o desenvolvimento**

económico e revalorização do interior.

Os CTT alienaram já diversos imóveis, no valor de algumas dezenas de Milhões de Euros. O “Plano de Transformação”, aprovado em Dez/2017, prevê o **encerramento / concentração de até cerca de metade dos CDP**. Os CTT, sem o confirmarem, nunca negaram o seu interesse em “otimizar” esses ativos (CDP). **Um expediente de momento, altamente lesivo e irreversível que colocaria definitivamente o património imobiliário dos CTT fora da alçada do SPU e das obrigações do Contrato de Concessão**, mas resultando, a prazo, numa **descapitalização brutal da empresa**.

- Desde o início da privatização, assiste-se ao sucessivo **Desinvestimento grave e continuado no Serviço Postal Universal**, abdicando da sua defesa, valorização e diversificação no quadro de um serviço essencial público e de interesse nacional e, logo, quando **é inequívoco que o grosso da atividade, das receitas e gerador de lucro dos CTT, ocorre no âmbito do SPU**.

É verdade que **volume de correio** está em declínio, mas a **taxa de queda em Portugal é superior à internacional, em parte devido à má gestão dos próprios CTT**: aumento excessivo de preços, afetação desproporcionada de recursos a outros negócios (o Banco) e má qualidade de serviço, que afastou ainda mais os clientes com impacto no tráfego e receitas.

Alarmante, é a **passividade de atuação da empresa** face à quebra do correio físico endereçado, que foi absorvida por **Operadores Concorrentes que privilegiam os grandes expedidores de correspondências**.

Acresce que, **não é com as parcerias com Postos Privados em sítios muito díspares –quiosques, papelarias, cafés, lojas de chineses, floristas, mercearias etc.** (com produtos e serviços SPU, pagamento de vales de pensões, avisados de objetos não entregues, expresso e encomendas) na área de influência das Lojas CTT e das que são reabertas, e que **não respeitam os requisitos técnicos exigidos pela ANACOM** (confidencialidade, inviolabilidade, espaço individualizado, acessibilidades, etc), **que se incrementa a receita** por falta de competência e apoio técnico. Mais, em termos estratégicos, não promove o crescimento do SPU pois não impulsiona uma dinâmica de negócio / relações comerciais como no atendimento postal da empresa com benefício na angariação de outros produtos e serviços (merchandising) das Lojas CTT. **Constitui uma perda de mais-valia do valor e da imagem da marca CTT no panorama da liberalização, incrementando o negócio de Terceiros (privados). Inequívoca a aposta na consolidação do Banco CTT**, incorporando agora o PayShop, em detrimento do SPU, esvaziando de clientes as Lojas CTT, **pretendendo transformar a atividade postal como complementar à subsidiária Banco, quando deve ser exatamente o inverso**.

De facto, **negócio bancário implicou um enorme desvio de recursos financeiros**, com sucessivos aumentos de capital social do Banco CTT - **atualmente cerca de 300 M€**, que obrigaram a recorrer a endividamento externo, subsidição cruzada, captura de negócios rentáveis de outras áreas dos CTT e injeção de capital do SPU.

O setor postal é hoje um negócio de enorme envergadura e dinamismo à escala internacional.

A necessidade, por parte da sociedade, dos serviços prestados no âmbito do **Serviço Postal Universal** (correspondências, encomendas, vales, ser-

viços de governo e de proximidade, entre outros) não vai desaparecer tão cedo, **e, mesmo se com outras características, o SPU terá de continuar a ser assegurado** e o negócio continua a ser rentável, em Portugal e na maioria dos países.

E, a **pandemia demonstrou que os Correios são um instrumento de comunicação imprescindível e essencial na sociedade atual e para o desenvolvimento económico**, tal como em relação à internet. Mas, têm de estar interligados, ou seja, é necessário garantir que os serviços de correio entreguem as compras online a tempo e em condições nos domicílios. **O serviço postal tem de “caminhar” a par com a internet**.

- E, a **Distribuição de Dividendos** continua. Em 2021, mais 12,75M€ (76,3% do resultado líquido de 2020) quando o contexto atual de incerteza devido à pandemia impunha um racional prudencial.

Mais, na apresentação de resultados em 16 março 2021, após exigências impostas pelo CEO dos CTT sobre compensações financeiras e regulatórias do contrato de concessão do Serviço Postal Universal (SPU), **os CTT avançam**, em 11 de junho de 2021, **com Ação Arbitral contra o Estado** e pedem 67 M€ pela prorrogação do prazo de concessão (44 M€) e do impacto da pandemia (23 M€).

Em 17 de maio deste ano, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a implementação de um **Programa de Recompra de Ações próprias CTT** para dar aos administradores executivos e quadros dirigentes, que **poderá ascender a 8,25 milhões de euros** e 1,5 milhões de ações dos CTT, o que corresponde a 1% do capital social. **Com a consequente sobrevalorização da empresa em bolsa, PSI20**.

Uma medida de gestão deplorável, desastrosa e desconcertante quando se exige competência e resultados a todos **e não se recompensa condignamente os trabalhadores da “linha da frente”, com uns míseros 10€ de aumento**, que enfrentaram uma sobrecarga de trabalho e um maior risco diário na concretização do serviço com dedicação e de forma exemplar.

Que pensarão os trabalhadores e os portugueses? Sobre esta **tomada de lucros dos que nunca perdem e tudo ganham**. E, sobre o engrossar da voz na praça pública com a chantagem ao Estado exigindo compensações financeiras e regulatórias do contrato de concessão do Serviço Postal Universal (SPU)?

A anterior e atual gestão já tinham dado a entender que **o seu principal objetivo** é “encostar o Estado às cordas” na renegociação do Contrato de Concessão do SPU, obtendo **contrapartidas financeiras ou regulatórias de monta**. Quanto mais degradada fosse a situação da empresa, maior seria a capacidade de chantagem dos CTT, no pressuposto que não haverá licitantes alternativos. **Quanto mais tarde ocorrer a decisão de intervenção estatal, mais cara a solução ficará** - admitindo que ainda será possível recuperar o SPU, nos moldes que o país necessita. Sobre a **compensação causada pela pandemia, é inaceitável admitir a justificação** da empresa quando, segundo R&C 2020, os resultados operacionais cresceram 0,7% (745,2 M€) e o lucro foi de 16,7 M€, inferior ao ano anterior, e em termos de EBIT – resultado antes de impostos, o Correio, Serviços Financeiros e Retalho representam 88% do total, o que significa que **o resultado positivo de 2020 é gerada pelos serviços tradicionais que continua a ser o suporte da estrutura da empresa**, e não

as ditas alavancas de crescimento subsidiárias, Expresso e Encomendas e Banco.

Em simultâneo, a ameaça chega ao ponto dos CTT **reivindicarem menores exigências dos critérios de qualidade**, uma compensação **que contribuiria para agravar a degradação do serviço**, recompensando as ineficiências, e permitia a redução da quantidade de trabalhadores e o aumento da precariedade.

Relembra-se que, **a ANACOM em 2019 introduziu um novo conjunto de indicadores de qualidade do serviço postal**, tendo aumentado de 11 para 24 o número de indicadores com maior grau de exigência no seu cumprimento, sem colocar em causa viabilidade económico-financeira da prestação do serviço universal, **face à degradação inaceitável da qualidade do serviço que tinha originado um elevado volume de queixas e insatisfação dos consumidores que se observou nos últimos anos**.

O **Governo para acautelar os interesses públicos**, deve ter em linha de conta **quer níveis de qualidade elevados e uniformes em todo o território**, quer quanto ao conteúdo do SPU e que, em nome da transparência, **não seja a concessionária a contratar a entidade externa que realiza a medição**. Em Portugal, o serviço postal deve ser assegurado com o mesmo nível de qualidade de outros países europeus e existem condições para que o serviço de correios seja hoje melhor do que há uns anos atrás.

É hoje claro que a privatização total da empresa foi um erro crasso e tem vindo a falhar.

Mas, **o papel do Estado não se pode limitar ao exercício da função regulatória**. Só o Estado pode salvar os CTT e o SPU!

É, pois, urgente intervir na **defesa deste Ativo Estratégico Nacional** com a **presença do Estado na Comissão Executiva da empresa, com capacidade de gestão e intervenção na estratégia**, pois só dessa forma conseguirá a sobrevivência sustentável desta outrora grande empresa, em particular do serviço público prestado através do SPU, com óbvias vantagens e benefícios para o País, os Portugueses e os Trabalhadores.

Estando a **decorrer uma análise à evolução do SPU pelo Grupo de Trabalho criado pelo Governo, este é o momento oportuno para agir** pois quanto mais tarde o Estado entrar no capital e intervir na gestão dos CTT, mais onerosa sairá a sobrevivência do SPU.

De notar que, **presença pública no SPU é a situação normal na quase totalidade do mundo**, e não a privatização total que só acontece em 3 (NL, PT e MY). **Esta intenção é acompanhada pela maioria dos partidos políticos com representação parlamentar na Assembleia da República**.

Tal intervenção é, além disso, uma solução considerada aceitável pela UE (resposta da Comissão Europeia para o Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME, Elzbieta Bienkowska, de 8/04/2019).

Conclusão

Os CTT vivem uma situação crítica e multifacetada, que exige resposta urgente:

- Crescentes constrangimentos institucionais, clima de confronto, estrutura de governação empolada, perda do capital de confiança por parte de todos os stakeholders da empresa (clientes, trabalhadores,

população, autarquias e Regulador), agravamento transversal do clima laboral e nas operações (CDP e Centros de Tratamento) com marcações de vários plênários e greves,

- ▶ Garantir um Serviço Postal Universal, de qualidade, acessível e abrangente e uma gestão futura na defesa dos interesses dos portugueses e das estratégias de desenvolvimento Regional,
- ▶ Garantir o investimento sustentável no Serviço Postal Universal, valorização e diversificação no quadro de um serviço essencial público que, mesmo se com outras características, o SPU terá de continuar a ser assegurado. O negócio continua a ser rentável, em Portugal e na maioria dos países,
- ▶ Evitar a tempo a destruição irreversível da Rede Pública Postal, o agravamento da degradação da Qualidade do Serviço Público Postal cumprindo com as obrigações definidas no Contrato de Concessão,
- ▶ Está em risco o papel insubstituível dos CTT, enquanto garante de coesão social e territorial e a sua resposta às necessidades de vastos segmen-

tos vulneráveis da população (idosos, isolados, pessoas com limitações motoras, não bancarizadas ou infoexcluídas) que abrangem 1,5 a 2 milhões de cidadãos "invisíveis",

- ▶ Agravamento do custo do processo de renovação do Contrato de Concessão do SPU - atual gestão aposta na confrontação e já avançou com Ação Arbitral contra o Estado no valor de 67 M€ por dupla compensação,
- ▶ A gestão aliena património, contrai empréstimos, descapitaliza a empresa, entrou em negócios ruins, caso notório da aquisição da 321 Crédito (ex BPN Crédito, por 150 M€, o quádruplo do preço pelo qual o Estado a tinha vendido, cinco anos antes), desinveste e desnata o core, por transferência de produtos e negócios rentáveis para o Banco CTT, continua a distribuir dividendos e a atribuir chorudos prémios ao CA e quadros dirigentes através do programa de recompra de ações CTT,
- ▶ Resultados trimestrais conjunturais suportados em efeitos extraordinários. Paradoxo comercial, os custos operacionais subiram com o aumento expressivo no volume de encomendas. Risco de esgo-

tamento do modelo de negócio e ausência de liderança acionista,

- ▶ Salvaguardar a criação de Valor suportado em negócios robustos, ambiciosos e com capacidade de crescimento sustentado e de qualidade, face às oportunidades das dinâmicas de mudança e desafios emergentes do mercado e das necessidades dos consumidores, num mix físico-digital,
- ▶ Quanto mais tarde for a intervenção do Estado, mais cara ficará a solução.

Pelo exposto, é imprescindível e urgente o processo de participação qualificada do Estado Português no capital social dos CTT- Correios de Portugal, SA, conforme modelo existente na esmagadora maioria da UE, em moldes que lhe permitam exercer um controlo de gestão efetivo, de modo a dar um rumo à empresa e garantir a sua sobrevivência a prazo, no respeito pelos princípios da responsabilidade social e da racionalidade empresarial, dos direitos dos cidadãos, dos clientes e dos trabalhadores, para que os CTT continuem a contribuir para o progresso nacional e a coesão social, económica e territorial do nosso país. ■

MOÇÃO SETORIAL

POR UM NOVO SISTEMA DE GOVERNO LOCAL MAIS DEMOCRACIA. MELHOR DESENVOLVIMENTO.

PRIMEIRO SUBSCRITOR
MANUEL MOTA

"Sonho com mudar o mundo começando pela minha rua..."

I – O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

Ao analisarmos o impacto do poder local democrático instituído pela constituição portuguesa de 1976, facilmente reconhecemos que os seus resultados são positivos.

A proximidade entre eleitos e eleitores tem potenciado respostas concretas e positivas à grande parte dos problemas que se colocam aos nossos territórios e às nossas populações.

Como reconhecimento desses resultados, os sucessivos governos da república, particularmente, os governos liderados pelo Partido Socialista, têm transferido competências e atribuições para as autarquias locais, procurando reforçar esses mesmos ganhos de eficiência e eficácia.

Mas o crescente aumento de competências, atribuições e desafios com que os municípios se veem confrontados exigem, também, um aumento da capacitação institucional, consubstanciada num novo sistema de governo local, mais participado, mais partilhado, mais exigente, mais escrutinado e concomitantemente mais transparente.

Decorridos 45 anos da consagração do Poder Local democrático mantém-se como um elemento gerador de grandes divisões doutrinárias e políticas, que a revisão constitucional de 1997 e as alterações que foram sucessivamente introduzidas na Lei das autarquias locais

não conseguiram suavizar, procurando-se, ainda, a fórmula para o tornar num poder eficaz e democrático.

A composição, organização interna e constituição dos órgãos locais consubstanciam um sistema de governo autárquico cuja classificação é adjetivada, por grande parte da doutrina, como sui generis, estranho e insólito.

Embora no nosso partido se fale de uma reforma do sistema de governo local há vários anos, as alterações ao mesmo apontadas como necessárias para torná-lo eficaz, coerente e mais participado, tardam em chegar.

II – ATUAL SISTEMA DE GOVERNO LOCAL E A EXIGÊNCIA DE MAIS DEMOCRACIA

No que se refere à qualificação do sistema de governo a doutrina diverge, havendo autores que afirmam que estamos perante um sistema que não se encaixa dentro de nenhum dos modelos de governo, sendo antes um "sistema híbrido, misto, confuso, em larga medida equívoco, feito de mistura entre a Constituição, a lei e a prática" ou ainda, segundo outros constitucionalista, a sua qualificação como presidencialista, especialmente ao nível do município, como diretorial por exclusão das partes ou, ainda, teoricamente diretorial e na prática presidencial."

Apesar da enorme esperança depositada no Poder Local implementado em 1976 e com alguns resultados positivos, a verdade é que, com o decorrer dos anos e

a mudança de paradigma global essa esperança foi-se desvanecendo e a reforma do Poder Local é cada vez mais tida como necessária em diversas vertentes, nomeadamente, no que toca ao sistema de governo autárquico vigente.

O número excessivo de membros da assembleia municipal e, ainda, a integração no seu seio dos presidentes de união e junta de freguesia, origina a distorção da proporcionalidade da representação, bem como a eleição, também, segundo o sistema proporcional, da câmara municipal, havendo casos em que o presidente não dispõe de apoio maioritário para gerir a autarquia ou, em sentido inverso, ficando os vereadores numa situação de minoria, é um obstáculo à gestão eficiente e célere da administração local e gerador de instabilidade política interna.

Outro dos fatores limitadores do atual quadro legal é o da responsabilidade da Câmara Municipal perante a Assembleia Municipal. A previsão constitucional desta responsabilidade não evita a enorme controvérsia que gira em seu torno criada pela forma como se regula a constituição dos órgãos autárquicos. A previsão da eleição direta do executivo municipal e respetivo presidente levanta sérias dúvidas quanto à legitimidade democrática da assembleia para destituir um órgão que foi eleito pelos cidadãos, não pelo órgão deliberativo, assembleia municipal.

Está, assim, em aberto o significado do poder fiscalizador da Assembleia Municipal, subsistindo a dúvida entre a doutrina portuguesa se estamos perante uma mera responsabilidade institucional ou, antes, uma responsabilidade política. Sendo que, na realidade, não

há memória de nenhuma situação concreta, por exemplo, de destituição de um executivo municipal, em resultado de uma deliberação da Assembleia Municipal.

III – A BOA GOVERNAÇÃO COMO CAMINHO PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO

O aumento das competências e responsabilidades dos municípios, resultante de processos de descentralização e de um maior envolvimento das autarquias locais nos processos de integração e desenvolvimento regional, nem sempre foi acompanhado por um nível adequado de capacitação institucional e de disponibilização de recursos financeiros adequados para fazer face a essas novas exigências da governação.

Com o processo de globalização emerge uma nova realidade social, económica, cultural e ambiental e a necessidade de dar resposta a problemas emergentes, complexos e transversais, que exigem alterações nos modelos de gestão no setor público e mudanças nas formas de participação política.

Essas transformações tiveram e continuam a ter impacto no papel dos atores, das instituições e dos processos de governação local e reforçam a necessidade de desenvolver um novo modelo de governação local.

O centralismo do poder é comumente reconhecido como fonte de fragilização das complexas interações económicas e sociais entre os diversos atores do processo de governação local o que tem resultado numa diminuição da confiança dos cidadãos nas decisões tomadas.

Segundo a (Transparency International, 2015), a existência de governos locais onde os executivos atuam de acordo com regras e procedimentos estipulados por lei, mediante um sistema efetivo de freios e contrapesos (checks and balances) e são responsáveis perante órgãos de fiscalização e um eleitorado bem informado e interessado em assuntos locais, configura um sistema que promove a qualidade da governação local. Em contraste, a “má governação” aparece usualmente associada a baixos níveis de participação, à falta de transparência e favoritismo nos processos de decisão, à ausência de critérios de qualidade e de boa gestão na prestação de serviços públicos, a fracos desempenhos socioeconómicos ao nível local ou, em última análise, a elevados níveis de informalidade e corrupção.

A boa governação local depende da qualidade das interações governo sociedade local e as Assembleias Municipais são o canal institucional por excelência para a participação dos munícipes nestes processos políticos. Por esta razão, os indicadores de participação nas reuniões do órgão deliberativo local são uma fonte essencial para medir a pressão exercida pelos cidadãos para

a resolução de problemas de governação local. Ora, segundo um estudo recente sobre a qualidade da governação nas autarquias locais, quase dois terços dos municípios apresentam níveis de participação esporádica, nas Assembleias Municipais.

Também o período reservado ao público, nas assembleias municipais, é praticamente inutilizado, em 90% dos municípios portugueses, bem como a reduzida capacidade dos munícipes em escrutinar os eleitos locais. Estes números sugerem que os munícipes não utilizam os canais institucionais de forma frequente para articular as suas queixas o que produz consequências negativas para a qualidade da democracia local.

Ainda no mesmo estudo, conclui-se que estes resultados prendem-se com o facto da assembleia municipal carecer de poderes substantivos para fiscalizar de forma efetiva as políticas públicas locais e a ação do executivo, estando o poder de decisão concentrado na câmara municipal.

A necessidade de assegurar o pluralismo no exercício da governação local fica clara, assim como a necessidade de reforçar os poderes de fiscalização e responsabilização política das Assembleias Municipais.

IV – BREVE ANÁLISE DE DIREITO COMPARADO. OS MODELOS ESPANHOL, FRANCÊS E ITALIANO

O sistema autárquico implementado no nosso país não se assemelha a qualquer modelo europeu, constituindo um caso único na Europa a previsão da eleição direta da Assembleia Municipal, Câmara Municipal e respetivo Presidente.

Em Espanha a assembleia deliberativa - *ayuntamiento* - é eleita por sufrágio universal, direto e secreto pelos cidadãos das comunidades locais, que, por sua vez, elege de entre os seus membros o seu presidente - *alcalde*. Surgindo o presidente do seio da assembleia está sempre dependente da confiança política da assembleia que o elegeu, podendo ser destituído pela aprovação de uma moção de censura ou pela não aprovação de um voto de confiança por ele apresentado, pelo que estamos perante um modelo puramente parlamentar.

No sistema de democracia local francês o órgão executivo individual, - *maire* - equivalente ao nosso presidente de câmara municipal, é eleito de entre os membros da assembleia diretamente eleita pelos habitantes - *conseil municipal*. Apesar de ter sido eleito pela assembleia, não pode o presidente ser destituído através de moção de censura, introduzindo-se elementos caracterizadores de sistema presidencial, num sistema de características de tipo parlamentar.

Por sua vez, a Itália adota um modelo diferente, pois

o presidente do executivo - *sindaco* - é eleito diretamente pelos respetivos habitantes. Mas, também aqui o modelo sofre uma distorção, a assembleia - *consiglio comunale* - também eleita diretamente, tem o poder de destituir o executivo através da aprovação de moção de censura. Dessa forma, a queda deste órgão determina sempre a queda da respetiva assembleia e assim a necessidade de recurso a novas eleições para os dois órgãos.

V – NOVO SISTEMA DE GOVERNO LOCAL

Perante as incoerências e limitações do atual modelo de governação autárquica, o Partido Socialista deverá reiterar alterações ao quadro jurídico de governação local que consubstanciem, por um lado, a ideia de uma representação ampla de todas as forças políticas e, por outro, em contraposição, a ideia de estabilidade governativa e eficiência de gestão local e, ainda, a opção por um modelo de sistema com um pendor parlamentar.

Como vimos a desresponsabilidade política entre os órgãos põe em causa a supremacia da assembleia e leva, tendencialmente, ao desrespeito da mesma pelo órgão executivo, pelo que uma nova lei das autarquias deverá prever os efeitos da moção de censura.

O sistema de governo deverá prever a eleição apenas da assembleia, sendo o presidente da câmara municipal o primeiro nome da lista vencedora dessas eleições, que depois escolherá os vereadores, em número mais reduzido que o atual (sugerimos que devem ser metade dos atuais), de entre os deputados municipais. O executivo municipal ficará sujeito a investidura da Assembleia Municipal, tornando o sistema mais claro e transparente.

Por sua vez a Assembleia Municipal deverá conter um número de membros mais reduzido. Saindo, assim, o órgão executivo do seio da assembleia municipal, deverá o mesmo ficar sujeito à fiscalização desta, cujos poderes de fiscalização se devem reforçar. O número de membros deste órgão deve ser reduzido, garantindo, no entanto, a necessária representatividade plural das candidaturas.

Também os recursos disponibilizados para a devida fiscalização do executivo municipal, nomeadamente o funcionamento e apoio técnico de comissões e a partilha de informação e transparência sobre todas as matérias versadas pela autarquia com instituições e sociedade civil, devem ser contemplados.

Não podemos, nem devemos, perder o foco do reforço da qualidade e desenvolvimento democrático do nosso país. E isso só será possível sendo mais transparente e inclusivo nos processos de governação e envolvendo mais cidadãos informados e participativos. ■

MOÇÃO SECTORIAL

ESTADOS GERAIS DA AUTONOMIA

PRIMEIRO SUBSCRITOR
PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO

A REGIÃO Autónoma da Madeira (RAM) enfrenta hoje desafios que implicam rigor, competência e coragem política para assumir as mudanças estruturantes e necessárias nas diversas áreas de governação. É preciso um novo ciclo de desenvolvimento, sustentado na dinamização da economia, na criação de emprego, aposta na qualificação da nossa população, na inovação e tecnologia e em políticas e projetos que tenham sempre em conta a sustentabilidade ambiental e social. A pandemia foi catastrófica para a Madeira e o Porto Santo.

O PIB Regional sofreu uma queda histórica de 21% em 2020. A Região tem, neste momento, uma das maiores taxas de desemprego do País, com 20.188 cidadãos desempregados no mês de abril, um aumento de 22,8% face ao mesmo mês de 2020. Embora seja transversal a todos os setores, o crescimento do desemprego tem particular incidência na hotelaria e alojamento, comércio, serviços e construção civil.

O ano de 2020 foi o pior ano turístico da RAM desde 1985, tendo-se registado uma queda de 66% nas dormidas, em termos homólogos. Trata-se, entre vários outros indicadores negativos, da pior taxa de ocupação de camas de sempre e da pior estadia média.

O cenário negativo na Região Autónoma da Madeira, onde o Turismo tem um enorme peso na economia, urge respostas imediatas ao nível dos apoios à atividade das empresas e, por outro lado, a criação de medidas e projetos que capacitem, a longo prazo, uma maior diversificação da base económica da região, fomentando a criação de empregos qualificados e bem remunerados e a aposta no aumento da produção regional.

Uma Madeira para todas e todos, com oportunidades e capacidade de gerar emprego qualificado. Uma Madeira com uma base económica cada vez mais diversificada, potenciando novos investimentos em áreas inovadoras, com um sistema fiscal competitivo e onde o Turismo tenha condições de continuar a crescer, de forma sustentada e sustentável.

Uma Madeira cujo sistema de educação seja cada vez mais autónomo, arrojado e criativo. Que promova o conhecimento, valorize as crianças e os jovens. Onde as escolas tenham todas as condições de trabalho e as novas tecnologias estejam cada vez mais presentes. Onde os professores se sintam novamente envolvidos nos processos de decisão e tenham cada vez mais tempo para aquilo que é a sua vocação: ensinar.

Uma Madeira que promova a coesão económica e social e onde seja possível desenvolver um ordenamento territorial equilibrado, com redução das disparidades entre concelhos, em particular do Norte da Madeira e do Porto Santo. Onde os fundos estruturais sejam planeados tendo por base uma estratégia de desenvolvimento regional, para mudar e não para manter a situação de dependência e debilidade económica e social.

O futuro da Madeira e do Porto Santo, o futuro em que acreditamos, é um futuro com oportunidades mais justas e mais equitativas para todas as pessoas. É essa a nossa responsabilidade. É esta a responsabilidade que queremos assumir. Um Governo Regional aberto à sociedade civil, com um verdadeiro sentido democrático, sem instrumentalização política das instituições.

A igualdade de oportunidades tem de se revelar em todas as áreas. No entanto, a prioridade número um da Região tem de ser a Saúde. Queremos que haja um ver-

dadeiro acesso à Saúde. Algo que neste momento não acontece, uma vez que os problemas estruturais de há vários anos tiveram uma evolução ainda mais negativa com a pandemia. Uma grande parte dos nossos cidadãos não tem acesso a um médico de família. As pessoas em listas de espera, tanto em cirurgias como para a realização de exames e de consultas, ultrapassam a centena de milhar. A construção do novo Hospital Central da Madeira é outro exemplo de um atraso que se prolonga no tempo, envolto num processo de contratação pública nebuloso e com total falta de transparência.

As políticas de solidariedade e inclusão são prioridades que assumimos neste compromisso que fazemos para com os Madeirenses e os Porto-Santenses. São, sobretudo, políticas que têm de estar no centro da governação.

A concretização do direito à habitação condigna é estruturante para a coesão socioeconómica da Região. Além de ser um fator de estabilização e de inclusão social das famílias, gera efeitos diretos e indiretos na economia regional, através do reforço no investimento público.

O Governo Regional deve ser o primeiro a dar o exemplo à sua população, com a adoção de investimentos inovadores que melhorem a sustentabilidade da Madeira, fortaleçam o turismo e acelerem a modernização administrativa, implementando uma sólida economia do Mar. Queremos que a Madeira se torne um laboratório de renome da inovação social e da Economia Circular.

O objetivo último é o de contribuirmos para uma Região Autónoma da Madeira cada vez mais forte e sustentada. Todos estamos conscientes de que só uma economia forte permite uma sociedade inclusiva, não discriminatória, e que reduza assimetrias entre todos aqueles que a compõem, garantindo uma sociedade mais justa, equitativa e equilibrada.

Pretende-se com esta Moção Sectorial uma discussão plena no Partido Socialista. Uma discussão que verse sobre o futuro que queremos para as nossas regiões e para a Autonomia, plasmando, no XXIII Congresso do Partido Socialista, os princípios que deverão nortear a atuação do nosso partido perante as Regiões Autónomas, e em particular da Região Autónoma da Madeira.

UNANIMEMENTE AUTONOMISTAS

Dando resposta às aspirações dos Madeirenses e Açorianos e com a intervenção decisiva do Partido Socialista, a Constituição da República Portuguesa de 1976 consagrou a Autonomia do Arquipélago da Madeira e dos Açores.

Pela primeira vez na História de Portugal, a Democracia nascida em abril de 1974 teve a visão e a coragem de estabelecer a Autonomia regional em benefício dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores, depois desenvolvida e operacionalizada pelo Estatuto Político-Administrativo.

Fruto da Constituição e do Estatuto Político-Administrativo, as Regiões Autónomas dispõem hoje de Autonomia político-legislativa, administrativa, financeira,

económica e fiscal.

O artigo 40º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira dá aos Madeirenses a possibilidade de legislar sobre os mais variados sectores de atividade, no total de 42 áreas. Para além destas, o nosso Estatuto Político-Administrativo reconhece aos Madeirenses Autonomia em quaisquer outras matérias que digam respeito exclusivamente à Região, ou que nela assumam particular configuração.

A pedra basilar da Autonomia Regional é a Solidariedade Nacional. É essa solidariedade com as Regiões Autónomas, que está consagrada na Constituição da República Portuguesa, que une todos os Portugueses e os torna parte integrante desta nação soberana.

Importa, no entanto, discutir que futuro queremos para a Autonomia, quais os desafios que se apresentam, qual o caminho a trilhar e quais as prioridades que devemos desenvolver.

A discussão da Autonomia não se esgota nas burocracias legislativas. Interessa saber como é possível aperfeiçoar os instrumentos autonómicos que as Regiões Autónomas têm ao seu dispor e como avançar em áreas onde, ao contrário de outras regiões do País, ainda não conseguimos atingir objetivos de desenvolvimento, como é o caso da educação, igualdade e desenvolvimento social.

Continuidade Territorial

O artigo 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira é muito claro no que concerne às competências do Estado em relação aos custos da insularidade, em particular no setor dos transportes. Defendemos o diálogo e a negociação como forma de resolver os problemas atuais. Isto implica que, o Governo Regional seja capaz de desenvolver e apresentar propostas técnicas e politicamente exequíveis, o que nem sempre tem acontecido em relação a várias matérias que aguardam resolução urgente.

1) Mobilidade aérea, à qual estão associados as condicionantes dos serviços de transporte e o modelo de subsídio das passagens aéreas dos residentes. O Partido Socialista compromete-se a implementar, com urgência, todos os regulamentos e portarias necessários para dar execução à Lei nº 105/2019 de 6 de setembro, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a RAM e entre esta e a RAA, prosseguindo objetivos de coesão social e territorial. Resolver o problema do subsídio de Mobilidade Aérea, que afeta milhares de madeirenses e porto-santenses, tem de ser um imperativo da governação, para o qual não é aceitável continuar sem uma resolução e concretização por parte da tutela respetiva do Governo da República.

2) Porto Santo. Sendo um arquipélago com duas ilhas muito distintas, a população do Porto Santo sofre com a dupla insularidade e encontra-se ainda mais dependente de uma atividade turística sazonal. As acessibilidades aéreas são um fator crítico de sucesso para o desenvolvimento da Região Autónoma

da Madeira e a mobilidade aérea inter-ilhas assume-se, em particular, como um fator fundamental para esbater a dupla insularidade da ilha do Porto Santo e garantir coesão e continuidade territorial dentro do arquipélago e na ligação ao exterior, nomeadamente ao território continental.

Os serviços aéreos regulares na rota Porto Santo/Madeira/Porto Santo têm vindo a ser garantidos pelo Estado Português desde 1996, com lançamento de concursos públicos e em regime de concessão com obrigações de serviço público. Dada a relevância desta ligação inter-ilhas e a proximidade ao lançamento do novo concurso público internacional, o Partido Socialista compromete-se a garantir todas as condições para que a operação assegure regularidade na prestação dos serviços aéreos, com salvaguarda de tarifas competitivas para residentes e não residentes, bem como horários e frequências compatíveis com voos de ligação no Aeroporto da Madeira.

Além desta ligação, o Porto Santo deverá dispor de mais ligações diretas ao continente ao longo de todo o ano, potenciando novas rotas internacionais que fomentem mais e melhor mobilidade a toda a sua população e a todos os que pretendem viajar até à ilha.

Assim, será possível cumprir na plenitude o princípio constitucional da continuidade territorial e ligar o Porto Santo ao mundo, dado o seu excepcional potencial turístico, essencial para o seu desenvolvimento integrado e sustentado.

- 3) Acessibilidade Marítima e a linha Ferry entre a Madeira e o Continente. Alvo de protelamentos e de jogos do empurra do Governo Regional com o Governo da República, é fundamental encontrar uma solução regular e sustentada que responda aos anseios de todos os madeirenses e portugueses, integrada no novo quadro de mobilidade entre arquipélagos e o continente. O Partido Socialista compromete-se, através do Governo da República, a assegurar o financiamento para o lançamento de um concurso internacional de concessão para uma ligação ferry, com duração para todo o ano, inscrita nos próximos Orçamentos de Estado e Grandes Opções do Plano. Desta forma, os madeirenses e os porto-santenses terão novamente acesso a uma alternativa ao avião, mais eficiente em termos ambientais, dada a inoperância e fracassos do Governo Regional do PSD nestas matérias. Esta opção de transporte regular abrirá também novos mercados turísticos para ambos os territórios e permitirá melhores soluções para o transporte de mercadorias. Um benefício quer para empresas importadoras, como exportadoras da Madeira. Será assegurado igualmente o investimento adequado nas infraestruturas portuárias no(s) porto(s) do continente designado(s) para esta ligação, nomeadamente plataforma(s) Ro-Ro (roll on roll off).

Coesão e Desenvolvimento Económico

O desenvolvimento pleno das Regiões Autónomas apenas se fará com compromissos políticos concretos e tendo sempre em conta as especificidades da sua ultraperiferia, condição indelével para compreendermos todos os desafios e ambições dos povos insulares.

A necessidade de uma aposta clara na formação e qualificação da população, a necessidade de diversificação da economia, e uma disponibilidade de financiamento diferenciado e sustentado da parte do Estado são compromissos que consideramos irrevogáveis.

O Partido Socialista compromete-se a rever, na atual Legislatura, a **Lei das Finanças das Regiões Autónomas** na Assembleia da República.

A sua prioridade reveste-se de unanimidade entre todas as forças partidárias eleitas e representadas na Assembleia Legislativa da Madeira, tendo sido aprovada uma proposta comum após conciliação na Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia e Reforma do Sistema Político na ALRAM.

Entre as matérias consideradas fundamentais pelo Partido Socialista para a revisão desta legislação sublinham-se:

- O aumento do diferencial fiscal;
- A igualdade de tratamento entre as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, salvaguardando as necessárias diferenças entre as mesmas a nível económico e sociogeográfico;
- Alterações aos limites de endividamento e transferências do Fundo de Coesão;
- A capitação do IVA sem ajustamento ao diferencial, como já foi assente em anteriores versões da Lei;
- A introdução de novas exceções aos limites de endividamento das Regiões Autónomas;
- A revisão da fórmula de cálculo do Fundo de Coesão previsto no artigo 49.º da LFRA;
- A ampliação do poder de adaptação do sistema fiscal nacional à realidade regional;
- O reforço da articulação entre o Estado Português e as Regiões Autónomas tendo em vista a adoção de medidas específicas que promovam o desenvolvimento económico destas ao abrigo do disposto no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Estas serão matérias defendidas pelo Partido Socialista tendo em vista uma melhoria da legislação que beneficie o desenvolvimento e as relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas e em acordo com as propostas de revisão da Lei aprovadas pela ALRAM e ALRAA.

Será necessário trabalhar pelo maior consenso possível e obter um acordo entre a Madeira, os Açores e a Assembleia da República.

A **Universidade da Madeira** representa uma mais-valia essencial para o futuro da Região, em diversos domínios do nosso progresso económico, social e cultural, através do Ensino Superior de excelência que promove. Não obstante, ao longo dos anos, os sucessivos governos regionais do PSD nunca foram capazes de perceber nem se interessaram em investir, neste setor do ensino, por exemplo, fundos europeus regionalizados e muito menos rentabilizar a investigação, os estudos, o conhecimento e o saber produzidos pela Universidade da Madeira, em prol da diversificação da economia da Região e do nosso desenvolvimento sustentável.

O Orçamento de Estado para 2021 define um acréscimo de 435 milhões de euros para o ensino superior do país, face a 2020, ou seja, mais 17% e um aumento na ordem dos 30% para ação social escolar, cerca de 45 milhões de euros para compensar o reforço dos apoios aos estudantes, com a diminuição do valor das propinas em curso desde 2019.

Além de ter acesso a estas medidas, a Universidade da Madeira, através do contrato de legislatura que assinou, terá um aumento do financiamento na ordem dos 2,4% e a garantia de que poderá candidatar-se diretamente a fundos europeus, no próximo quadro comunitário.

No entanto, face às dificuldades financeiras das Universidades das Regiões Autónomas, provocadas, principalmente, pelos sobrecustos da insularidade e da sua ultraperiferia e da justa ambição de crescimento, in-

ternacionalização e maior aposta na inovação e na investigação, o Partido Socialista defende que, a par dos apoios já previstos para o ensino superior de todo o território nacional, deverá haver uma maior compensação financeira para as universidades insulares da Madeira e dos Açores.

O **Centro Internacional de Negócios da Madeira** (CINM) é um instrumento de fulcral importância para a vitalidade da economia da Região Autónoma da Madeira e do próprio País. A importância do Centro Internacional de Negócios para a RAM é factualmente comprovável pelos indicadores de empresas licenciadas, capital de investimento, receita fiscal, áreas de atuação e empregos criados.

Saliente-se que, de acordo com os dados apurados pela Autoridade Tributária, o CINM gerou um total de 108 Milhões de Euros em 2020 em termos de receita fiscal efetiva direta, correspondendo a 12,7% das receitas totais da RAM. Deste valor destaca-se o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), cuja valor arrecadado de 54,5 Milhões de Euros gerado pelo CINM representou 70% da receita regional obtida do referido imposto.

Infelizmente, a Zona Franca da Madeira tem sido vítima de decisões políticas regionais pouco transparentes e que colocaram em causa a sua própria gestão, nomeadamente o ajuste direto da concessão da sua gestão e administração a uma empresa privada sem concurso público internacional em 2017, que levou a um processo de infração da Comissão Europeia contra Portugal por violação das regras da UE em matéria de adjudicação de contratos de concessão, a reprovação do Tribunal de Contas, a uma Comissão de Inquérito Parlamentar na ALRAM, e a uma investigação criminal por parte do DCIAP e PJ, conforme informação pública.

Mas não podem as decisões erráticas do Governo Regional do PSD ser motivo para se prejudicar ou minorizar a importância que o CINM tem efetivamente para a economia regional e para o seu futuro. Os serviços internacionais, a zona franca industrial, e o registo internacional de navios são ativos económicos fulcrais para a Região Autónoma da Madeira, gerando milhares de postos de trabalho qualificados e insubstituíveis no contexto de ultraperiferia em que vivemos, sendo que todos os dados atestam o quão este instrumento é determinante para a Região.

Estatuto Político-Administrativo e Constituição

Uma vez que se prevê uma revisão da Constituição Portuguesa durante a atual legislatura importa igualmente incluir nas prioridades legislativas do Partido Socialista a revisão ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira.

No que concerne à revisão constitucional, o Partido Socialista defenderá a eliminação da referência ao "interesse específico" da Região (cfr. artigos 227.º, n.º 1, alínea v) e 232.º, n.º 2); a clarificação dos poderes de gestão, pelas Regiões Autónomas, do domínio público marítimo do Estado, e a eliminação do cargo de Representante da República, com atribuição dos poderes de veto e fiscalização preventiva para o Presidente da República.

No Estatuto Político-Administrativo - lei fundamental da Autonomia - reveste-se de particular importância a adaptação do seu texto à revisão constitucional de 2004 que ampliou o poder legislativo regional.

O Partido Socialista compromete-se com a eliminação da referência ao interesse específico, sendo que desde a revisão de 2004 as Regiões Autónomas podem legis-

lar sobre todas as matérias que não estejam no âmbito da reserva absoluta ou relativa da Assembleia da República.

Defenderá ainda:

- 1) A eliminação da referência às "leis gerais da República";
- 2) A eliminação de normas desnecessárias ou contidas em preceitos constitucionais, pois o Estatuto não deve repetir normas constitucionais (cfr., por exemplo, artigos 97.º a 100.º do Estatuto);
- 3) A remoção de todas as normas com conteúdo jurídico-financeiro, uma vez que não têm natureza estatutária (Cfr., por exemplo, artigos 101.º a 122.º do Estatuto);
- 4) A alteração do regime de incompatibilidades e impedimentos dos deputados à Assembleia Legislativa que apenas pode ser feita através da revisão do Estatuto;
- 5) A clarificação do estatuto dos titulares dos órgãos de governo próprio da Região;
- 6) A inclusão de normas relativas à articulação da Região Autónoma da Madeira com a União Europeia, densificando o disposto no artigo 22.º, n.º 1, alínea x) da Constituição, nomeadamente a possibilidade de a Região Autónoma proceder à transposição de diretivas (já prevista no artigo 112.º, n.º 8 da CRP desde 2004); a garantia de um maior envolvimento da Assembleia Legislativa com a Assembleia da República, nomeadamente à luz do previsto no artigo 12.º do Tratado da União Europeia; a definição do critério de escolha do representante da Região no Comité das Regiões; a afirmação da participação da Região na tomada de decisões da UE que envolvam as regiões ultraperiféricas (cfr. artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia);
- 7) O reconhecimento, no Estatuto, do Conselho Económico e da Concertação Social;
- 8) A regulação de referendos regionais, termos e prazos da iniciativa popular do referendo, e as demais condições de formulação e efetivação, bem como matérias que estejam excluídas do âmbito potencial do referendo ou exemplos do que possa ser considerado "interesse regional";
- 9) A eliminação do cargo de Representante da República.

DESAFIOS PARA O FUTURO

A economia regional carece de um plano concertado com todas as forças vivas da sociedade, capaz de amortecer o impacto da crise sanitária numa estratégia que vise relançar toda a economia.

Porque os efeitos da pandemia colocam-nos grandes desafios, mas também nos dão a oportunidade de fazer diferente, de sermos inovadores, arrojados e criativos. Mas sejamos concretos. As políticas executadas e repetidas durante mais de 43 anos não são suficientes para vencer este novo desafio e enfrentar a batalha mais difícil da nossa vida enquanto povo.

O próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027 terá um papel fundamental nesta ambição, onde a Madeira terá disponíveis cerca de 1.9 Mil Milhões de Euros de verbas europeias, incluindo do REACT e do Plano de Recuperação e Resiliência.

Teremos acesso a financiamento como nunca antes aconteceu na história da Região.

Urge alavancar com políticas públicas o investimento empresarial e a capacidade empreendedora em matérias que promovam o aumento da produtividade e competitividade, a inovação, a sustentabilidade e, sobretudo, a empregabilidade de todos os madeirenses e porto-santenses. Esta crise económica e social exige uma urgência contínua no exercício governativo.

Não continuemos no marasmo. Potencializemos toda a economia regional, tendo especial atenção ao Norte da Região e ao Porto Santo, com uma discriminação positiva em termos fiscais e a dinamização de políticas ativas para o desenvolvimento rural com maior aposta na agricultura e pecuária, no turismo rural e diferenciado, no mar, no sector energético, entre outras áreas.

É premente implementar políticas geradoras de dinâmicas de desenvolvimento de novas centralidades que tragam mais emprego e oportunidades de futuro para o Porto Santo, para os seus jovens e famílias.

Inovemos e ambicionemos para a Madeira e o Porto Santo uma nova perspectiva de desenvolvimento integral e não apenas uma visão assistencialista de todas as pessoas e de todo o território.

Mais do que nunca, precisamos de cimentar os pilares de uma estratégia para efetivar o plano de recuperação a médio e a longo prazo da Região Autónoma da Madeira.

Criemos condições efetivas para atrair mais investimento externo, para proporcionar mais emprego, para gerar mais riqueza, e não nos deixemos entreter com exercícios propagandísticos, absolutamente discutíveis nesta altura de crise pandémica.

Porque criar emprego significa dar a possibilidade aos nossos jovens de permanecer na terra que os viu nascer e crescer.

Devemos mobilizar todas as forças políticas e todas as forças vivas da sociedade madeirense, apontando políticas e orientações para atingir 3 grandes objetivos:

- Diversificar a nossa base económica, gerando investimento de maior valor acrescentado;
- Gerar Emprego e fixar os jovens na Região, independentemente dos seus níveis de qualificação;
- Combater o despovoamento do Norte e do Porto Santo, bem como as desigualdades sociais e de rendimento.

São objetivos de futuro para recuperar a nossa economia já no presente.

O Governo Regional da Madeira não se pode esconder num constante contencioso político-partidário que nada resolve. A nossa condição de ultraperiferia exige uma cooperação estreita com o Governo da República para potenciar todos os recursos que o país vai receber e a devida parte que caberá às Regiões Autónomas. É precisa mais cooperação e menos guerrilha político-partidária.

A Região terá de ter a capacidade de apoiar os diferen-

tes sectores económicos, acautelando a empregabilidade, a sustentabilidade e a competitividade dos seus sectores tradicionais.

Transformemos este momento menos bom numa oportunidade para exercermos a Autonomia, defendermos as pessoas e relançarmos a Madeira, diversificando a sua economia, num caminho que exigirá uma maior sustentabilidade económica e, consequentemente, maior resiliência.

Se a prioridade é a recuperação, o mais rapidamente possível, do nosso tecido económico, faz sentido que conjugemos com a construção de uma sociedade mais justa, promotora de igualdade de oportunidades, de mobilidade social e de uma distribuição equitativa de rendimentos.

Uma sociedade alicerçada no trabalho, no empreendedorismo, nos seus recursos paisagísticos e no respeito pelo ambiente e pela biodiversidade, de modo a continuarmos a ter uma região autêntica na Europa, com uma qualidade única para quem aqui reside e para quem a visita.

Face ao acentuar das desigualdades sociais e de rendimentos é preciso dar especial atenção às famílias que vivem com dificuldades e cuja situação já era muito preocupante há poucos meses.

Combater de forma decidida os avassaladores números de risco de pobreza ou exclusão social, que na Madeira se situam em 32,9%, o valor mais alto de todo o País cuja média é de 19,8%.

Sublinhe-se que, em 2018, esta percentagem se situava nos 31,9% e, em 2019, nos 32,2%.

São dados persistentes e não um resultado conjuntural da pandemia. O que demonstra bem que as políticas em vigor não chegam a uma parte substancial da nossa população.

Todos estes problemas vão agravar-se. O aumento do risco de pobreza será uma realidade, assim como o previsível aumento da marginalidade. Por isso, necessitamos de ser pró-ativos na definição de uma rede de políticas e instrumentos que atenuem o impacto social dramático que poderá chegar brevemente.

O combate à pobreza e exclusão social revela-se, neste momento, vital para uma estratégia de progresso social, numa perspectiva também de mudança de paradigma da sociedade.

Mas sublinhe-se, isto não é algo que defendemos apenas agora, como fruto da crise pandémica. Defendemo-lo porque acreditamos que todos os madeirenses e porto-santenses merecem viver com dignidade e qualidade de vida e não podemos permitir que haja uma regressão no nosso padrão de vida, conquistado à custa do trabalho de milhares de madeirenses e porto-santenses.

Tudo isto sabendo que para isso é necessário esbater as desigualdades, através da promoção da justiça social e da inclusão da população mais vulnerável, não só através de apoios sociais, mas sobretudo com políticas que incentivem a criação de emprego e o desenvolvimento económico sustentável. Esta é uma meta transversal a todas as políticas sectoriais.

Recomeçemos com criatividade e novas soluções, usando a Autonomia para defendermos as pessoas e relançarmos a Madeira. ■

MOÇÃO SETORIAL

POR UM ENSINO PROFISSIONAL MAIS JUSTO PARA QUEM TRABALHAPRIMEIRO SUBSCRITOR
LUÍS PEDRO SALDANHA MIRANDA

O ENSINO Profissional sido uma aposta do Partido Socialista, e uma aposta ganha pois tem contribuído, de modo significativo, para a redução do abandono escolar precoce, para a integração na sociedade e no mercado de trabalho, de alunos com percursos escolares diferentes do ensino regular.

Não é de estranhar pois o aumento da oferta pública deste tipo de oferta formativa, mas também a aposta do governo do PS em permitir uma continuidade, no percurso de formação destes alunos, para o ensino superior.

No entanto este sistema de ensino, que tem contribuído de forma significativa positiva para quem o frequenta, não tem sido justo para quem trabalha e tanto contribui para o seu sucesso.

Sistema de ensino que se iniciou em 1989, teve o seu impulso por via do empenho de muitas autarquias assim como de organizações sindicais, dando origem a escolas profissionais de direito privado.

Por isso, no início da constituição das escolas pro-

fissionais, apesar de uma portaria própria, Decreto-Lei n.º 4/98 de 8 de Janeiro, estas foram equiparadas às escolas do ensino particular e cooperativo e os seus professores, equiparados, em termos sociais, por via de acordo, aos professores do ensino público, sendo-lhes permitido descontar para a Caixa Geral de Aposentações.

Esta equiparação foi reforçada, pelo Dec/Lei n.º 92/2014 de 20 de Junho, equiparando o ensino profissional público ao ensino profissional particular, quer nos requisitos para a docência quer para o financiamento, como é referido na alínea b) do n.º 3 Art. 53º Apoio do Estado, ao referir "Fixar o valor de apoio financeiro, com base no princípio do financiamento anual por aluno, tendo em consideração os custos correspondentes das escolas públicas que ministrem as ofertas formativas equivalentes".

Tendo em conta o anteriormente referido, que o ensino profissional tem sido vantajoso para quem o frequenta,

mas injusto para quem nele trabalha, venho propor ao congresso o seguinte:

- Propor o apoio para a continuação deste sistema de ensino, seja no sector público quer no privado, em todas as regiões de Portugal;
- Propor que seja fixado o valor de apoio financeiro tendo em consideração os custos correspondentes das escolas públicas que ministrem as ofertas formativas equivalentes, e que os direitos dos seus docentes, em termos remuneratórios e progressão na carreira, idênticos aos do ensino público, ou aos docentes de cursos financiados por via dos contratos de associação do ensino particular e cooperativo.
- Propor que havendo equiparação ao sistema de ensino, que os valores do financiamento dos cursos sejam idênticos, entre cursos profissionais, públicos e privados, e que os direitos dos seus docentes, lato senso sejam também iguais. Pois para financiamentos e custos iguais o salário deve ser igual. ■

MOÇÃO SETORIAL

“POR SISTEMAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS”PRIMEIRO SUBSCRITOR
LUÍS PEDRO SALDANHA MIRANDA**ENQUADRAMENTO**

O mundo produz alimentos suficientes para toda a população. Porém, com os padrões atuais de produção, distribuição e consumo, a ONU indica que 800 milhões de pessoas no mundo ainda passam fome e 2 mil milhões estão subnutridas, em especial crianças. Em oposição, 1.9 mil milhões de adultos têm excesso de peso, dos quais 600 milhões com obesidade e cerca de 1/3 da produção alimentar é perdida ou desperdiçada ao longo da cadeia, o que representa 8 a 10% de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) pela comida não consumida.

Evidenciam-se os desequilíbrios dos sistemas alimentares, com elevados custos económicos, sociais e ambientais, que tendem a intensificar até 2050, num mundo com 9 a 10 mil milhões de pessoas, dos quais 70% (atualmente são 55%) a viver em cidades e com padrões de consumo mais exigentes.

A pressão sobre a produção alimentar e recursos naturais tem aumentado, estimando-se ainda quebra de produtividade agrícola, especialmente em países mediterrânicos, como Portugal, face às alterações climáticas e ao despovoamento do interior. O consumo alimentar contribui para o aquecimento global na Europa em 31%, mais do que a habitação (24%) e os transportes (19%).

A ONU, entre outras organizações, tem, assim, defen-

dido uma abordagem sistémica sobre a alimentação (contra abordagens orientadas apenas para a produção, distribuição e/ou consumo), do global ao local, contribuindo para pelo menos 12 dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável. O Partido Socialista deve assumir a liderança nesse caminho sistémico.

Nutrição e Saúde

No nosso País, os hábitos inadequados de alimentação têm conduzido à perda de anos de vida saudável e a mortes por doenças do aparelho circulatório, diabetes, doenças renais e neoplasias. Aliás, a DGS identifica que esses hábitos têm sido um dos determinantes de doenças crónicas, que são a principal causa de absentismo e incapacidade de trabalho, com quebras de produtividade. Em Portugal, em 2017, cerca de 300.000 anos de vida saudável poderiam ter sido poupados com melhores hábitos alimentares, incluindo maior consumo médio diário de "Fruta, produtos hortícolas e leguminosas", que em Portugal, é de 312 g/dia, quando a OMS recomenda um consumo de pelo menos 400 g/dia, com inadequação superior em adolescentes e crianças.

As novas formas de trabalho e lazer digital, mais sedentárias, com pouca ou nenhuma atividade física,

também aumentam a probabilidade de doenças crónicas. Esta necessidade de mudança de padrões de consumo e de mobilidade em nome da nossa saúde era já apontada na moção setorial ao 22.º Congresso Nacional "Parceria para a Sustentabilidade" (2018).

A ciência aponta os benefícios ambientais e de saúde de uma dieta mediterrânica (DM), que em Portugal tem maior adesão pelo sexo masculino e pessoas idosas, embora com diferenças regionais. A Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 (aprova da pela RCM n.º 86/2020, de 13 de outubro) promove a DM, estimulando a produção nacional, sistemas de produção e distribuição mais sustentáveis, cadeias curtas de abastecimento e sensibilização para alimentação saudável e sustentável. Visa também aumentar 20% o nível de adesão de portugueses à DM. Antes da pandemia, verificava-se uma tendência decrescente de excesso de peso e obesidade infantil (em 2019, 17% dos portugueses tinham obesidade e 60% sofria de excesso de peso). Com a Covid-19, a situação agravou, com 26% a aumentarem de peso, sendo que a prevalência nacional de obesidade é 22% maior no sexo feminino. Esta diferença também é notória em termos de atividade física que é superior, para indivíduos do sexo masculino, qualquer que seja a faixa etária.

Refira-se que cerca de 60% das crianças que têm excesso de peso ou são obesas antes de atingirem a

puberdade irão ter excesso de peso na idade adulta. A obesidade infantil encontra-se fortemente associada nomeadamente ao risco de desenvolver doenças cardiovasculares e diabetes tipo 2.

De facto, a infância é determinante na aquisição de hábitos alimentares futuros. Mas, por falta de conhecimentos e tempo da família, a cultura da alimentação e competências relacionadas com a plantação, preparação e sabor dos alimentos estão a desaparecer do ambiente doméstico.

Sabemos que a mudança de dieta alimentar, à escala da população, está mais dependente de custos e acessibilidade do que de benefícios ambientais ou nutricionais, como é evidente no Eurobarómetro 2019: o custo da comida é o fator mais importante para portugueses na compra de comida (75%), seguida da origem de alimentos (58%), enquanto o conteúdo nutritivo é importante apenas para 35%.

A prevalência de insegurança alimentar é maior nas famílias com menores de idade, com rendimentos inferiores e baixa escolaridade. Também as doenças crónicas (p.e diabetes, hipertensão) são prevalentes nas classes sociais mais desfavorecidas e com níveis mais baixos de escolaridade. A pobreza e desigualdades sociais são, então, dos principais desafios das políticas alimentares e nutricionais, sendo necessário reforçar a intervenção para os grupos de risco e facilitar escolhas.

Em Portugal, desde 2017, foi mudado o paradigma da ajuda alimentar às famílias mais carenciadas. No âmbito do Programa Operacional às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), foram desenvolvidos cabazes de alimentos nutricionalmente equilibrados, que apoiavam cerca de 60 mil famílias / mês antes da pandemia.

Em situações de insegurança alimentar ligeira, o risco pode ser reduzido também capacitando as famílias para escolhas nutricionalmente equilibradas e adaptadas aos gostos ou simplificando a linguagem: vários países passaram a usar um semáforo nutricional no rótulo, que permite uma interpretação mais prática e comparação com outros produtos alimentares. Já há algumas marcas e cadeias de supermercados a usarem este sistema, mas ainda não está harmonizado nem generalizado.

As principais medidas implementadas em Portugal, com vista a aumentar o consumo de frutas e hortícolas é, segundo a DGS (2020):

- Cabazes de alimentos para pessoas mais carenciadas (PO APMC)
- Regime Escolar (distribuição de fruta e hortícolas nas escolas)
- Orientações para a oferta alimentar nas escolas e nas instituições do SNS
- Selo de Excelência “Alimentação saudável no ensino superior”

Também foi reforçada a informação ao consumidor, com campanhas, receitas saudáveis e outros materiais.

A alimentação e a nutrição são importantes na prevenção da doença e para minimizar consequências. Nos estabelecimentos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde já ocorria a avaliação sistemática do risco nutricional a doentes internados desde 2019. Também a abordagem terapêutica de doentes com COVID-19 passou a integrar mais a componente nutricional (DGS, 2020).

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) pretende contribuir para estancar os efeitos da pandemia, tendo prevista verba para os cuidados de saúde primários que irão reforçar programas de prevenção. A mudança para dietas saudáveis terá benefícios eco-

nómicos e sociais com a diminuição da pressão nos sistemas de saúde.

Porém, não é linear. De acordo com estudo realizado (Nature, 2020), dietas saudáveis criaram mais resíduos que dietas não saudáveis, face à maior proporção de frutas e legumes. Também agregados familiares com maiores rendimentos geraram mais 50% de resíduos alimentares que aqueles com menores rendimentos. Assim, promover práticas alimentares sustentáveis que melhoram a saúde, não serão suficientes.

Produção Agrícola e Florestal

Durante a pandemia, os agentes do setor agro-alimentar em Portugal ajustaram-se e criaram oportunidades para modelos de produção local, de qualidade e com identidade territorial forte. Este fortalecimento da ligação urbano-rural é, aliás, essencial para o futuro das zonas rurais.

Só o setor da agricultura emprega cerca de 8,4% da população ativa e é responsável por cerca de 1,6 % do VAB português, percentagem superior à de alguns dos grandes produtores agrícolas europeus como França (1,5 %), Alemanha (0,6 %) e Reino Unido (0,5 %) (RA2019).

A agricultura e a floresta são parte importante da economia local em zonas rurais, contribuindo com produtos alimentares de proximidade e de elevada qualidade nutricional, designadamente os que integram a DM, desde que garantida a respetiva viabilidade económica. Os procedimentos de contratação pública para aquisição de refeições deverão, por isso, permitir, de forma mais ágil, integrar alimentos de produção local, rastreáveis, para os refeitórios de organismos públicos.

O desafio é o de uma agricultura inovadora e digital que satisfaz as necessidades alimentares, preservando o ambiente, com remuneração justa a produtores/as.

Garantir uma agricultura e uma floresta sustentáveis e resilientes em Portugal são dos maiores desafios a enfrentar, como assumido no Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica 2050. O seu compromisso para a sustentabilidade, em articulação com os demais atores, tem de continuar. Veja-se a redução em 45% do consumo de água pelo setor agrícola em Portugal, entre 2002 e 2016 ou do uso e risco associado aos produtos fitofarmacêuticos de -34% em Portugal entre 2011 e 2018 (-17% na UE). Das áreas da rede Natura 2000 em Portugal, 18% são agrícolas, evidenciando o papel do setor na preservação da biodiversidade.

Apesar da diminuição do número de agricultores em Portugal, os mesmos, em média, são mais profissionalizados e aumentaram os sistemas de produção tecnologicamente diferenciados, sobretudo em áreas irrigadas (RA 2019), com maior precisão quando e onde irrigar, tratar ou fertilizar. Mesmo assim, o investimento em investigação e inovação no setor agroalimentar continua a ser menos de 4% do total dos investimentos no País e com ligação limitada ao terreno.

O IPCC (2019) reconhece certas práticas agro-pecuárias, dietas sustentáveis e saudáveis e redução de perdas e desperdícios como as maiores oportunidades para redução de emissão de GEE, enquanto melhora também o nível de saúde das populações. Porém, as medidas para mitigação das emissões de GEE devem minimizar **riscos de fuga de emissões carbónicas**. Ou seja: riscos de transferência da produção nacional para países com menor ambição de

redução de emissões ou a substituição de produtos portugueses por outros importados, com maior pegada ambiental. O que se pretende é obter reduções dos impactes ao longo de toda a cadeia de abastecimento, incluindo nas importações.

Autarquias

Os municípios podem e devem assumir a liderança local neste caminho para sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, nomeadamente em três questões:

- como facilitar aprendizagem para melhores opções alimentares e redução de desperdícios;
- como providenciar melhor acesso (infra-estruturas e preços) a alimentação saudável;
- como fomentar a atividade física das comunidades.

A importância de estratégias locais para a promoção de uma alimentação saudável e sustentável é determinante, tendo o PNPAS (Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável) estabelecido protocolos de colaboração com alguns municípios nesse sentido. As boas experiências devem ser partilhadas e estas estratégias locais replicadas em mais municípios, com novos hábitos a desenvolver através de atividades educativas e experiências na comunidade.

As políticas públicas deverão assim contribuir para:

- Acelerar investigação e inovação para sistemas alimentares sustentáveis;
- Desenvolver uma rede de boas práticas autárquicas e de atores nestes sistemas;
- Reforçar a parceria entre setores, de forma a evitar decisões fragmentadas;
- Promover aconselhamento agrícola que inclua análise multi-dimensional, permitindo a escolha de práticas mais adequadas locais, tendo em conta interações biofísicas e económicas.
- Aumentar a acessibilidade de alimentos sustentáveis e saudáveis (custos e capacitação);
- Simplificar mecanismos para identificação de famílias em situação de insegurança alimentar;
- Estabelecer o sistema de semáforo nutricional nos rótulos dos produtos alimentares;
- Apoiar projectos-piloto de quantificação da pegada ambiental de produtos alimentares.

Propostas

- Promoção pelo PS de uma Conferência dedicada a Sistemas Alimentares Saudáveis e Resilientes, com boas práticas de autarquias socialistas, juntando contributos de várias secções temáticas e setoriais, como a de Ambiente e Território, Agricultura, Saúde e Educação, as estruturas federativas e concelhias, incluindo das Mulheres Socialistas;
- Promoção de planos de ação locais, focados em sistemas alimentares, com metas a monitorizar, incluindo impacte de género;
- Promover o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos, nomeadamente no âmbito da Lei n.º 34/2019, de 22 de maio.
- Preparar refeições nas cantinas e refeitórios geridos pelas autarquias (p.e. estabelecimentos do 1.º ciclo/JI com cozinha), por pessoal dedicado, com dietas desenhadas por nutricionistas, com pelo menos 60% dos produtos de produção local, da região, com identificação da proveniência;
- Dar acesso de cidadãos/ãos a terra para hortas urbanas, escolares ou jardins comunitários e instalar

eco-bairros associados;

- Disponibilizar ferramentas para cantinas e famílias desenvolverem menus saudáveis e acessíveis;
- Promoção de projetos de atividade física regular, incluindo ida de bicicleta para a escola / trabalho;
- Promoção de cadeias curtas de abastecimento, com organização da produção;
- Escolha das refeições em iniciativas do PS, a partir de alimentos locais e da época.

Em conclusão

Comer é uma necessidade humana básica. A pandemia ensinou-nos o quão ligados estão as temáticas ambientais com as sociais, de dieta e de saúde humana, bem como a urgência de um sistema alimentar seguro, nutritivo e acessível, não deixando ninguém para trás, com remuneração justa a produtores e a outros atores da cadeia de valor, e protegendo os recursos naturais. Não há uma só solução, pelo que uma abordagem sis-

témica, com respostas multisetoriais, incluindo políticas públicas, nacionais e autárquicas, integradas e cooperativas é a chave. Este processo só resulta envolvendo os atores dos sistemas alimentares, de forma articulada, visto serem os principais utilizadores de recursos.

Com determinação e em rede, no seio das nossas estruturas partidárias e com a sociedade civil, continuamos juntos/as pela Sustentabilidade como bandeira do PS. ■

MOÇÃO SETORIAL

“MS-ID: PODER DE ESCOLHER”

PRIMEIRA SUBSCRITORA
MARIA ADELAIDE RIBEIRO

PELA AÇÃO dos Governos Socialistas, as políticas de igualdade de género têm tido avanços significativos, em matéria de produção legislativa e incremento de representatividade na vida política, na Administração Pública e nas empresas. Apesar dos avanços que os últimos Governos têm conseguido nesta matéria, a concretização efetiva deste desígnio tem sido marcada por algumas resistências, e mesmo algumas incongruências, entre o discurso e a prática, em todos os domínios da vida social, inclusive dentro das próprias estruturas partidárias. Reconhecendo que a luta pela igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres é, acima de tudo, uma questão de direitos humanos, lutar pela igualdade de género não pode continuar a ser vista como uma luta de mulheres, mas sim como uma luta da Humanidade.

O Partido Socialista (PS) tem dado passos importantes para ultrapassar a presença hegemónica masculina nos processos de decisão e no exercício do poder. O próprio Secretário Geral, enquanto Primeiro-Ministro, trouxe para o Governo um número considerável de mulheres e, enquanto Secretário Geral, introduziu nos estatutos do partido regras de paridade que, não sendo ainda as desejáveis, têm produzido mudanças significativas neste domínio.

Em matéria de paridade, os avanços mais significativos devem-se, inquestionavelmente, ao PS. Protagonizámos combates políticos duros pelo direito das mulheres à autodeterminação, como foi o caso da descriminalização da Interrupção Voluntária da Gravidez; legislámos para concretizar definitivamente a igualdade salarial para trabalho igual; impusemos regras para abrir caminho às mulheres gestoras, obrigando a uma quota de 33,3% de mulheres nos Conselhos de Administração das Empresas Públicas e das cotadas em Bolsa; adotámos regras internas e transpusemo-las para a legislação, elevámos o limiar da paridade para 40% (Lei 1/2019, de 29 de março) e estabelecemos sanções para quem não cumprir, designadamente a rejeição da candidatura. Entendemos que as políticas de igualdade devem ser aprofundadas na vida interna do Partido Socialista, em matérias da tomada de decisão nas escolhas dos representantes do PS aos cargos eletivos, com introdução de alterações nos Estatutos do PS que se referem de seguida.

Breve enquadramento estatutário desta moção

Artigo 15º (Das Eleições Internas)

14. Com vista a promover uma efetiva igualdade entre homens e mulheres na participação política, os órgãos partidários, bem como as listas de candidaturas plurinominais para e por eles propostas, devem garantir:

- a) Uma representação não inferior a 40% de militantes de qualquer dos sexos, sendo que a cada sequência de três elementos constar pelo menos um de sexo diferente,
- b) Que o primeiro e o segundo lugar são obrigatoriamente ocupados por militantes de sexo diferente.

Artigo 24º (Da Comissão Política Concelhia)

3. A Comissão Política Concelhia (CPC) é composta por quinze a sessenta e um membros, eleitos pelos militantes inscritos na área do concelho, pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal ou pelos primeiros eleitos na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal inscritos no PS, pela coordenadora concelhia da Mulheres Socialistas - Igualdade e Direitos (MS-ID), pelo coordenador concelhio da Juventude Socialista (JS) e por representantes da JS, eleitos pela estrutura respetiva, correspondentes a um décimo dos membros eleitos diretamente (2 a 6 membros – PS designa 13 a 55).

Artigo 36º (Da composição da Comissão Política da Federação)

1. A Comissão Política da Federação (CPF) é composta por um mínimo de quinze e um máximo de setenta e um membros eleitos diretamente pelo Congresso da Federação.
2. São igualmente membros da Comissão Política da Federação, representantes da JS eleitos pelo respetivo órgão competente correspondentes a um décimo dos membros eleitos para a Comissão Política pelo Congresso (2 a 7 membros – PS designa 13 a 65), a Presidente da Estrutura Federativa das MS-ID e o Presidente da Federação da JS.

Artigo 48º (Da composição da Comissão Nacional)

- g) Por 26 representantes da Juventude Socialista, correspondentes a 10% do total dos membros da Comissão Nacional eleito pelo Congresso (26 membros JS – PS designa 234).

Artigo 53º (Da composição da Comissão Política Nacional)

i) Por sete representantes da Juventude Socialista (7 membros JS – PS designa 58);

3. Por iniciativa do Secretário-Geral ou por deliberação da própria Comissão Política Nacional, podem ser convidados a participar nesta, sem direito de voto:

- f) Representantes da JS e das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos;

Artigo 67º (Da designação para Cargos Políticos)

5. A Comissão Política Nacional, sob proposta do Secretário-Geral, tem o direito de designar candidatos para as listas de Deputados à Assembleia da República, tendo em conta a respetiva dimensão, indicando o seu lugar de ordem, num número global nunca superior a 30% do número total de deputados eleitos na última eleição em cada círculo eleitoral.

8. As MS-ID e a JS são obrigatoriamente consultados no processo de designação de candidatos a titulares de cargos políticos.

Artigo 69º (Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos)

1. A “Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos”, tem como objetivo promover uma efetiva igualdade de direitos entre as mulheres e os homens, bem como a participação paritária em todos os domínios da vida política, económica, cultural e social bem como a sua intervenção na atividade do Partido, e adota a sigla “MS-ID”.
6. À direção da MS-ID compete promover as condições necessárias à plena concretização do disposto no número anterior, acompanhando especialmente o cumprimento do princípio da paridade, bem como as propostas para o seu integral cumprimento.
7. O Partido Socialista tem o dever de apoiar material, técnica e financeiramente a atividade da MS-ID, nos termos de protocolos de cooperação válidos por períodos de dois anos.

Artigo 75º (Da Juventude Socialista)

1. A organização de juventude do Partido Socialista é a Juventude Socialista.
2. A Juventude Socialista dispõe de autonomia organizativa e de ação no respeito pela Declaração de Princípios, pelo Programa do Partido, pelos Estatutos e pela orientação política genérica dimanada dos órgãos do Partido.
3. A Juventude Socialista goza de autonomia financeira, mas o Partido Socialista tem o dever de apoiar

material, técnica e financeiramente a sua atividade, nos termos de protocolos de cooperação válidos por períodos renováveis de dois anos.

Da abrangência e afirmação da Estrutura das MS-ID

A estrutura das MS-ID tem hoje um lugar inquestionável dentro do PS, afirmando-se como uma estrutura sólida, consistente, organizada, política e intelectualmente preparada, cuja credibilidade e prestígio extravasou as fronteiras do próprio partido, estendendo-se à sociedade civil e trazendo para o partido mulheres e homens com currículos académicos, profissionais e cívicos que honram o PS e o país.

Na última revisão estatutária aprovada em congresso, assistimos a uma conquista histórica, com o aumento da representatividade e representação das mulheres em todos os órgãos do PS, bem como à consagração das estruturas de base concelhia, aumentando consideravelmente a participação política das mulheres. Mas uma sociedade só é verdadeiramente democrática quando conta com uma participação igualitária de mulheres e homens em todas as esferas da vida.

Nesta linha de pensamento, aos partidos defensores da democracia exige-se que, internamente, sejam um espelho de igualdade e de paridade, dando voz às estruturas que os compõem. Ter voz implica ser parte no processo de decisão, de forma equilibrada e equitativa, estendendo-se essa capacidade de decisão à par-

tilha de poder, em todos os órgãos estatutariamente definidos.

Assim, propomos:

1. Que as Estruturas Concelhias das MS-ID possam, à semelhança das estruturas da JS, propor as suas representantes (eleitas pela respetiva estrutura) nos órgãos concelhios do PS, correspondendo esta representação a um décimo dos membros eleitos diretamente, dentro da representatividade de género estatutariamente definida.
2. Que as Estruturas Federativas das MS-ID possam, à semelhança das estruturas da JS, propor as suas representantes (eleitas pela respetiva estrutura) nos órgãos distritais do PS, correspondendo esta representação a um décimo dos membros eleitos diretamente, dentro da representatividade de género estatutariamente definida.
3. Que a Estrutura Nacional das MS-ID possa, à semelhança da estrutura da JS, propor as suas representantes na Comissão Nacional do PS, correspondendo esta representação a um décimo dos membros eleitos diretamente, dentro da representatividade de género estatutariamente definida.
4. Que a Estrutura Nacional das MS-ID possa, à semelhança da estrutura da JS, propor as suas representantes na Comissão Política Nacional do PS,

correspondendo esta representação a um décimo dos membros eleitos diretamente, dentro da representatividade de género estatutariamente definida.

5. Que a Comissão Política Nacional das MS-ID, sob proposta da Presidente Nacional, possa designar candidatas para as listas de Deputados à Assembleia da República, indicando o seu lugar de ordem, num número global nunca superior a 10% do número total de deputadas eleitas na última eleição, dentro da representatividade de género legalmente definida.

Depois de todo o percurso estatutário e legislativo que o Partido Socialista promoveu em direção à paridade na vida política, partidária e institucional, este é o momento de darmos mais uma prova de compromisso com este objetivo, dando às MS-ID a possibilidade de designarem, com toda a legitimidade democrática, a percentagem de 10 % das mulheres que integram a quota de género nos órgãos do partido, a exemplo do que é permitido à JS, e nas listas de candidatos e candidatas à Assembleia da República, a exemplo do que é permitido à Comissão Política Nacional do PS.

Como é notório e demonstrável pela composição das lideranças das estruturas do PS, a escolha das mulheres para integrarem os órgãos do PS e para integrarem as listas de candidatos e candidatas à Assembleia da República continua a ser feita por estruturas concelhias, federativas e nacionais com lideranças hegemonicamente masculinas, excluindo deste processo a estrutura representativa das próprias mulheres. ■

MOÇÃO SECTORIAL

REFORÇAR O PAPEL DAS COMUNIDADES, APROFUNDAR A MILITÂNCIA NO ESTRANGEIRO PARA UMA CIDADANIA PLENA

PRIMEIRO SUBSCRITOR
JOANA BENZINHO

O PARTIDO Socialista tem nos Simpatizantes e Militantes a matriz dos seus princípios, a preservação da sua história e a defesa de uma visão de sociedade que queremos mais justa, mais progressista e mais próspera num mundo globalizado e cheio de desafios, onde ninguém deve ser deixado para trás.

O recenseamento automático dos portugueses residentes no estrangeiro, em 2018, veio mostrar que a diáspora tem uma dimensão realmente importante que se salda em mais de um milhão e meio de portugueses recenseados, e, sobretudo, consolida a ideia que esta pode desempenhar um papel catalisador e decisivo no panorama eleitoral nacional pois representa uma percentagem expressiva da população com capacidade eleitoral.

É nesse sentido que devemos trabalhar: Encontrar soluções sérias e válidas para que as nossas comunidades possam exercer o seu direito de voto e a sua escolha para o país de forma esclarecida, responsável e efetiva. Este direito deve ser assegurado de forma coerente, uniforme e transversal aos distintos processos eleitorais para que a cidadania seja plena. É, pois, imperativo dar forma a uma profunda avaliação dos moldes atuais para que se concretize uma melhoria dos modelos existentes e para que sejam criadas formas inova-

doras e seguras de voto que garantam o direito eleitoral a todos os portugueses de forma igual.

Num período de derivas populistas na Europa e no mundo, torna-se crucial assumirmos um papel moderado, responsável e empenhado na criação de condições efetivas para aprofundar um clima de proximidade com as comunidades, ouvir as suas preocupações, dar respostas aos seus anseios, gerar condições para que exerçam plenamente a sua cidadania e a sua portugalidade no contexto em que se encontram integrados.

É desta forma que as secções e núcleos socialistas espalhados pelo mundo podem, e devem, assumir um papel de relevo no sentido de auscultar, procurar soluções e criar canais de comunicação com as estruturas nacionais no sentido de dar respostas úteis em tempo útil. É essencial criar pontes com os nossos emigrantes e expatriados - o que pressupõe condições evidentes para termos voz junto dos órgãos máximos do partido de forma regular e efetiva. O Partido Socialista deve ser o rosto da diversidade e da inclusividade. Deve ser o rosto do futuro que queremos para Portugal e para os portugueses, no país ou no mundo. É do nosso dever trabalhar para que o Partido Socialista se afirme em todos os continentes, devendo ser

dada especial relevância à análise da inexistência de secções, ou de núcleos socialistas, nos PALOP, onde a comunidade portuguesa tem um peso relativamente expressivo.

É neste enquadramento que os militantes abaixo subscritos, militantes de distintas secções do Partido Socialista no estrangeiro, apelam neste XXIII do Partido Socialista a que sejam tidas em consideração as reivindicações e preocupações comuns a centenas de militantes na diáspora e se procure dar resposta aos problemas transversais que identificamos como prioritários.

A saber:

1. **Consideramos crucial** a criação de uma ligação direta ao membro do Secretariado Nacional responsável pelas comunidades e a indicação de um ponto focal permanente a nível da estrutura do Partido Socialista para comunicação com as secções e Núcleos do Partido Socialista no estrangeiro;
2. **Exortamos à criação** de condições para que no órgão de informação oficial do Partido, o Acção Socialista, seja criada uma secção onde serão aborda-

das de forma regular questões e políticas ligadas aos portugueses no estrangeiro;

3. **Instamos a criação** de condições para uma efetiva militância e angariação de novos militantes no estrangeiro. Assinalamos com satisfação a renovação do portal do PS, apelando para que seja atualizada a ficha de Militante a descarregar, incluindo a opção do país em que vai militar e à inserção do círculo da Europa e do círculo fora da Europa na secção dos órgãos do partido.
4. **Manifestamos o nosso empenho** na defesa dos princípios e linhas orientadoras do Partido Socialista como solução de futuro para o país. Uma destas

linhas de ação será concretizada através de um intercâmbio efetivo com os partidos irmãos nos países de acolhimento, num espírito de cooperação e aprofundamento ideológico em conjugação estreita com o PS a nível nacional. É desta forma que se facilitará a entrada de camaradas portugueses nos processos eleitorais dos países onde residem, permitindo-lhes assumir funções executivas ou de responsabilidade na determinação das políticas públicas que afetam a comunidade.

5. **Consideramos** importante a avaliação das condições favoráveis à criação de uma **Federação da Europa e de uma federação do Círculo fora da Europa** que retratem os problemas dos militantes

e portugueses nas comunidades para que a nossa voz possa ser mais efetiva junto dos órgãos nacionais do Partido;

Um Partido Socialista unido, que ouve e debate os problemas dos cidadãos, não só a nível nacional, mas também a nível das nossas comunidades, é essencial para que vençamos o populismo e as derivas extremistas que ameaçam o nosso quotidiano, a par da grave crise económica e social resultante da pandemia que tem o mundo sob sequestro. Sim, porque recuperar Portugal e garantir o futuro, é uma ambição partilhada por todos os portugueses que vivem fora do país. E nós, Socialistas da Diáspora, somos um eixo incontornável nesta missão. ■

MOÇÃO SETORIAL

“GOVERNANÇA MULTINÍVEL PARA UMA MAIOR RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE”

PRIMEIRO SUBSCRITOR
JORGE CRISTINO

A SUSTENTABILIDADE e o combate às alterações climáticas são prioridades estratégicas assumidas pelos Estados e pelas Organizações Internacionais, como é exemplo a Agenda 2030 (com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), o Acordo de Paris e a Nova Agenda Urbana. Estes documentos enquadradores, que advêm dos alertas e evidências científicas, são simultaneamente absorvidos direta ou indiretamente pelos governos, pelas regiões e autarquias. Exemplo disso, são as várias políticas, medidas e planos desenhados e implementados ao nível europeu e ao nível nacional, do qual se destaca o Green Deal, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC2030), o Plano de Ação para a Economia Circular e os Planos de Adaptação às Alterações Climáticas, entre outros. Estas políticas estratégicas estão já suportadas em programas de financiamento que se operacionalizam nos projetos urbanos, e para os quais precisamos de ser eficazes e céleres na sua aplicação.

É igualmente importante olhar ao ano 2019, antes da pandemia, e verificar que foi possível Portugal crescer economicamente acima da zona euro e reduzir as emissões de carbono, além da média europeia. Perante este

novo modelo socioeconómico, no qual tem prioridade a sustentabilidade, sem comprometer a qualidade de vida dos cidadãos e o aumento dos rendimentos, devemos ter em conta que é possível criar territórios mais atrativos, mais sustentáveis e mais resilientes, mantendo serviços básicos de qualidade, nomeadamente de saúde e bem-estar, serviços educativos e científicos plurais, bem como níveis de emprego, justiça social e cidadania elevados, ao mesmo tempo que possamos combater o “inverno demográfico” que estaremos sujeitos até 2050, em contra ciclo com o resto do mundo, que pode colocar em causa o futuro dos serviços públicos essenciais e da própria segurança social.

Por outro lado, o Partido Socialista tem estado na vanguarda e na linha da frente da defesa dos valores sociais e ambientais, sem nunca esquecer o equilíbrio fundamental assente nos 3 pilares do desenvolvimento sustentável: económico, social e ambiental.

É nesta perspetiva que se torna fundamental reconhecer a importância do papel das cidades e do mundo rural no combate às alterações climáticas, tornando os seus territórios e comunidades mais resilientes, mais adaptadas e mais sustentáveis, permitindo que se monitorize a performance ambiental e se descrimine posi-

tivamente as autarquias com melhores resultados, ao mesmo tempo que se contribui para as metas do país assumidas internacionalmente, através da implementação de ferramentas de Governança Multinível.

Proposta:

Perante isto, a fim do Partido Socialista continuar na senda de uma agenda fundamental reformista, capaz de apoiar as autarquias e as estruturas concelhias e federativas, e dada a relevância e transversalidade do tema, propõe-se a **criação de um Departamento Nacional Temático designado “Ambiente, Território e Desenvolvimento Sustentável”, que tenha como função promover o debate de ideias e a produção de conhecimento na área do desenvolvimento sustentável do território, com o objetivo de disseminar boas práticas**, incentivando as estruturas do partido a replicar grupos temáticos, promovendo e apoiando a criação de políticas inovadoras em áreas transversais, que atinjam o fim específico de fomentar a sustentabilidade dos territórios, através de processos de descarbonização e de adaptação, mitigação e combate às alterações climáticas, numa lógica integrada, multidisciplinar e multinível. ■

MOÇÃO SETORIAL

INTERIOR DE OPORTUNIDADES

PRIMEIRO SUBSCRITOR:
LUIS CARLOS SILVA SOARES

ESTE NOSSO Portugal, situado no extremo sudoeste da Europa, que inclui os arquipélagos da Madeira e dos Açores localizados em pleno Oceano Atlântico, ocupa no continente europeu uma área de 88.889 km², com 561 km de comprimento, 218 km de largura (em linha reta), 832 km de costa atlântica e 1.215 km de fronteira terrestre com Espanha, e com uma população de pouco mais de 10 milhões de habitantes, aos olhos de muitos, que o comparam com outros Países, parecê-lhes muito pequeno.

A verdade é que apesar da sua dimensão, são muitas as assimetrias territoriais existentes.

É no interior do Portugal que mais se denota e se sentem estas assimetrias, constituindo-se como fator de bloqueio ao desenvolvimento equilibrado do País e como um alimento para as desigualdades, que impedem um desígnio nacional comum.

A desertificação destes territórios tem apresentado um ritmo de crescimento constante e os dados atuais são alarmantes. O problema é real e agudiza-se.

Mas há dados ainda mais assustadores. A densidade populacional média do interior é de 0,28 habitantes por quilómetro quadrado e no Litoral é de 104 habitantes por quilómetro quadrado. Ou seja: 372 vezes mais.

Estes números são ainda mais preocupantes se tivermos em consideração que apenas 17% das crianças e jovens com idades inferiores a 25 anos, residem nestas zonas.

Significa que falarmos em dicotomia entre o litoral e o interior, entre as grandes cidades e aldeias de Portugal, nunca fez tanto sentido.

A realidade é que as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto concentram cerca de 45% do total da população residente no território continental, que exerce elevada pressão sobre os espaços físicos e serviços, nomeadamente públicos.

Tendo em consideração que a população residente em Portugal a 31 dezembro 2020 registou um ligeiro aumento relativamente a 2019, resultante de um ligeiro acréscimo populacional, decorrente de um saldo migratório que compensou o saldo natural negativo que se agravou.

Por outro lado, nesta mesma data constatou-se o acentuar do envelhecimento demográfico, que atingiu o valor de 167 idosos por cada 100 jovens.

Temos, pois, um interior que se destaca negativamente por uma desertificação crescente e acentuado envelhecimento.

Este território necessita de estratégias de desenvolvimento e de repovoação assentes no que distingue o PS dos outros partidos à sua direita, que opõem estratégias assentes na privatização e liberalização de serviços essenciais, na desregulação das atividades económicas e na compressão de salários e de direitos sociais, com o que sempre defendemos: a construção de um país próspero e justo depende da recuperação dos rendimentos e direitos sociais, da aposta na qualificação de pessoas e empresas e do aprofundamento das dinâmicas de inovação na economia.

No interior importa ir mais além. O Estado, tem de dotar-se de uma visão estratégica com um papel mais ativo no aceleramento da transformação da sua economia, garantindo que a inovação é posta ao serviço do bem-estar social e ambiental e da coesão territo-

rial, desta enorme região, também caracterizada pela baixa intensidade tecnológica dos bens e serviços.

É verdade que as políticas de valorização do interior concretizadas no âmbito do Plano Nacional de Valorização do Interior (PVI) – de que o PS muito se orgulha por ter sido o seu autor e implementador – já permitiu criar 24 mil postos de trabalho e promoveu um investimento de 3.800 milhões de euros.

Contudo, os trágicos acontecimentos decorrentes da pandemia Covid-19 que vivemos no País e no mundo, obrigou-nos a parar, refletir e adaptar a nossa vivência a uma nova realidade, retirar lições e avaliar novas janelas de oportunidades.

Nesta perspetiva e com estes dados propomos três eixos estratégicos:

1. Viver com qualidade e num ambiente natural;
2. O Teletrabalho e as tecnologias como facilitadores da fixação de população e preservadores do ambiente;
3. Potenciar investimentos e o turismo.

1. VIVER COM QUALIDADE E NUM AMBIENTE NATURAL

O interior de Portugal tem qualidades e características únicas: desde a simpatia e a simplicidade das suas gentes, ao encanto das suas paisagens, à riqueza e diversidade dos seus produtos e até ao seu património histórico. O interior é isto e muito mais.

Longe do ritmo acelerado das grandes cidades, as aldeias do interior são uma oportunidade para redescobrir o prazer de viver sem correrias, com (muito) menos trânsito e sem sinais de stress acumulado. Nas pequenas cidades, as distâncias são mais curtas, o que permite dispor de mais tempo livre para se fazer o que mais se gosta com a sua família. As 24 horas do dia a dia vão parecer, praticamente, 48 horas.

Por outro lado, os territórios do interior do país tendem a ser incomparavelmente mais saudáveis, em relação à poluição presente no ar e na água, e apresentam-se mais seguros, já que registam baixas taxas de criminalidade.

Acresce a possibilidade de maior integração numa comunidade, porque existe um maior sentido de proximidade.

A pandemia mostrou-nos que à escala mundial teremos de aprender a viver com a possibilidade do aparecimento e convívio com novos e nefastos vírus, que perante o desconhecimento de formas do seu controlo e prevenção, poderão atirar-nos para confinamentos em que os espaços verdes limitados e controlados se constituem como garantes da saúde mental e emocional.

Neste contexto, estes territórios devem ser encarados como dinamizadores da oportunidade única e diferenciadora da qualidade de vida, relativamente aos grandes centros urbanos, aproveitando-a para captar e fixar pessoas.

Resta acrescentar às suas inúmeras possibilidades, a existência de condições singulares e inigualáveis para o preenchimento de horas de lazer, de descompressão e cultura física, como são exemplo: os percursos pedestres, os desportos de aventura e montanha.

2. O TELETRABALHO E AS TECNOLOGIAS COMO FACILITADORES DA FIXAÇÃO DE POPULAÇÃO E PRESERVADORES DO AMBIENTE

Numa altura em que a Pandemia Covid-19 abriu as portas ao teletrabalho e demonstrou que existe um grande número de profissões e trabalhos que podem ser desempenhados e desenvolvidos com eficácia à distância, impõe-se a oportunidade de utilizar esta ferramenta como veículo dinamizador da fixação da população no interior, mantendo a sua produtividade.

Captar população para uma vida de qualidade, em ambiente mais natural, mais saudável e acolhedor na proximidade, agarrada e cumprindo as oportunidades decorrentes do teletrabalho, impõe um processo mobilizador de vontades e de recursos, que resolvam os graves problemas, com o estabelecimento das ligações móveis e de internet.

Não é possível atrair empresas tecnológicas a funcionarem a partir do interior, ou trabalhar remotamente para empresas sediadas nas grandes cidades, sem que previamente se resolva a questão da cobertura de redes móveis e de internet nestes territórios em que estas comunicações têm sido vedadas.

De facto, só uma cobertura cabal e eficaz pode garantir a segurança no acesso remoto aos dados e sistemas internos empresariais, mas também construir uma economia que trate todos os trabalhadores por igual, e não beneficie só aqueles, que a eles conseguem aceder. Se por um lado, a evolução tecnológica das ferramentas digitais – hoje mais colaborativas e interativas – abre um imenso leque de oportunidades e reduz os obstáculos à mobilidade das pessoas, por outro lado, é uma das respostas cruciais às alterações climáticas e à sustentabilidade ambiental, já que reduz as deslocações e sobrecarga dos transportes públicos e as empresas ganham em eficiência energética e melhores índices de satisfação dos colaboradores.

Um forte investimento de cobertura total e eficaz das ligações de redes móveis e de internet no interior é a direcionalidade certa para a estratégia que inverterá o fosso da densidade populacional e fixação dos mais jovens, proporcionando-lhes as condições potenciais transformadoras do seu re-enraizamento territorial em sintonia com o exercício das suas profissões e funções através do teletrabalho.

Um investimento que urge, não só pela alavancagem na fixação de pessoas no interior, mas igualmente por proporcionar aos territórios com menos densidade populacional, uma economia capaz de criar emprego em setores tecnologicamente avançados, com salários semelhantes aos dos grandes centros.

E porque independentemente do local onde residimos, todos temos o direito de viver melhor no nosso País, com acesso ao mundo e à informação global.

3. POTENCIAR INVESTIMENTOS E O TURISMO

Apesar do vasto conjunto de programas transversais e multissetoriais dedicados a empresas, entidades da economia social e entidades do sistema científico e tecnológico, que visam a criação de condições para

o desenvolvimento social e económico dos territórios, promoção de emprego qualificado, reforço da formação profissional e empreendedorismo, a inovação e transferência de tecnologia, incentivos à competitividade e exportação, os estímulos ao investimento, ao emprego e à atividade económica e os apoios à fixação no interior, na realidade todo este esforço debate-se com problemas que urge ultrapassar em prol da sua eficácia e êxito.

Falamos concretamente dos excessos burocráticos no que concerne à documentação subjacente a algumas candidaturas, que requer do empresário e/ou investidor um grande dispêndio de tempo e recursos, que deveriam ser canalizados para o seu negócio.

Por outro lado, o excesso de tempo que medeia entre o ato de candidatura e a entrega efetiva dos fundos às empresas, faz com que principalmente as pequenas empresas ou empresários que pretendem iniciar um negócio, desistam ainda antes de darem início à sua concretização. A enorme distância temporal entre uma candidatura e o arranque efetivo do projeto de negócio, é um grave fator de desmotivação e desincentivo, nomeadamente se dessa execução depender o seu salário ao fim do mês.

Não se pretende afastar a exigência, que sempre deve presidir à decisão de atribuição de apoios e/ou incentivos, é sim, absolutamente necessário que esses requi-

sitos se adaptem e sejam proporcionais à necessidade de concretização “imediata” dos projetos.

Executar é motivar e incentivar.

Numa outra perspetiva, sendo o turismo um fator de desenvolvimento socioeconómico, as zonas de interior proporcionam a visualização de paisagens naturais, idílicas e belíssimas, enquadramentos ambientais únicos, uma gastronomia riquíssima e um espectro monumental e histórico ímpar.

Por isso, aproveitar infraestruturas existentes, como os aeródromos, que podem ser facilitadoras de deslocamentos entre diferentes estadias ou visitas turísticas, mas também de encontros ou concretização de negócios, é uma condição que não se pode abandonar.

As capacidades estruturais para deslocamentos rápidos e acessíveis, potenciam a presença das pessoas numa região. É essa a certeza que nos tem sido demonstrada com o grande crescimento de movimento de turistas em circulação nesses aeródromos.

A título de exemplo, veja-se o que tem ocorrido com o aeródromo de Viseu, já considerado o aeroporto secreto português dos ricos e famosos, por se ter transformado numa porta de entrada de estrangeiros (alguns em aeronaves próprias) que se dirigem à zona do Dão, às quintas do Douro ou até para o Gerês (entram em Portugal por Viseu e daqui, deslocam-se de helicóptero).

Assim, as questões que envolvem os aeródromos, encarados como fatores de desenvolvimento, devem ser seriamente olhadas e repensadas, capacitando-os com meios, estruturas e inovação, que proporcionem maior segurança, fiscalização e movimento, capazes de responder a uma agenda de mudança de paradigma e sejam alavancas ao crescimento económico.

Com a presente moção que apresentamos neste 23.º Congresso do Partido Socialista, pretende-se de uma forma sucinta, identificar oportunidades latentes que surgiram em tempo e no âmbito da situação pandémica que Portugal e o mundo atravessam, e que só necessitam de ser exploradas e potenciadas como fator de desenvolvimento económico, captação e fixação de pessoas no interior do País.

É nossa vontade fazer sempre parte integrante da solução governativa, seja a nível local ou nacional.

Orgulhamo-nos do nosso passado e depositamos grande esperança no futuro, sempre convictos de que contribuimos para o desenvolvimento de Portugal, da nossa sociedade, das gentes e territórios do interior, para que quem lá habita possa ter um futuro ambicioso e com igualdade de oportunidades.

O local onde nascemos, não pode determinar as oportunidades, nem condicionar o nosso futuro. ■

MOÇÃO SETORIAL

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: PREVENIR A DUPLA VITIMIZAÇÃO

PRIMEIRA SUBSCRITORA
LA SALETTE MARQUES

APESAR de a prevenção e combate à Violência Doméstica ter assumido centralidade política em todas as governações socialistas, quer ao nível da aprovação de leis que tornaram público este tipo de crime e de leis de proteção das vítimas, quer ao nível da criação e implementação de uma Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) e de salas de atendimento às vítimas nas instalações das forças de segurança, bem como através de uma forte articulação com as autarquias e as Organizações Não-Governamentais (ONG), e outras entidades, no apoio às vítimas, este fenómeno está longe de ser erradicado.

Em tempos de Pandemia, pese embora todas as respostas antecipadas pelo Governo para apoiar as vítimas, como a criação de novas vagas em casas de abrigo e de mecanismos sigilosos de pedido de ajuda e proteção, as vítimas viveram momentos verdadeiramente dramáticos ao ficarem confinadas com o agressor que as maltratava, o que conduziu aquilo que hoje já se designa como “pandemia silenciosa”. As queixas mantêm-se em patamares muito elevados e o homicídio em contexto de intimidade continua a vitimar cerca de 3 mulheres por mês, assassinadas pelos companheiros com quem vivem ou viveram. O número de queixas apresentadas às forças de segurança ronda as 30 mil por ano. E só no último ano, a RNAVVD efetuou mais de 86 000 atendimentos (presenciais e não presenciais), sendo que a esmagadora maioria das vítimas atendidas foram mulheres.

Para muitas destas vítimas a resposta passa por se

refugiarem com os seus filhos em casas de abrigo, abandonando todo o seu quadro normal de inserção, o que as coloca numa situação de dupla vitimização, para qual, apesar de todos os esforços, ainda não se encontrou uma alternativa mais eficaz de autonomia e proteção, que retire o ónus das vítimas.

A RNAVVD acolheu, entre março do ano passado e o final do mês de janeiro do ano corrente, 2 424 vítimas, incluindo filhos menores de idade ou maiores com deficiência, em casas de abrigo. A este número somam-se os casos, que não se conhecem, de vítimas refugiadas em casa de familiares ou pessoas amigas, ou por sua conta. É neste ponto que o combate à VD revela uma das suas fragilidades.

Com efeito, estamos perante uma grave violação dos Direitos Humanos, violando desde logo o Artigo 3.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (*todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal*). No mesmo sentido, a VD é igualmente uma grosseira violação do Artigo 25.º (Direito à integridade pessoal) da Constituição da República Portuguesa: 1. *A integridade moral e física das pessoas é inviolável*.

Esta situação tem por base um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres que leva a uma grave discriminação contra as mulheres, tanto na sociedade como na família, retirando-lhes a possibilidade de usufruírem de liberdades fundamentais. Segundo o Conselho da Europa, este facto constitui um enorme obstáculo e prejudica a paz, a segurança e a democracia na Europa.

Portugal dispõe já de um instrumento de prevenção da reincidência direcionado para o agressor, normalmente designado por “tratamento de agressores”. Criado em 2009, o Programa para Agressores de Violência Doméstica passou de projeto piloto a plano efetivo de ressocialização, incluindo sessões de conteúdo psico-educacional que visam a aquisição de competências e a mudança de atitudes e comportamentos violentos. Esta foi uma medida pioneira, que tem vindo a fazer o seu percurso e tem merecido nota positiva por parte das autoridades nacionais e internacionais, pelo que este caminho de inovação pode ser prosseguido e aprofundado.

A Moção de Estratégia Global que tem como título “Avançar Em Igualdade”, num dos seus pontos propõe “a definição de medidas de afastamento dos agressores, que previnam a dupla vitimização e contribuam para a autonomia das vítimas e rápida reconstrução dos seus projetos de vida”.

É necessário avançar por esta via, alterando o paradigma da centralização do combate e da proteção na vítima, através a adoção de medidas que permitam à vítima manter-se em segurança no seu domicílio, afastando, por sua vez, o agressor.

Assim, propomos, na linha de algumas boas práticas internacionais, que se criem medidas robustas e eficazes que assegurem o afastamento de agressores para, depois de devidamente avaliada a situação de risco, evitar-se a dupla vitimização a que as vítimas deste crime violento muitas vezes ficam sujeitas. ■

MOÇÃO SETORIAL

REERGUER PORTUGAL

MOBILIZAR O PS, REORGANIZAR A AÇÃO GOVERNATIVA E PREPARAR AS AUTARQUIAS PARA EXECUTAR O PRR

PRIMEIRO SUBSCRITOR
FILIPE BEJA

O INVESTIMENTO NAS VACINAS

A vacinação passou a ser um tema viral. Em 2021 renascemos com a forte convicção que a vacinação em curso nos libertará da COVID-19. Trata-se de um teste à nossa organização coletiva e, em particular, ao nosso Sistema Nacional de Saúde.

O investimento em conhecimento, tecnologia e ciência contribuíram decisivamente para o setor farmacêutico, que respondeu de forma rápida e eficaz com várias vacinas.

Nem sempre os avanços da medicina foram tão rápidos e eficazes, por isso, é importante recordar a história e valorizar a determinação do investimento coletivo que permitiu esta rapidez.

É o Estado Social que está, uma vez mais, a procurar respostas para as condições económicas e sociais agravadas pela crise sanitária.

Apesar da intervenção do Estado Social, atravessamos um contexto que abre espaço para os populistas em toda a Europa. Importa, por isso, investir na vacina para esse vírus: o vírus dos «angariadores do descontentamento».

Os populistas disfarçados de sociais-democratas e democratas-cristãos, alguns até, falsos humanistas, procuram espaço, mascarados de valores como a liberdade, solidariedade e igualdade. As suas técnicas de mobilização de descontentamento recorrem a ferramentas de comunicação assertivas, difamatórias, provocadoras, que muito devem à ética, coerência e ao respeito institucional. Uma receita mediática de sucesso, que tem colocado em causa a nobre missão de dignificar a atividade política. Essa politiquice apenas demonstra a firme convicção dos populistas em destruírem o Estado Social cultivando a divisão dos cidadãos criando espaço para o crescimento da sua popularidade em favor dos seus interesses particulares e dos seus mercados.

A esperança que se converte em confiança

Os apoios para a recuperação económica da União Europeia tardaram, mas foi com a firme convicção de Ursula von der Leyen e do nosso camarada António Costa que **chegamos, hoje, ao feliz momento em que a «esperança se converte em confiança».** O **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal foi aprovado no dia 16 de junho e, este momento, para além de uma conquista portuguesa,**

é também uma vitória dos Estados Sociais sobre os populistas europeus.

Sem prejuízo dos restantes mecanismos de financiamento de reformas estruturais, **é o momento de colocar todo o nosso empenho na recuperação económica e social do país.**

Temos três desafios objetivos pela frente:

- 1) **Mobilizar o Partido Socialista**, as suas estruturas nacionais, federativas e concelhias para a eficácia da ação política nos temas do "Ambiente, Território e Desenvolvimento Sustentável";
- 2) **Reorganizar a Ação Governativa**, no pós Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, adaptando-a aos desafios organizativos e transversais da Resiliência e das Transições Digital e Climática;
- 3) **Preparar as autarquias para executar o PRR** com eficácia, racionalidade, transparência e com o envolvimento das empresas e da sociedade civil.

Pensemos por isso na organização do partido, das áreas governativas, assim como nos pelouros das nossas autarquias, porque teremos de concretizar e acelerar as reformas propostas apresentando resultados perante os cidadãos.

Saibamos ter a força e o humanismo para não desviar as energias das causas mais nobres que mobilizam os portugueses e as portuguesas e nos trazem para a participação política e para o exercício da cidadania. **É tempo de reerguer o país.**

Manter uma relação de confiança entre o povo e os eleitos

Para que o medo não perdure, para que o descontentamento não dê necessariamente lugar à mudança e para que os impreparados não constituam opção de mudança temos um trabalho exigente pela frente. **Temos de perceber as razões da vontade popular, dedicar tempo aos anseios da população, continuar a identificar os problemas reais e refletir sobre modelos de desenvolvimento de uma sociedade inclusiva para melhorar a relação de confiança do povo nos eleitos. Esta é, de facto, a maior arma dos democratas para lutar contra os populistas que andam incessantemente em busca da espuma dos dias, promovendo a crítica gratuita e inconsequente.**

Ora, para além deste diálogo constante, é necessário lembrar os avanços que o nosso trabalho, honestida-

de e competência permitem alcançar. Com o devido apoio parlamentar, tornámos realidade um novo caminho de devolução de rendimentos, de aumento do salário mínimo, de preparação do novo ciclo de investimentos para a década, procurando um modelo de transição ecológica e digital que nos permite aumentar a resiliência do país. Está em curso um incomensurável trabalho de recuperação do setor ferroviário, colocando de novo os comboios abandonados nos carris, intervindo no curto prazo, mas preparando o médio e longo prazos com ambiciosos planos de investimento, sem tabus.

Neste caminho complexo e exigente, conseguiremos passo a passo, aspirar à igualdade de oportunidades, à justa distribuição de rendimentos e uma maior qualidade de vida. Relançaremos a economia produtiva, com o devido apoio do setor financeiro, mas sem dependência da especulação e exploração dos mercados, reindustrializando o país e vocacionando-o para a economia circular e para o desenvolvimento sustentável. Assim, afastaremos, concretização após concretização, os ataques ao Estado Social.

Os primeiros dias do resto da nossa vida

Rejeitemos liminarmente a ideia de "Menos Estado, melhor Estado"!

Lutemos pela recuperação do setor ferroviário, e pela transformação digital e ecológica da economia.

Semeemos a esperança num futuro melhor, neutro em carbono, acreditando que é possível um caminho mais sustentável e mais humanista.

Precisamos de assumir o nosso caminho, com humildade e consciência de que não está isento de erros nem controla inteiramente o futuro.

Continuemos a alimentar a cooperação humanitária internacional e a pugnar pelos valores da solidariedade, fraternidade e igualdade que muito fazem pela união dos povos.

Trabalhemos, assim, para reerguer Portugal.

Como dizia Sérgio Godinho:

*"E entretanto o tempo fez cinza da brasa
 E outra maré cheia virá da maré vazia
 Nasce um novo dia e no braço outra asa
 Brinda-se aos amores com o vinho da casa
 E vem-nos à memória uma frase batida
 Hoje é o primeiro dia do resto da tua vida
 Hoje é o primeiro dia do resto da tua vida" ■*

MOÇÃO SETORIAL COGESTÃO: PELO APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

PRIMEIRO SUBSCRITOR
DIOGO HENRIQUE VINTÉM

1. INTRODUÇÃO

Nesta Moção Setorial defendemos a implementação em Portugal de um sistema de Cogestão. Este modelo de participação dos trabalhadores nos conselhos de gerência e de administração (e ou de Supervisão, como veremos adiante) são uma marca dos partidos socialistas e sociais-democratas na Europa.

Findando os 30 gloriosos e o triunfo do neoliberalismo nos anos 70, temos assistido a uma cada vez mais nefasta e insustentável forma de encarar o mercado de trabalho, na qual os trabalhadores desapareceram para dar origem aos “colaboradores”, a uma perseguição feroz aos sindicatos, a salários perpetuamente congelados (enquanto que, curiosamente, os ordenados das gestões de topo não param de inflacionar), à precarização laboral através da “gig economy” que veio dar “mais liberdade” aos “colaboradores”, entre outras grandes vitórias da “liberdade económica” que a direita económica impôs aos trabalhadores.

Um dos exemplos mais críticos foi mesmo a crise de 2008 em que a União Europeia, em toda a sua sabedoria, decidiu que a solução para a crise da dívida envolvia era não a culpabilização dos mercados financeiros e dos seus agentes, mas sim dos trabalhadores “dividocratas”. Ilibando Wall Street ou outra qualquer praça financeira, os trabalhadores pagaram o preço da dívida soberana através da “flexibilização laboral”, congelamento de carreiras, redução de ordenados e claro, aumentos salariais para as gestões de topo.

É necessário encarar o problema com frontalidade e clareza. O papel de partidos como o nosso, que conhecem e reconhecem a génese predatória do capitalismo e que rejeitam a revolução e apropriação dos meios de produção como solução para o seu combate, é de introduzir na economia de mercado soluções que permitam refrear os efeitos monopolistas ou “cartelizantes” que os agentes de mercado apoiam.

Existindo já casos concretos de sucesso de modelos de cogestão em países como a Alemanha, Dinamarca, Suécia ou Luxemburgo (curiosamente, alguns dos países mais prósperos da Europa), apelamos à necessidade de se iniciar a discussão para a implementação de um modelo de cogestão no território português.

Por convicção que a participação dos trabalhadores nas decisões laborais é uma ferramenta útil e benigna até para o próprio capitalismo, esta moção visa apresentar e desenvolver argumentos pelos quais é necessário codificar a Participação nos conselhos de Administração das empresas e previsão da obrigatoriedade de representantes dos trabalhadores estarem nos conselhos de administração das sociedades comerciais de forma a assegurar mecanismos de cogestão.

2. O QUE É A COGESTÃO?

A Cogestão (ou Codeterminação ou ainda Codecisão) é um modelo de participação dos trabalhadores, segundo o qual os mesmos se encontram representados nos órgãos de decisão das empresas. Assim, procura-se superar ou atenuar a rígida separação entre capital e trabalho, democratizando as empresas e garantindo que os

trabalhadores têm uma palavra a dizer acerca das opções a serem tomadas pela organização, deixando de servir apenas para venderem a sua força de trabalho. Este modelo de participação dos trabalhadores encontra-se já implementado em vários Estados da União Europeia, os quais analisaremos aqui sucintamente. Não iremos aprofundar na presente Moção Setorial a questão da participação financeira dos trabalhadores, mas cumpre fazer uma curta referência ao facto de em vários Estados, independentemente da existência de sistemas de cogestão, haverem uma série de mecanismos de aquisição de ações favoráveis aos trabalhadores, quer através de benefícios fiscais, quer através de imposição legal de uma participação no capital da sua entidade empregadora.

Existem fundamentalmente dois modelos de Cogestão, os dualistas (caracterizados pela existência de um Conselho de Supervisão e de um Conselho de Administração ou de Gerência) e os monistas (caracterizados apenas pela existência de um Conselho de Administração ou de Gerência).

2.1. SISTEMAS DE COGESTÃO MONISTA

São exemplos deste sistema, o dinamarquês, o luxemburguês, o norueguês e o sueco.

Na Dinamarca, nas empresas com pelo menos 35 trabalhadores, estes nomeiam 1/2 dos membros do Conselho de Administração ou Conselho de Gerência e, pelo menos, dois membros ou três na empresa mãe de um grupo. Os representantes dos trabalhadores têm os mesmos direitos e responsabilidades que os outros administradores ou gerentes, embora não possam deliberar sobre diferendos industriais.

No Luxemburgo, nas empresas com mais de 1.000 trabalhadores, os representantes destes ocupam um terço dos lugares no órgão de gestão. Nas empresas em que o Estado detém uma participação no capital social ou que sejam beneficiárias de auxílios do Estado, tem de haver um representante de trabalhadores por cada 100 trabalhadores com o mínimo de três representantes de trabalhadores e o máximo de um terço dos lugares no órgão de gestão.

Na Noruega, em empresas com 30 ou mais trabalhadores, estes têm o direito de eleger membros do Conselho de Administração como seus representantes. Em empresas com 30 a 50 trabalhadores, existe um único representante dos trabalhadores independentemente do número de administradores/gerentes. Quando as empresas têm mais de 50 mas menos de 200 trabalhadores, os representantes dos trabalhadores ocupam um terço do Conselho de Administração. Porém, o direito de cogestão dos trabalhadores só não tem de ser exigido pelos trabalhadores em empresas com mais de 200 trabalhadores.

Na Suécia, o sistema de cogestão é objeto de acordo dos sindicatos. Em regra, em todas as empresas com mais de 25 trabalhadores, estes podem eleger dois administradores/gerentes e o mesmo número de delegados, número que aumenta para três para empresas com mais de 1.000 trabalhadores. No entanto, os representantes dos trabalhadores não podem nunca estar em maioria,

não podem participar na deliberação e votação sobre determinadas matérias e a remuneração adicional pelo desempenho das funções de gerência é a exceção.

Cumpra ainda fazer uma menção ao sistema finlandês, segundo o qual em empresas com mais de 150 trabalhadores, existe direito de cogestão. O mecanismo para exercício deste direito pode ser acordado entre a empresa e os representantes dos trabalhadores ou, na falta de acordo, cabe à empresa decidir a que nível é que os trabalhadores estarão representados. Em todo o caso, tem de haver entre um a quatro representantes de trabalhadores que podem representar um quinto do órgão em que estão representados.

2.2. SISTEMAS DE COGESTÃO DUALISTA

São exemplos deste sistema, o austríaco, o alemão, o croata, o eslovaco, o esloveno, o francês, o holandês e o húngaro. O caso paradigmático deste sistema é o alemão, segundo o qual é função do Conselho de Supervisão designar e destituir os membros do Conselho de Administração, eventualmente nomear (e revogar a nomeação) o Presidente do mesmo, a representação da sociedade perante os administradores, inclusive para exigir indemnizações várias contra os administradores, tem o direito a ser informada de forma regular e abrangente sobre a vida da sociedade, os negócios, os riscos iminentes, entre outros e tem a prerrogativa de poder aconselhar a Administração (a administração não pode, por exemplo, tomar decisões cruciais sem antes ouvir o órgão fiscalizador).

Na Áustria os trabalhadores têm o direito de designar um terço dos representantes do Conselho de Supervisão em todas as sociedades anónimas e na maioria das sociedades de responsabilidade com mais de 300 trabalhadores. Na Alemanha, em traços gerais o Conselho de Supervisão nas empresas com mais de 2000 trabalhadores é composto por acionistas e trabalhadores em paridade (1/2). No setor do carvão e do aço e, em regra, com mais de 1000 trabalhadores, 5 membros do Conselho serão acionistas e outros 5 serão trabalhadores, embora 2 destes tenham de ser independentes da empresa e dos sindicatos. Em regra, entre 500 (ou menos de 500 trabalhadores se registada antes de 10 de Agosto de 1994 e que não seja uma sociedade familiar) e 2.000 trabalhadores, o Conselho é composto por 2/3 representantes dos acionistas e 1/3 de representantes dos trabalhadores. O Conselho de Supervisão é obrigatório para as sociedades anónimas e facultativo para a maioria das sociedades de responsabilidade limitada. Na Croácia, é obrigatório para as sociedades anónimas existir um representante dos trabalhadores no Conselho de Supervisão, numa estrutura de gestão dualista, ou no Conselho de Administração, numa estrutura de gestão monista. As sociedades de responsabilidade limitada que tenham uma estrutura de gestão dualista, por opção ou por força de lei tendo em conta o número de trabalhadores, o capital social, o tipo de atividade desenvolvido ou o número de sócios, também têm de ter um representante dos trabalhadores no Conselho de Supervisão. Por sua vez, nas empresas públicas é obrigatório existir um representante dos trabalhadores a ní-

vel da administração, o qual tem os mesmos poderes que os restantes membros.

Na Eslováquia, os trabalhadores em sociedades anónimas privadas com mais de 50 trabalhadores e um capital social de € 25.000 ou superior têm, em regra, direito a um terço dos lugares do Conselho de Supervisão, aumentando esse número para metade em empresas públicas, embora a presidência do Conselho de Supervisão não seja assumida pelos representantes dos trabalhadores.

Na Eslovénia, os trabalhadores têm um direito à cogestão em empresas do sector bancário, dos seguros e empresas cotadas na bolsa e que reúnam dois dos seguintes critérios: i) 50 ou mais trabalhadores; ii) um volume de negócios de, pelo menos, € 8.800.000,00; iii) bens no valor de, pelo menos, € 4.400.000,00. Em empresas com Conselho de Supervisão, os trabalhadores têm direito a nomear, pelo menos, um terço dos seus membros. Nas empresas apenas com um Conselho de Administração, tem de existir, pelo menos, i) um representante dos trabalhadores e ii) um representante por cada três membros do Conselho. Os representantes dos trabalhadores não podem presidir ao Conselho de Administração, sendo que o Presidente tem um voto de desempate.

Em França, a representação de trabalhadores a nível da gerência é obrigatória em todas as empresas que tenham a nível mundial, pelo menos, 10.000 trabalhadores ou que, em França, tenham, pelo menos, 5.000 trabalhadores. Está previsto um representante dos trabalhadores quando existam até 12 membros do órgão de gestão e dois representantes quando o número de membros for superior a 12. Isto aplica-se quer a sociedade adote um modelo de gestão monista ou um modelo dualista, situação em que o representante do trabalhador faz parte do "conseil de surveillance".

Na Holanda, as comissões de trabalhadores podem eleger até um terço dos membros do Conselho de Supervisão em empresas com, pelo menos, 100 trabalhadores, um capital social superior a € 16.000.000,00 e uma comissão de trabalhadores. Na Holanda os trabalhadores da empresa e os membros de sindicatos que negociem com esta não podem ser eleitos membros do Conselho de Supervisão ou diretores não executivos.

Na Hungria, em empresas com mais de 200 trabalhadores, um terço dos membros do Conselho de Supervisão têm de ser representantes dos trabalhadores, podendo, porém, a comissão de trabalhadores e a empresa afastar essa obrigação por acordo. Por sua vez, a representação dos trabalhadores na gestão da empresa também deverá ser acordada entre a comissão de trabalhadores e a empresa, caso a sociedade tenha apenas um Conselho de Administração.

3. O ORDENAMENTO JURÍDICO PORTUGUÊS

A lei portuguesa é omissa quanto à possibilidade de os trabalhadores participarem no processo de tomada de decisão das sociedades anónimas, sendo que não obsta à prática do modelo de cogestão por iniciativa das empresas. No entanto, já tem sido estudado o porquê da não implementação por parte das mesmas, apesar das vicissitudes que aqui destacamos. Neste sentido, remete-se para o estudo de SADOWSKI, JUNKES e LINDENTHAL que procurou responder às questões que se levantam a respeito desta oposição.

4. PORQUÊ A COGESTÃO?

4.1. LIBERDADE E DEMOCRACIA

Esta proposta visa antes de mais a liberdade e mais

democracia no seio da organização empresarial. O paradigma da dicotomia atual entre trabalhadores e acionistas, tem como resultado o alheamento dos trabalhadores do seu trabalho, que lhes retira a possibilidade de ter uma voz nas decisões estratégicas do seu local de trabalho, que tem uma afetação direta na sua vida. Este paradigma tem de evoluir para um que consiga encontrar um justo equilíbrio entre a liberdade dos trabalhadores e dos acionistas, assumindo que a liberdade contém em si a possibilidade e a determinação, e que o modelo atual laboral, apenas confere a determinação aos acionistas das empresas e não ao conjunto do capital humano empresarial. Do mesmo modo, que nas instituições políticas se consagrou a participação e representação de todos, obtendo assim a democracia política, urge também a democratização das instituições económicas, para que estas possam harmonizar interesses e posições assimétricas e contraditórias.

4.2. INCLUSÃO

Em segundo lugar, a participação dos trabalhadores aumenta a inclusividade das instituições económicas, termo cunhado por Robinson e Acemoglu, estas são as que asseguram uma ampla distribuição de poder por toda a sociedade restringem o seu exercício arbitrário. A maior democratização e participação dos trabalhadores tem assim potencial para estas realizem mais distribuição da riqueza na sede na própria empresa, o que se traduz em salários mais justos, criação de horários de trabalho mais equilibrados entre as necessidades dos trabalhadores e da empresa e a adoção de políticas laborais mais benéficas. O que se traduz numa melhoria do poder de compra dos trabalhadores com reflexos positivos na economia que poderá contar com mais atores, não apenas do ponto de vista da oferta, mas também da procura.

4.3. COMBATE AO ALHEAMENTO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

Em terceiro lugar a participação combate os sentimentos de alheamento do trabalho e aumenta a sua produtividade. A desconexão dos trabalhadores nas formas de organização do trabalho modernas, gera um sentimento de alheamento, afastando os sentimentos de pertença e distancia a partilha entre os objetivos da empresa e os do trabalhador, com efeitos negativos para ambos. A participação dos trabalhadores, através da representação, permite, uma maior coincidência de objetivos, aumento do sentimento de pertença a empresa, mais satisfação com o local de trabalho, e desejo coletivo do sucesso empresarial, o que se traduz numa melhor ética de trabalho e melhor performance da empresa. Um estudo realizado na Suécia a gestores demonstrou que 61% consideravam a representação dos trabalhadores como positiva, contra 9% que a consideravam negativa. Enquanto os presidentes dos conselhos de administração eram ainda mais favoráveis, com 69% a favor e apenas 5% contra. (Klas Levinson, "Employee representatives on company boards in Sweden", Industrial Relations Journal, 2001.)

4.4. COMBATE À ASSIMETRIA INFORMATIVA

A representação dos trabalhadores combate a assimetria informativa interna das empresas. Uma vez que a estrutura de decisão empresarial está muitas vezes afastada das operações materiais produtivas, exis-

te uma assimetria informativa, que se traduz no défice de informações que chegam aos centros de decisão estratégicos. Esta assimetria informativa, tem custos de eficiência para a própria empresa, que devido a falta de informações mais específicas e detalhadas, permite as empresas aperfeiçoarem os seus processos, e torná-los mais rentáveis e produtivos. Um estudo realizado em 13 países Europeus demonstrou a importância e benefício da participação dos trabalhadores nas empresas (Michael Gold, "Taken on Board: An evaluation of the influence of employee board-level representatives in company decision-making across Europe", European Journal of Industrial Relations, 2011). O estudo demonstrou a influencia positiva, é baseada no conhecimento profundo do dia a dia empresarial, e do conhecimento sofisticado do mercado em que a empresa opera, bem como dos desafios que enfrenta. O estudo mostra também que os trabalhadores não operam como forças adversárias solitárias, mas frequentemente em parceria e a colocar problemas comuns que carecem de resposta.

4.5. EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE

Este instrumento de participação e representação contraria as tendências de tomadas de decisão orientada para o curto-prazo. Os conselhos de administração são muitas vezes escolhidos por acionistas, cujos interesses são venda das suas participações e lucros de curto prazo. Não tendo muitas vezes ligação com a empresa, nem desejando o seu bem-estar no longo prazo, mas apenas detendo as suas participações com o objetivo de venda rápida. Os trabalhadores tendem a ter a abordagem inversa, estando ligado às empresas e tendo uma perspetiva de longo prazo, tem interesses no sucesso, crescimento e estabilidade da empresa, devido a posição que ocupam no seu seio.

4.6. UM MODELO DE COMPROVADO SUCESSO

Este modelo não é uma inovação, mas praticado com provas dadas em vários países da União Europeia. Dentro dos países que já praticam a representação com mais de um terço dos conselhos de administração encontramos a Alemanha, Dinamarca, Suécia, Áustria, França, Países Baixos, Bulgária, República Checa e Polónia. Os que tem apenas no setor publico, temos Espanha, Grécia e Irlanda. Para a maior parte dos países este é modelo empresarial que gerou crescimento, prosperidade e aumento do poder de compra dos trabalhadores, pelo que a sua importação para Portugal é devida.

4.7. POTENCIAR O SINDICALISMO

Por fim, a participação dos trabalhadores gera mais e melhor sindicalismo. A participação dos trabalhadores nos conselhos de administração valoriza a representação sindical e os delegados sindicais, podendo aumentar assim a força destas estruturas representativas junto da sociedade. Por outro lado, tem potencial de gerar melhor sindicalismo, uma vez que a participação permite desfazer narrativas antitéticas da negociação sindical de parte a parte, permite dotar os sindicatos e os seus representantes de melhores informações, garantindo assim a criação de condições para negociações de posições mais justa e equilibradas para ambas as partes.

5. BIBLIOGRAFIA

GOLD, Michael - Taken on Board: An evaluation of the influence of employee board-level representatives in company decision-making across Europe, *European Journal of Industrial Relations*, 2011. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/09596801110392276>

HAMANN, Tobias - Da cogestão dos trabalhadores no órgão de fiscalização das sociedades anónimas e das sociedades por quotas : um instituto prestável? *Direito das Sociedades em Revista*, a.10 v.20 (Nov. 2018), p.149-189. Disponível em: <https://www.plmj.com/>

[xms/files/v1_antigos_anteriores_a_abr2019/Revista_DSR_20.pdf_-1-.pdf](https://www.plmj.com/files/v1_antigos_anteriores_a_abr2019/Revista_DSR_20.pdf_-1-.pdf)

LEVINSON, Klas - Employee representatives on company boards in Sweden, *Industrial Relations Journal*, 2001. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1468-2338.00197>

LEVINSON, Klas - Codetermination in Sweden: Myth and Reality, *Economic and Industrial Democracy*, 2000. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0143831X00214003>

PEREIRA, Ricardo Gosau da Mota Veiga - O sistema de gestão na lei das sociedades anónimas alemãs:

desafios e virtualidades da sua transposição para o direito português. Lisboa: ISCTE-IUL, 2015. Dissertação de mestrado. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/11010>.

THELEN, Kathleen e TURNER, Lowell - Codetermination in comparative perspective, Verlag Bertelsmann Stiftung: Gütersloh, 1997. Disponível em: https://www.boeckler.de/pdf/magmb_1998_thelen.pdf

TRAUB, Joan, Codetermination and the New Austrian Labor Code: A Multi-Channel System of Employee Participation, 1980. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/216912722.pdf> ■

MOÇÃO SETORIAL PELA LEGALIZAÇÃO DO CULTIVO, COMÉRCIO E CONSUMO DA CANÁBIS

PRIMEIRO SUBSCRITOR
MIGUEL COSTA MATOS

HÁ VINTE anos, em julho de 2001, Portugal aprovava a descriminalização da aquisição, posse e consumo de drogas. À data, esta iniciativa legislativa, hoje Lei, foi uma mudança de paradigma no combate e tratamento da adição.

Após a sua publicação, na vigência da VIII Legislatura, a política pública tomada, por iniciativa do Partido Socialista, tornava-se estado da arte no combate às drogas, consolidada na Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro. Os resultados foram rápidos a confirmar a abordagem escolhida e contrariam o argumentário dos partidos que se opunham à aprovação e subsequente implementação.

Após a entrada em vigor da Lei em apreço, o consumo de drogas diminuiu e os problemas de saúde associados ao consumo de drogas reduziram drasticamente. Esta política pública confirmou que a criminalização e o proibicionismo não são abordagem e que a adição é um problema de saúde pública e não criminal.

Esta opção legislativa tornou-se referência mundial, com constantes citações em publicações científicas, imprensa internacional e por líderes mundiais, desde Barack Obama a Koffi Annan.

Hoje, vinte anos após tão reconhecido avanço, é tempo de continuarmos a rejeitar o preconceito e continuarmos na senda do progresso legislativo.

Segundo o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), 10% da população portuguesa já terá consumido canábis pelo menos uma vez na sua vida e 4,5% consome pelo menos uma vez por ano. Segundo o mesmo SICAD, no ano de 2018, não se registou nenhuma morte associada ao consumo de canábis. Por sua vez, no mesmo ano de 2018, morreram 2493 pessoas com a causa atribuída ao álcool.

Os números expostos supra não pretendem relativizar os problemas de saúde relacionados com o consumo de canábis mas sim comparar os mesmos com os efei-

tos nocivos do álcool e questionar se o enquadramento legal vigente para o cultivo, comércio e consumo de canábis, à luz do sucesso da descriminalização de todas as drogas, é o correto.

A política repressiva, fruto da global "guerra às drogas", fez com que a criminalidade organizada se organizasse e lucrasse, clandestinamente, em torno do tráfico da canábis.

Tal significa que 10% dos portugueses, para ter acesso a uma substância com um grau de letalidade perto de zero, significativamente menor que o álcool, tenha de entrar em contacto com criminalidade organizada para a comprar, sujeito, também, a adulterações nocivas não controladas.

A par de uma substância somente acessível através do mercado clandestino surge, também, as imitações sintéticas da canábis, vulgo neo-canabinoides, com um agravado risco de saúde pública, com o efeito de contornar a legislação em vigor. O advento dessas composições sintéticas, 85 vezes mais potentes que a canábis, muitas vezes vendidas legalmente, causaram graves problemas de saúde a muitos consumidores de canábis que, pela disponibilidade desta variante sintética no mercado, a escolheram em detrimento da opção natural.

O que importa dizer é que, o maior risco para a saúde pública, de momento, não é o consumo da canábis em si, mas a passagem deste pelo tráfico, pelo crime, pela insegurança dos produtos e pelo acesso a drogas mais pesadas, muitas vezes legais, com o efeito de substituir a canábis.

Devemos aproveitar o marco dos 20 anos da descriminalização para voltarmos a dar um passo em frente na direção do progresso. Centrarmo-nos na evidência, rejeitando os estereótipos e preconceitos, e legalizando o cultivo, comércio e consumo da canábis.

Para os signatários da presente moção, o cultivo da canábis deverá ser controlado e rastreado, desde a sua

origem, a semente, até à implementação de boas práticas agrícolas e distribuição do produto.

A transformação de substâncias à base da planta de canábis exige cautela e aprovação por parte do INFARMED. A transformação não pode resultar numa excessiva concentração de canabinóides psicoativos, nem na adição de outras substâncias psicoativas ou aditivas que confirmam sabor, aromas ou cor.

O comércio deverá ser efetuado em locais autorizados, com tipologia semelhante à restauração e ter regulamentações próprias e exigentes, como a proibição da venda de álcool. Devemos exigir sistemas robustos de fiscalização e assegurar que esta atividade, que já existe, passa a contribuir economicamente para a sociedade.

Ao legalizarmos o cultivo, comércio e consumo da canábis para fins recreativos, estaremos, num momento de recuperação económica, a criar um setor primário, secundário e terciário. A título de exemplo, a legalização no estado do Colorado, Estados Unidos da América (com cerca de metade da população portuguesa), gerou, de 2014 a 2018, os primeiros 4 anos após a legalização da canábis, 6 mil milhões de euros.

O potencial económico é transformador, a possibilidade de nos juntarmos ao ainda restrito clube de países que já avançaram para a legalização pode alavancar a indústria nacional e a necessidade de defender o consumidor de substâncias sintéticas ou adulteradas é urgente.

Assim, propõe-se que o XXIII Congresso Nacional do Partido Socialista delibere:

1. Saudar os vinte anos da vigência da Lei 30/2000, de 29 de novembro.
2. Propor um modelo de legalização da canábis, a apresentar pelo Partido Socialista, no decorrer da XIV Legislatura. ■

MOÇÃO SETORIAL

PELA REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO

PRIMEIRO SUBSCRITOR
MIGUEL COSTA MATOS

A HISTÓRIA do Partido Socialista é marcada por reformas que trataram a sociedade como ela existe, ao invés de perseguir uma pulsão proibicionista tantas vezes originária no preconceito. Foi assim com a interrupção voluntária da gravidez ou a descriminalização das drogas leves, mas também com a regulamentação do trabalho de muito curta duração.

A prostituição é uma atividade que não só existe como tem existido ao longo de séculos, sobrevivendo a diversas tentativas de proibição e repressão. Em Portugal, embora a conduta do trabalhador do sexo e do cliente tenha sido descriminalizada em 1983, a verdade é que a sua prática em condições de liberdade e dignidade efetiva afigura-se fortemente limitada pela criminalização do lenocínio simples, votando esta atividade para uma clandestinidade, com menos condições de higiene e segurança, sem adequada proteção social, e sobretudo, deixando quem a pratica em situações de estigma, vulnerabilidade, precariedade e até violência. Esta tentativa de controlo e regulação implica a mobilização de vários recursos escassos para um Estado, desde logo financeiros e administrativos, para gerir a burocracia de supressão do trabalho sexual. No entanto, nenhum destes esforços foram eficazes, nunca tendo esta indústria sido efetivamente suprimida em qualquer parte do mundo. Apesar da ausência de um contrafactual adequado, o não-aumento da procura após a legalização nos Países Baixos e em outros países sugere a ausência de uma procura reprimida, o que vem antever que a tentativa proibicionista não contribui para reprimir a procura pela prostituição.

Mais do que uma recusa de uma forma de sexualidade, com a qual podemos pessoalmente discordar ou não, a Constituição da República Portuguesa protege a liberdade e autodeterminação sexual dos cidadãos e os direitos dos trabalhadores. Olhando para a realidade que existe, é pouco crível que o atual sistema seja o melhor para proteger a autonomia sexual destes cidadãos e muito menos os seus direitos laborais.

Naturalmente, se estes bens jurídicos merecem uma atenção especial no foro da conduta privada de cada cidadão, merecem-no ainda mais quando prestado mediante retribuição, sob pena de se sobrepor a estes o interesse económico das partes e as desigualdades nas relações de trabalho. É por isso que alguns consideram que prostituição é sempre exploração e que o único caminho para debelar esse risco é a repressão da atividade e até a criminalização do cliente, como proposto recentemente pela deputada não-inscrita Cristina Rodrigues. Todavia, não há fundamento para acreditar que a prostituição, devidamente regulamentada, seja menos compaginável com a garantia de liberdade e autonomia individual do que outras profissões reguladas.

Não devemos recusar, por preconceito, a opção livre e consentida de cidadãos pelo exercício desta atividade. Como qualquer profissão, é obviamente condicionada

por inúmeros fatores, desde logo os socioeconómicos, mas não deixa de ser uma opção, devidamente protegida pelo artigo 48.º da lei fundamental. Aceitar isso não implica, porém, negar a existência de situações de exploração e trabalho forçado (como, aliás existem noutras atividades, embora aqui com uma expressão especialmente inaceitável) e as quais devem ser firmemente combatidas.

A regulamentação desta atividade, ao mitigar a precariedade em que ela é praticada, eliminará obstáculos reais à denúncia dessa violência e de outras expressões de criminalidade que afetem os profissionais do sexo, como o tráfico de pessoas. Em qualquer modelo de regulamentação da prostituição, importará garantir programas de ajuda que permitam auxiliar os profissionais que pretendam seguir outros caminhos profissionais, assegurando a plena autodeterminação não só dos atos sexuais, mas também da continuidade na profissão.

É, por isso, que a Juventude Socialista considera que trabalho sexual é trabalho, que os direitos dos trabalhadores do sexo são direitos humanos e, sobretudo, que a melhor maneira de proteger estes cidadãos e salvaguardar os seus direitos é a regulamentação da atividade profissional do sexo.

Este foi um tema que a JS levou ao XXI Congresso Nacional do Partido Socialista, em 2016, tendo sido aprovada uma moção setorial que resolvia «encetar uma discussão serena e construtiva sobre a regulamentação da prostituição em Portugal, aberta a toda a sociedade civil, com vista a retirar da marginalidade milhares de cidadãos que se encontram coartados nos seus direitos, liberdades e garantias fundamentais».

Hoje, 5 anos depois, este é um debate que tem avançado entre os socialistas e na sociedade, podendo-se conceber o desenho de um modelo socialista para a regulamentação da prostituição. A definição dos moldes dessa proposta são particularmente pertinentes no contexto da Petição n.º 18/XIV/1ª que, com 4004 subscritores, irá a debate em breve na Assembleia da República.

Urge definir um conjunto de requisitos para o exercício da atividade de profissional do sexo, combatendo os estereótipos e rótulos de índole moral ultrapassados, permitindo assim a estes trabalhadores o exercício da sua profissão da forma mais segura e garantística possível para si e para a comunidade, quer do ponto de vista da segurança pessoal como também da saúde pública.

Atendendo ao supra é tempo de agir por um modelo de regulamentação que alargue a possibilidade do exercício da profissão da prática individual, já permitida, para modelos de cooperativas e societários, que permitam aos trabalhadores do sexo cooperar e partilhar recursos, instalações e infraestruturas para terem mais dignidade no exercício desta atividade.

Entendemos que um eixo central desta regulamentação é uma gestão societária ou cooperativa que assente no pressuposto que só poderão ser partes integrantes destes modelos profissionais que exerçam no momento a atividade e na paridade de poder de voto nas deliberações. Este modelo restrito seria único no mundo, restringindo a possibilidade de investimento privado, em prol de um paradigma baseado na gestão por trabalhadores sexuais para trabalhadores sexuais e, assim, evitando subjugação indireta de trabalhadores entre si ou, pior, por parte de outros que não exerçam esta atividade.

Um projeto socialista de regulamentação da prostituição precisará ainda de estabelecer regras para a promoção de sexo seguro e proteção da autodeterminação, como por exemplo a previsão de uma norma contratual geral de livre renúncia por parte do prestador de serviços sexuais ou a proibição da inutilização de métodos contraceptivos barreira.

Será, ainda, necessário regulamentar o exercício da atividade ao domicílio ou na rua e o licenciamento de estabelecimentos de trabalho sexual, procurando salvaguardar a segurança das instalações e de quem nelas trabalha, designadamente através da instalação obrigatória de botões de pânico. Por outro lado, a sociedade poderá querer manter as regras aplicáveis a sex shops, quanto à sua localização, e regimes restritivos quanto à publicidade, proibindo nomeadamente demonstrações ao vivo ou gravadas de atos sexuais nas montras dos estabelecimentos.

Finalmente, ao regulamentar nestes termos a prostituição, não se justifica restringir a liberdade de quem se prostitui a associar-se a quem fomenta, facilite ou favoreça tal prática em nome da sua liberdade sexual, apenas e só quando tal não está em perigo, isto é, quando a prostituição é livre e voluntariamente exercida. Assim, será relevante que o modelo possa descriminalizar o lenocínio simples ou rever fortemente a sua tipificação penal, por forma a garantir que este encontra-se adequadamente direcionado para quem abusa destes cidadãos.

O sentido traçado pelo modelo acima descrito, resultante da auscultação contínua da sociedade civil e da análise de experiências internacionais sobre esta temática, configura um roteiro robusto para a proteção da autonomia sexual e dos direitos laborais e sociais de quem pratica esta atividade. Podemos continuar a ignorar que o modelo proibicionista ou repressivo não funciona ou podemos manter a tradição do PS de resolver os problemas que existem, em defesa de quem mais precisa e de uma sociedade mais livre, justa e igual.

Assim, propõe-se que o XXIII Congresso Nacional do Partido Socialista delibere:

1. Apresentar, durante a XIV Legislatura, um projeto de lei que regule o trabalho sexual e reveja a tipificação legal do crime de lenocínio simples. ■

MOÇÃO SETORIAL

POR MAIS AMBIÇÃO NA AÇÃO CLIMÁTICA EM PORTUGAL

PRIMEIRO SUBSCRITOR
MIGUEL COSTA MATOS

“É hora de novos compromissos ousados para aumentar a ambição e a ação, para construir uma recuperação sustentável e resiliente da pandemia e para enfrentar a emergência climática.”

António Guterres, Secretário-geral da ONU

Estamos a aproximar-nos de um momento decisivo para enfrentar a crise climática, que é sem margem de dúvidas o grande desafio do nosso tempo.

De acordo com o relatório do IPCC (2018), as atividades humanas já terão causado um aumento da temperatura média na atmosfera de cerca de 1°C desde a época pré-industrial. Estima-se que o aquecimento global de origem antrópica aumente, atualmente, à taxa de 0,2°C por década.

Para evitar um aumento contínuo da temperatura média da Terra nas próximas décadas, será necessário atingir, numa primeira fase, neutralidade carbónica e, ainda, garantir um balanço negativo entre o carbono emitido e o carbono capturado, como forma de evitar os impactos de feedback positivo. Garantir que o aumento da temperatura da terra face aos níveis pré-industriais seja inferior a 1,5°C, é fundamental, pois se esse limite for ultrapassado, os impactos para os sistemas naturais e humanos serão catastróficos.

De facto, se o aumento médio da temperatura da terra face aos níveis pré-industriais não for estabilizado até 2100 em 1,5°C, então o risco de atingirmos o ponto de não retorno com danos irreversíveis para ecossistemas, fundamentais às atividades humanas, será acrescido. Por fim, um aumento da temperatura média da terra, superior a 1,5°C, terá um impacto acrescido no aumento da frequência e intensidade de fenómenos climáticos extremos como chuvas, secas, tempestades tropicais, incêndios florestais e o surgimento de fenómenos em latitudes onde não seriam expectáveis (IPCC, 2018).

O número de países que se comprometeram a atingir a neutralidade carbónica até meados do século ou pouco depois continua a crescer, mas o mesmo acontece com as emissões globais de gases de efeito de estufa. Esta lacuna entre retórica e ação precisa de ser corrigida se quisermos ter alguma possibilidade na luta por atingir a neutralidade carbónica em 2050 e por limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C. Mais atrasos na ação para inverter esta tendência colocarão o objetivo de neutralidade de emissões até 2050 completamente fora de alcance.

A pandemia da COVID-19 fez diminuir as emissões globais de GEE, no entanto, o impacto do confinamento e do abrandamento económico não se refletiu numa diminuição de concentrações de GEE na atmosfera. Aliás, segundo a Organização Meteorológica Mundial, 2020 foi um dos 3 anos mais quentes de sempre, onde os indicadores e os impactos das alterações climáticas agravaram.

O caminho global para a neutralidade carbónica até 2050 requer de todos governos esforços significativos na implementação com sucesso das suas políticas climáticas, no entanto, o que tem sido feito e os compromissos assumidos até à data ficam muito aquém do que é exigido para atingir este objetivo. O número de países

que se comprometeram a atingir emissões líquidas nulas tem crescido rapidamente ao longo do último ano e cobre agora cerca de 70% das emissões globais de CO₂. Este é um enorme passo em frente.

Portugal foi o primeiro país a fazê-lo na COP16 em Marraquexe, pela voz do Primeiro-Ministro e Secretário-Geral do PS, António Costa. Esse compromisso refletiu-se, de forma estudada e fundamentada, no Roteiro para a Neutralidade Carbónica, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019. Desde 2018, Portugal conseguiu ainda diminuir a intensidade carbónica do produto interno bruto (PIB), alicerçado na transição energética do sistema eletroprodutor, na recuperação da mobilidade sustentável e na descarbonização dos demais setores.

A este respeito, merece destaque, no sistema eletroprodutor, a antecipação do encerramento das centrais a carvão e o bom desempenho dos leilões fotovoltaicos, na mobilidade, o investimento na procura e oferta dos transportes coletivos e a crescente expressão do segmento elétrico no mercado automóvel, e, nos demais setores, o forte interesse demonstrado por operadores privados no hidrogénio verde.

Ao contrário de Portugal, a maioria das promessas ainda não são sustentadas por políticas e medidas de curto prazo. Além do mais, mesmo que cumpridas com sucesso, as promessas realizadas até à data ainda deixariam cerca de 22 mil milhões de toneladas de emissões de CO₂ em todo o mundo em 2050. A continuação desta tendência seria consistente com um aumento da temperatura em 2100 de cerca de 2,1 °C (Relatório Net Zero by 2050, IEA).

Ao nível europeu, tanto a Comissão Europeia como o Parlamento Europeu têm dado sinais que, efetivamente, querem tomar a dianteira no combate às alterações climáticas com a aprovação da meta de redução das emissões de gases de efeito de estufa (GEE) em 55% até 2030, face aos níveis de 1990, em vez dos anteriores 40%. Consideramos que este foi um passo em frente relevante para a UE, o terceiro maior emissor mundial de gases com efeito de estufa, especialmente por conseguir um comprometimento de países mais relutantes, como a Polónia, que é altamente poluente.

Todavia, muitos grupos de ecologistas e o próprio Parlamento Europeu defendem que a meta de 55% não será suficiente e argumentam que a UE deveria ter ido muito mais longe apontando uma meta de 60% a 70%. Esse acréscimo de ambição tem sido acompanhado nas políticas de alguns países. Por exemplo, mais recentemente, a Inglaterra e a Alemanha demonstraram intenções claras de revisão das suas metas intermédias de descarbonização, aumentando metas para uma redução de 78% para 2035 no caso inglês e 65% para 2030 no caso alemão.

Face às suas circunstâncias, outros países já decidiram adotar metas mais ambiciosas de neutralidade climática. A Suécia já tem 2045 como meta na lei para a neutralidade carbónica. Já outros países adotaram metas antecipadas em documentos de política pública, como o RNC2050, dos quais se destaca a Finlândia (2035), Áustria (2040), Islândia (2040) e, mais recentemente, a Alemanha (2045), que aliás alicerçou essa decisão na

necessidade de afirmar a sua competitividade industrial numa economia verde.

A verdade é que, nos mais variados aspetos, Portugal não está, necessariamente, atrás destes e outros países que têm liderado a ação climática. Assim, 5 anos depois da adoção da meta de 2050 para a neutralidade carbónica, importará agora rever os pressupostos técnicos e considerar se o país não está preparado para credivelmente se comprometer com uma antecipação dessa meta, avançando desde já com uma antecipação desta meta em 5 anos, em linha com os cenários apresentados pela BCSD Portugal.

Esse aumento de ambição climática deverá assentar em políticas não só nacionais como também locais. Num momento que nos aproximamos das eleições autárquicas, torna-se premente colocar este tema no topo das prioridades políticas para os próximos anos. O Poder Local, enquanto principal agente de proximidade e conhecedor do território, tem um papel fundamental na conceção de políticas que visem uma transição ecológica justa e equilibrada e na sensibilização à população com a finalidade de promover uma cultura mais sustentável nas comunidades.

Em suma, Portugal tendo condições para descarbonizar mais rapidamente e a um menor custo que a União Europeia (UE) a fazê-lo deve contribuir de forma clara para o caminho de descarbonização mais eficiente da UE, enquanto alcança oportunidades de crescimento, nomeadamente pela fixação e especialização em indústrias e tecnologias de baixo carbono.

Este aumento de ambição, mais do que uma oportunidade de crescimento ou uma liderança no quadro europeu, é também um exemplo e uma responsabilidade pela representação um compromisso com a justiça social, em particular a nível internacional e intergeracional.

Se, na verdade, são os países desenvolvidos aqueles que mais contribuem para o aquecimento global, os países menos desenvolvidos são mais vulneráveis e têm menos recursos para se adaptar às Alterações Climáticas.

De igual modo, se todas as gerações irão ser afetadas pelas consequências desastrosas das alterações climáticas, serão sobretudo as futuras gerações a ver as suas oportunidades e recursos condicionados pela degradação do ecossistema planetário.

Assim, propõe-se que o XXIII Congresso Nacional do Partido Socialista delibere:

1. Apelar ao XXII Governo - República Portuguesa para declarar o Estado de Emergência Climática, acompanhando os 38 países que já o fizeram.
2. Antecipar a meta da neutralidade climática para 2045, aumentando assim a velocidade da descarbonização.
3. Estudar a antecipação da meta da neutralidade carbónica para 2035, procurando reunir esforços para concretizar essa meta.
4. Aumentar a meta intermédia de redução das emissões de carbono até 2030 em linha com o que tem sido feito por outros países.
5. Sensibilizar os atuais autarcas e candidatos pelo Partido Socialista às próximas Eleições Autárquicas para que coloquem o combate às Alterações Climáticas no centro dos seus programas eleitorais. ■

MOÇÃO SETORIAL

POR UM PROGRAMA DE EMERGÊNCIA DE FOMENTO AO EMPREGO JOVEM

PRIMEIRO SUBSCRITOR
MIGUEL COSTA MATOS

A PANDEMIA da Covid-19 veio provocar uma paragem abrupta nas atividades económicas, expressa numa das maiores recessões de que há registo. Apesar dos apoios formulados pelo Governo do Partido Socialista, e ainda que mitigados por estes, a crise trouxe consigo uma forte quebra no emprego, que se cifra nas 62 mil pessoas, dos quais 12 mil se encontram no desemprego e 50 mil na inatividade.

A expressão da crise no emprego foi muito menor do que se antecipava. A 16 de junho de 2020, o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia apresentava uma atualização das Previsões para a Economia Portuguesa que antecipavam taxas de desemprego para 2021 que variavam entre os 8,7% (FMI e MF) e 9,6% (OCDE). Ao contrário desses prognósticos, a taxa de desemprego apenas superou os 7% durante 6 meses de 2020 (junho a novembro 2020), situando-se em abril de 2021 em 6,9% (ajustado de sazonalidade).

Todavia, estes dados não devem mascarar a realidade negra vivida nos mercados de trabalho de algumas regiões e de algumas faixas etárias. Apesar de se registar um aumento da taxa de desemprego a nível nacional de 0,3 pontos percentuais (pp) entre o 1.º trimestre de 2020 e o 1.º trimestre de 2021, esse aumento da taxa de desemprego foi de 2,6pp no Algarve e 3,7pp na Região Autónoma da Madeira, ambas particularmente fustigadas pela contração do turismo.

Já quanto à distribuição geracional da crise do emprego, no ano até março 2021, registou-se um aumento líquido do emprego nas faixas etárias acima dos 45 anos e quebras assinaláveis abaixo, agravando-se em faixas etárias cada vez mais novas. Enquanto 3,9% da população empregada entre os 35 e 44 anos de idade perderam o seu emprego nesse ano, essa quebra foi de 5,2% na faixa etária entre os 25 e 34 anos e de 19,6% entre os 16 e 24 anos.

Portugal é o 5.º país da União Europeia com maior taxa de

desemprego jovem (24,0%). Uma das maneiras de comparar o desempenho do 'mercado de trabalho' para diferentes gerações é comparar a taxa de desemprego jovem e geral. Somos o 3.º país da Europa com uma maior diferença entre estas duas taxas de desemprego – 3,38 vezes – e, ainda, o 6.º país da Europa onde essa diferença mais aumentou (de 2,85x para 3,38x). Estes dados indicam uma geração especialmente “à rasca” para arranjar emprego.

O ano de 2020 registou um número recorde de candidatos ao ensino superior, o que levou muitos jovens a adiarem a sua entrada no mercado de trabalho. Esse fenómeno reflete-se numa menor taxa de atividade, tendo esta baixado na faixa etária entre os 16 e 24 anos de 36,3% para 31,0%. Todavia, enquanto uma maior adesão ao ensino superior ou à formação profissional pode ser interessante, é preocupante o aumento do número de jovens que nem estudam nem trabalham. Entre os 1.º trimestres de 2020 e 2021, os chamados jovens “nem-nem” ou NEET aumentaram 32,7 mil em número para 261,8 mil, estando este concentrado em fases mais avançadas da juventude. O número de jovens NEET dos 20 aos 24 cresceu 7,7% e o dos 25 aos 34 anos aumentou 19,1%.

Estes não são apenas números de uma crise em tempo real mas um dilema para a empregabilidade futura destes jovens. Quanto mais tempo passa, mais se ativam os fenómenos da chamada «cicatrização do mercado de trabalho», com efeitos reais. Segundo um estudo, a geração que começou a trabalhar entre 2008 e 2012 teve uma penalização na sua remuneração inicial de 8% que ainda perdurava em 2017. Outros estudos já registaram maiores dificuldades nos trabalhadores encontrarem emprego de novo. Todos estes fatores não só levam a perda de rendimento e oportunidades, como consolidam numa diferença substancial de riqueza entre gerações.

Impõe-se, por isso, respostas especialmente direcionada

aos jovens. Este tem sido um caminho trilhado pelo Governo desde o início da pandemia, com o reforço dos estágios em termos de desenho (p.e. no montante das bolsas) e dotação (de cerca de 100 milhões de euros para 140 milhões). Estes apoios já têm apoiado milhares de pessoas, com destaque para 41 mil trabalhadores ao abrigo do ATIVAR.PT e 30 mil contratos permanentes a apoiar através do Compromisso Emprego Sustentável.

Todavia, no entender da Juventude Socialista a dimensão e gravidade da situação exige que se renove e reforce as medidas orientadas para o desempregado jovem, adotando um programa de emergência de fomento ao emprego jovem. Este programa assentaria numa maior provisão de apoios à contratação, oportunidades de formação e apoio especializado.

Consideramos, em particular, que o Governo não deve prejudicar os jovens que participam com bolsa em programas de ocupação de tempos livres, devendo criar incentivos financeiros às organizações juvenis, sociais e desportivas, e outras organizações privadas sem fins lucrativos, que acolham estes programas. No que concerne à educação e formação profissional, será relevante não só aumentar a oferta formativa, em particular de curta duração, como atribuir bolsas de formação profissional aos jovens entre os 16 e os 23 anos, que frequentem os Cursos de Aprendizagem.

Em termos de empregabilidade, a Juventude Socialista propõe, ainda, o aumento do Prémio Emprego de 2 para 3 vezes a remuneração, o recurso ao emprego público, como por exemplo o Presidente Joe Biden dos Estados Unidos da América fez, com o Corpo Climático Civil, e o reforço dos incentivos financeiros à contratação de jovens recém-qualificados.

Assim, propõe-se que o XXIII Congresso Nacional do Partido Socialista delibere:

Preparar, apresentar e aprovar um programa de emergência de fomento ao emprego jovem. ■

MOÇÃO SETORIAL

PELA REGIONALIZAÇÃO COMO VETOR ACELERADOR DA COESÃO TERRITORIAL

PRIMEIRO SUBSCRITOR
MIGUEL COSTA MATOS

O DESÍGNIO da regionalização está previsto na Constituição da República Portuguesa desde a sua redação, no brilhante ano de 1976. Os constituintes pretendiam, à data, criar um nível intermédio de poder político, sob a forma de regiões administrativas de carácter supramunicipal, com órgãos próprios, representativos e autónomos administrativa e financeiramente, tal como enunciado na Lei-quadro que lhes deu corpo em 1991 (Lei n.º 56/91, de 13 de Agosto).

Contudo, desde 1976, a implementação de tais regiões foi alvo de múltiplos avanços e recuos, com o momento de maior debate em torno desta política pública atingido na

década de 90. Foi neste período que surgiu a Lei-quadro das Regiões Administrativas (Lei n.º 56/1991). Esta década viu igualmente aprovada a revisão constitucional que passou a exigir que a implementação de regiões administrativas fosse precedida pela realização de um referendo e que o mesmo assumisse carácter vinculativo. Por conseguinte, esta revisão constitucional bloqueou inexoravelmente o avanço da regionalização, abrindo a porta a toda a sorte de argumentos populistas sobre o aumento da presença do Estado na administração dos territórios e do fim da tradição municipalista, ambos falsos.

Volvidos 23 anos do único referendo à Regionalização que

o país organizou, deparamo-nos não só com um país mais centralizado, mas também com uma alocação dos recursos públicos mais ineficiente. Esta ineficiência prende-se, em parte, com a dualidade resultante da distribuição da população pelos diferentes municípios e pela crescente concentração de população nas áreas metropolitanas.

Desta concentração e de um crescimento populacional mínimo ou nulo resulta um enviesamento da análise de utilidade dos equipamentos públicos localizados em territórios de baixa densidade. Analisando, por exemplo, a densidade populacional, ou seja, o rácio de pessoas por quilómetro quadrado, constatamos que é no litoral se constata uma

maior concentração de pessoas, contrastando com a realidade existente no interior do país. A título demonstrativo o concelho de Amadora era, em 2018, aquele que apresentava maior densidade populacional, com um número médio de 7604,4 indivíduos/km², longe da realidade de Alcúcutim, que se apresentava apenas com uma média de 4 indivíduos/km² (fonte: PORDATA). Estas disparidades têm um forte impacto na prossecução de políticas públicas, sendo este indicador determinante na rentabilização de economias de escala, tanto para investimentos públicos como privados, pois estes podem só se tornar eficientes, do ponto de vista quer financeiro, quer da execução do serviço, quer da oferta como da procura, se tiver um número mínimo (e máximo) de utilizadores.

Se atentarmos ao proveito de ter, por exemplo, um hospital num município com baixa densidade populacional, as condicionantes negativas a que já nos habituámos a ouvir em diversas instâncias tornam-se desde logo evidentes:

1. Pela existência de custos fixos, por mais que o aparelho esteja adaptado à realidade, os custos per capita serão altamente superiores aos de um município com uma densidade populacional elevada;
2. Pela prestação do serviço, pois a própria aferição da qualidade do mesmo só pode ser alcançada com um número mínimo de utilização diária.

Atendendo a que as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto concentram cerca de cinco milhões de habitantes, num universo de cerca de dez milhões de portugueses, facilmente se percebe a análise de custo/benefício que daqui, irremediavelmente, resultará em perpetuidade.

Esta disparidade coloca em marcha permanente um processo de desertificação progressiva do território nacional e esse seria, porventura, motivo suficiente para que o Estado, nas suas competências de administração territorial, decidisse agir. Todavia, associado ao abandono do território está o subaproveitamento do potencial económico destes lugares, o agravar de desequilíbrios do ponto de vista da

provisão de serviços públicos (por exemplo, na criação de turmas em escolas), o exacerbar de desigualdades territoriais (com o progressivo isolamento das populações remanescentes), bem como acrescidos riscos ambientais (designadamente, os riscos de incêndio rural).

Além da sua relevância do ponto de vista da eficiência da administração de uma sociedade, estes são também motivos de peso para socialistas, comprometidos com uma visão de igualdade de oportunidades ao qual o código postal de nascimento ou residência não podem ser fatores limitadores ou condicionantes da plena realização do potencial de cada um.

Para além dos motivos supracitados, contudo, este modelo administrativo coloca-nos também em contraciclo com outros Estados-Membro da União Europeia. De acordo com o estudo "Assimetrias e Convergência Regional", apresentado em 2018, no que respeita à despesa afeta ao poder local em Portugal, quando comparada com a dos restantes países da UE, constatamos que apenas 12% do total da despesa pública se encontra destinada ao mesmo, longe das realidades alemã (38%) e espanhola (33%), ambos casos em que existem regiões administrativas ou autónomas.

Esta realidade reflete-se num maior afastamento entre representantes e representados políticos, podendo gerar não só desadequação do desenho ou implementação das políticas públicas como uma menor participação e adesão popular a essas mesmas políticas. Também aqui, além da ineficiência instrumental deste paradigma, é relevante constatar a sua contradição com um socialismo democrático, cujos valores são indissociáveis ao reforço da proximidade e da responsividade dos governos às populações.

A centralização, que a regionalização poderia vir a combater, tem, ainda, um impacto transformador na geografia económica do país. Analisando a alocação de recursos financeiros por parte da administração central, responsável por 88% da despesa pública total, o estudo acima

citado identifica que 64% destes são gastos por entidades sediadas na Área Metropolitana de Lisboa. Examinando as vendas a entidades da Administração Central, é possível observar que 77% destas são efetuadas por empresas também elas sediadas na Área Metropolitana de Lisboa, ao passo que as empresas do Norte do país representaram 13% deste valor e as do Centro 7%.

Para os Socialistas, cuja premissa primeira é o combate às desigualdades em todas as suas configurações, este modelo não pode continuar a servir. Não é, por isso, qualquer surpresa que este tema tenha sido recuperado na anterior legislatura por um projeto de lei do PS (em conjunto com o PSD), que criou a Comissão Independente para a Descentralização ou que esta discussão seja feita agora com um quadro reforçado de competências por parte das autarquias locais. Assinale-se, ainda, que a Moção Global de Estratégia do camarada António Costa refere a possibilidade de voltar a referendar a regionalização em 2024, após uma avaliação do processo de descentralização em curso.

Se a nossa conceção de país e de Estado é, como deve ser, de um Estado que a todos sirva, então é papel do Estado estar onde todos estão. Confrontados com um Estado tão centralizado, estamos inadvertidamente a acentuar as assimetrias regionais e a impedir a reversão desta tendência, quando podíamos, à imagem do que acontece na União Europeia, usar o Estado como um motor de desenvolvimento, de crescimento económico e de geração de prosperidade.

Assim, propõe-se que o XXIII Congresso Nacional do Partido Socialista delibere:

1. Estudar o modelo de regionalização que pretende para o país, revendo se necessário a Lei-Quadro das Regiões Administrativas (Lei n.º 56/91, de 13 de agosto);
2. Apoiar a instituição de regiões administrativas, seja por via de revisão constitucional, seja pela organização de novo referendo, até 2024. ■

MOÇÃO SETORIAL

POR UMA MAIOR ATENÇÃO À POLÍTICA DE HABITAÇÃO E PELA CRIAÇÃO DE UM MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO

PRIMEIRO SUBSCRITOR
MIGUEL COELHO

SUMÁRIO EXECUTIVO

A recente pandemia veio demonstrar à sociedade a imprescindibilidade do envolvimento do Estado na criação de condições que permitam garantir um conjunto de direitos fundamentais que são inerentes a um estado de direito social.

Do conjunto de direitos fundamentais garantidos pela Constituição da República Portuguesa, o direito à Habitação é, porventura, o que historicamente menos atenção tem merecido por parte das entidades públicas.

A satisfação com carácter universal do direito à Habitação deve ser visivelmente um objetivo prioritário do Governo do Partido Socialista, não devendo permitir-se que outras forças políticas se apropriem desta batalha e dela façam o seu estandarte.

A definição de uma política integrada que permita a criação de condições para a satisfação do direito à Habitação por parte da generalidade das famílias portuguesas impõe a criação de um ministério especificamente vocacionado para este setor, cuja criação se propõe e se defende na presente moção.

1. Enquadramento

Frequentemente esquecido pelos sucessivos governos e muitas vezes deixada ao sabor dos interesses imobiliários, a Habitação raramente foi objeto de políticas integradas que a encarassem com a relevância que ela merece e que a abordassem de acordo com uma visão integrada suscetível de enquadrar os múltiplos aspetos que a envolvem. Na verdade, a Habitação é uma área extremamente complexa, com enorme relevo na vida social e das famílias, e que envolve inúmeras variáveis de natureza política, desde a social à fiscal, da legislativa à fundiária, passando pelo ordenamento do território e por muitos outros domínios críticos que devem ser enquadrados e equacionados em conjunto. Efetivamente, só com um esforço conjugado dos setores público e privado, a par da reabilitação do setor cooperativo, é que se poderão apurar as respostas adequadas para se começar a resolver de um modo impressivo esta questão.

2. A relevância social da Habitação

É hoje ponto assente que a possibilidade de disporem

de uma habitação condigna e adequada à suas necessidades é um fator crítico para a generalidade das famílias. No domínio da intervenção social é um dado adquirido que é pela atribuição de um espaço seguro, privado e tanto quanto possível confortável para cada indivíduo ou família que deve começar qualquer programa de combate à exclusão social.

A pandemia com que ainda agora nos debatemos veio revelar, se necessário fosse, o impacto que as condições de alojamento têm nos jovens em idade escolar. A capacidade de encontrar um alojamento autónomo minimamente adequado é, normalmente, o primeiro desafio que os adultos têm de superar com o objetivo de se autonomizarem e constituírem família.

Garantir a estabilidade da sua habitação é uma preocupação sempre presente ao longo da vida das famílias. É assegurar-se de que não ficarão sem um teto se possível nas zonas onde viveram toda a sua vida e nas quais se sentem comunitariamente integrados é, infelizmente, uma angústia frequente entre os mais idosos.

3. A satisfação do direito à Habitação

A satisfação do direito à Habitação é, assim, um imperativo social com impactos a todos os níveis, da saúde física e mental ao aproveitamento escolar, da inclusão social à prevenção da violência doméstica. Dispor de uma habitação digna e, se possível, confortável é um fator muito relevante para a felicidade das famílias e para a realização daquelas que as compõem.

Ao contrário dos demais direitos fundamentais de natureza social previstos na Constituição, nomeadamente a Saúde e a Educação, que mereceram – e bem – da parte do Estado a criação de sistemas complexos e abrangentes destinados a garantirem a respetiva satisfação por parte de todos os cidadãos sem exceção, mesmo estrangeiros, a Habitação nunca foi objeto de tal atenção. Portugal orgulha-se do seu Serviço Nacional de Saúde, com cuja universalidade e eficiência todos nos regozijámos nos últimos meses. E também todos temos presente a importância da gratuidade e da abrangência do nosso sistema de ensino na construção de um país mais justo e inclusivo. Em paralelo com estes sistemas em que manifestamente temos de continuar a apostar e investir, a Habitação não é apenas o parente pobre: é o parente esquecido de que muito poucos querem saber.

Ao longo das últimas décadas, a intervenção do Estado com o objetivo de garantir o acesso à Habitação centrou-se apenas nas famílias de muito baixos recursos – e mesmo assim com muitas insuficiências –, deixando todo o restante tecido social sujeito às intempéries do mercado sendo que, em muitos casos, as políticas adotadas se revelaram verdadeiramente desastrosas, contribuindo para agravar problemas ao invés de os minorar ou resolver, como sucedeu com a tristemente célebre “Lei Cristas” do PSD e do CDS, cujos efeitos estão bem presentes na memória de todos e se fizeram e se fazem ainda sentir de forma muito gravosa nos bairros históricos de Lisboa e de outras cidades, afetando particularmente tanto os residentes mais idosos e mais vulneráveis como as famílias com crianças e jovens em idade escolar, apesar do travão aos seus efeitos imposto pela Assembleia da República na anterior legislatura.

4. Privilegiar a receita ao invés do investimento

A comprovar o tratamento fortemente discriminatório de que o direito à Habitação é alvo, deve registar-se que enquanto a satisfação dos direitos à Saúde e à Educação conta – e bem, reitera-se – anualmente com uma significativa alocação de recursos financeiros no Orçamento do Estado, a Habitação acaba por constituir uma relevante fonte de captação de impostos.

Um estudo realizado há algum tempo por uma associação empresarial do setor da Construção concluía que o peso da carga fiscal e parafiscal no custo final de uma habitação chegava perto dos 40%. E, na verdade, todos sabemos que a construção e a aquisição de um fogo estão sujeitos a IVA à taxa normal (não recuperável pelas famílias) e a IMT (Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis) e a Imposto do Selo, sendo depois a sua propriedade tributada em IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, tal como o valor das rendas é tributado em IRS.

Ora, não se questionando a existência de impostos sobre o património imobiliário e a riqueza que ele traduz, o certo é que a compra de um fogo constitui com frequência a única via de que muitas famílias dispõem para aceder à habitação, não revestindo qualquer manifestação de riqueza mas antes traduzindo um esforço de poupança e de redução do consumo que deveriam ser valorizados e apoiados pelo Estado, realidade que o sistema fiscal não traduz.

5. Mobilizar todos os envolvidos

Representando o maior investimento que a esmagadora maioria das famílias realiza ao longo da sua vida, a aquisição de uma habitação não pode nem deve ser a única for-

ma de acesso à Habitação – embora, em abono da verdade, seja necessário considerar que aqueles que se endividam a 40 ou mais anos para comprarem a sua casa sejam, na realidade, mais inquilinos dos bancos do que propriamente proprietários de um imóvel.

Pelo muito elevado esforço financeiro que exige, a resolução do problema da Habitação obriga à mobilização de um significativo conjunto de atores e ao recurso a uma plêiade de soluções, desde a promoção pública à promoção cooperativa sem esquecer os investidores institucionais e o sistema financeiro.

No conjunto dos países da União Europeia, Portugal é dos que menos investem na promoção pública. E esse escasso investimento é canalizado na sua quase totalidade para a habitação social destinada às famílias de muito baixos rendimentos, não promovendo soluções para os jovens nem para os mais vulneráveis. E as escassas iniciativas que têm sido tomadas nesse domínio, como o PRA (Programa de Renda Acessível) anunciado pela Câmara Municipal de Lisboa, evidenciam sérias dificuldades na sua concretização. Nos últimos anos, o setor cooperativo perdeu completamente o fulgor que chegou a ter no final do século passado, deixando assim a satisfação do direito à habitação nas mãos da iniciativa privada, seja através da construção para venda às famílias seja através da promoção do arrendamento – com as consequências negativas de todos conhecida.

Importa, assim, desenvolver o mercado de arrendamento, se necessário envolvendo o próprio Estado como agente promotor – aliás como forma de poder contribuir para a normalização dos valores das rendas.

Para que o acesso universal à Habitação seja uma realidade em Portugal é indispensável a definição de políticas que permitam o envolvimento de todos os atores deste setor, reconhecendo as especificidades dos respetivos interesses e conferindo-lhes o enquadramento legislativo e fiscal adequado a cada um deles.

6. Encontrar soluções para todos

Na verdade, se a promoção privada é fundamental como forma de captação de recursos que de outro modo seriam muito difíceis de alocar, a experiência recente demonstrou que numa área tão sensível para as famílias não se pode desregular completamente o funcionamento do mercado. Se décadas de congelamento das rendas conduziram a uma degradação inaceitável do património construído e a uma desertificação dos centros urbanos, a liberalização do mercado do arrendamento privou muitas famílias da casa (e do bairro) onde sempre viveram, expulsando-as dos ambientes que lhes eram familiares, promovendo a gentrificação dos bairros históricos e a proliferação selvática do alojamento local – que não pode ter o mesmo tratamento da habitação residencial.

A reabilitação dos bairros históricos e a melhoria das condições daqueles que ali sempre residiram tem de ser feita através da beneficiação dos níveis de conforto e de eficiência energética das respetivas habitações e não por meio da expulsão dos moradores tradicionais e sua substituição por famílias de mais elevados rendimentos ou pela conversão dos fogos em unidades hoteleiras ou comerciais.

O mercado de arrendamento tem de ser capaz de evitar que os proprietários prefiram manter os seus imóveis devolutos a arrendá-los a quem deles precisa, ao mesmo tempo que deve assegurar rendas acessíveis e contratos estáveis, o que pode ser conseguido, nomeadamente, através de medidas de carácter fiscal. Se os senhorios não devem ser compulsivamente agentes da segurança social, o papel social da função que desempenham também não pode ser ignorado.

A Habitação Cooperativa deve ser incentivada e apoiada, nomeadamente através da disponibilização de solos a preços controlados e do fomento de políticas de poupança para este fim.

E é necessário repensar o atual modelo da habitação social, em que os fogos são cedidos de modo praticamente vitalício, promovendo a criação de guetos dos quais se torna virtualmente impossível sair e nos quais as famílias se eternizam, frequentemente a contragosto, para mais sem que haja uma adequação da dimensão dos fogos à evolução das características familiares.

Finalmente, deve dar-se utilização ao património imobiliário público que se encontra devoluto, sejam terrenos ou edifícios, utilizando-o para a satisfação das carências mais gritantes em articulação com as Juntas de Freguesia, que pela sua natureza são as entidades públicas que melhor conhecem o tecido social do seu território.

7. Um impacto enorme sobre o território e a qualidade de vida

Ao contrário do que se passa com muitas cidades europeias, que foram destruídas, por vezes mais de uma vez, no decorrer do século passado, em Portugal a última renovação completa de uma cidade ocorreu em Lisboa no século XVIII, na sequência do terramoto de 1755. O património edificado nacional apresenta assim uma autenticidade e uma antiguidade que constituem uma riqueza verdadeiramente invejável. Contudo, encontra-se globalmente em deficiente estado de conservação, fruto de um desinvestimento de décadas na sua preservação e manutenção, sendo fundamental que se invista na reabilitação dos centros urbanos.

As cidades portuguesas, em particular a Área Metropolitana de Lisboa, foram-se espraiando ao longo dos eixos viários, levando à criação de cidades satélite, muitas delas meros dormitórios, com elevadíssimos custos sociais, pois só na periferia as famílias conseguem encontrar habitações a preços mais acessíveis. Contudo, o custo da construção – excluindo o preço do terreno – é muito semelhante no centro das cidades ou na periferia, pelo que está na mão das entidades públicas orientarem as opções em termos de localização da oferta de habitação e, conseqüentemente, de ordenamento do território.

A via seguida nas últimas décadas, de expulsar as populações para a periferia – como se comprova pela redução do número de residentes em muitas freguesias de Lisboa – tem, contudo, consequências muito gravosas em termos sociais, de entre as quais se destacam a necessidade de construir todo um conjunto de infraestruturas de educação, de saúde, de transportes, de abastecimento de água e de saneamento, etc, que sirvam essas novas áreas residenciais e que já existiam no interior das cidades. E ao afastar as zonas de residência dos locais de trabalho esta política reduz a qualidade de vida das pessoas, obrigando-as a despender quotidianamente um tempo infindável nas deslocações pendulares casa-trabalho-casa, para além da despesa acrescida que tal representa e dos custos ambientais associados.

8. Por uma verdadeira Política de Habitação

Atenta a relevância social do Direito à Habitação, a pouca importância que à resolução deste problema tem sido dada no quadro global das políticas do Estado, a multiplicidade das questões envolvidas às quais se fez sumariamente referência, a complexidade e a sensibilidade dos interesses envolvidos e a diversidade de aspetos em que é necessário intervir, facilmente se constata a necessidade de um ministério que se ocupe especificamente deste tema – o qual perde, obviamente, relevância e atenção mediática e política quando tem de disputar o seu espaço com a política de infraestruturas ou de obras públicas.

Por todo este conjunto de razões, propõe-se que o Congresso do Partido Socialista aprove a presente Moção prevendo a criação, logo que o Senhor Primeiro Ministro o considere adequado, de um Ministério da Habitação que, pela primeira vez na história da democracia, ataque de frente este problema. ■